



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2021 09:09:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ: **07.067.001/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Q R
L. J
X

- HABILITAÇÃO JURÍDICA
- REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO- FINANCEIRA





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO**

R. Frei Rogério, 367 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 11.257.464/0001-02 Telefone: (42) 3522-2478

Certificado de Registro Cadastral - Nº 151

Data da Inscrição: 11/02/2021

Valido até: 11/02/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.067.001/0001-00
Porte Empresa:
Optante Simples: Não
Responsável: Diego Romero
Telefone: 4133982377
E-mail: licitacaopr@ambserv.com.br
Endereço: Rua Alexandre Zanchetta, 337
Bairro: Jardim Itália CEP: 83015148
Cidade: São José dos Pinhais - PR País: Brasil
Atividade Principal: 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

Data do Cadastro: 11/02/2021
Inscr. Estadual: Isento
Inscr. Municipal: 30593
Nº Registro:
Data Registro:

Observação: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, COMPACTAÇÃO, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE, ISOPORES, LÂMPADAS E TRATAMENTO DE GASES DOS AEROSSÓIS.

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL	PRC2105519036	08/02/2021	31/12/2021
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL	20197025056	19/12/2019	31/12/2999
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	34529076/2020	23/12/2020	20/06/2021
CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	01022021	01/02/2021	31/12/2021
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	07.067.001/0001-01	26/01/2021	31/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	023289295-94	12/01/2021	12/05/2021
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS	2021012303584320974207	01/02/2021	21/02/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	34224/2020	17/11/2020	17/03/2021
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL	01C3.7151.FC2F.8021	18/09/2020	17/03/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União, 11 de Fevereiro de 2021

Rogê Getúlio de Andrade Pereira

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

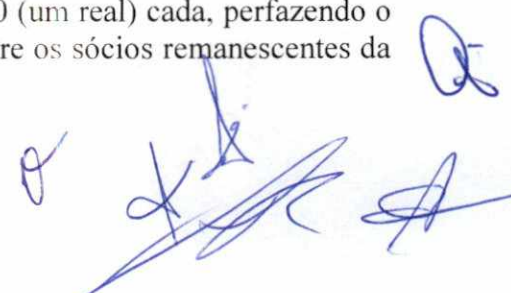
ANDRÉ BERTO XAVIER DA SILVA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 08.821.463-0 SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 023.439.777-20, nascido em 03/04/1974, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1550, apartamento 802, bairro São Pedro, CEP 83005-040, na cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná;

JUAREZ FALCATO VECINA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 7.434.378-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 046.363.199-40, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº 04388117741 DETRAN/PR, nascido em 14/11/1983, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, nº 225, apartamento 3051, bairro Portão, CEP 80610-240, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná;

DIEGO ROMERO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 34.259.852-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 307.364.088-60, nascido em 30/06/1983, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 23, casa 45, bairro Boneca do Iguaçú, CEP 83040-060, na cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná;

NEY TAKIZAWA, brasileiro, maior, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 15.608.332 II/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 533.819.989-00, com inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná sob o nº 11.858, nascido em 22/03/1966, residente e domiciliado na Rua Gabirobas, nº 12, casa 48, bairro Uberaba, CEP 81560-150, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, resolvem, neste ato, de comum acordo, **ALTERAR** o contrato primitivo da Sociedade Empresária Limitada, **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.067.001/0001-00, com sede na Rua Alexandre Zanchetta, nº 337, bairro Campina, CEP 83015-148, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº 41205342144 registrada na JUCEPAR em 22/10/2004, e décima quinta alteração contratual registrada sob o número 20197025056 em 19/12/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, nos casos omissos, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº 6.404/76), bem como mediante os seguintes artigos:

1º O sócio **ANDRÉ BERTO XAVIER DA SILVA**, transfere, neste ato, a título oneroso, de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) distribuídas entre os sócios remanescentes da seguinte forma:



AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
 CNPJ 07.067.001/0001-00
 NIRE 41205342144

- a) 60.000 (sessenta mil) quotas, valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao sócio **DIEGO ROMERO**, acima qualificado;
- b) 40.000 (quarenta mil) quotas, valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao sócio **NEY TAKIZAWA**, acima qualificado;
- c) 20.000 (vinte mil) quotas, valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao sócio **JUAREZ FALCATO VECINA**, acima qualificado.

2º Sendo efetuadas as modificações acima, fica a Cláusula Sexta do contrato primitivo com a seguinte grafia:

“**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios quotistas, da seguinte forma:”

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
ANDRÉ BERTO XAVIER DA SILVA	350.000	35	350.000,00
DIEGO ROMERO	330.000	33	330.000,00
NEY TAKIZAWA	280.000	28	280.000,00
JUAREZ FALCATO VECINA	40.000	04	40.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

3º A Sociedade será administrada individualmente e/ou em conjunto pelos sócios **ANDRÉ BERTO XAVIER DA SILVA, DIEGO ROMERO e JUAREZ FALCATO VECINA**, os quais ficam investidos na função de administradores, dispensados da prestação de caução, a quem caberão dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

4º Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil.

5º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

6º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social primitivo, com a seguinte redação:

AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.067.001/0001-00
NIRE 41205342144

AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 07.067.001/0001-00
NIRE 41205342144

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDRÉ BERTO XAVIER DA SILVA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 08.821.463-0 SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 023.439.777-20, nascido em 03/04/1974, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1550, apartamento 802, bairro São Pedro, CEP 83005-040, na cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná;

JUAREZ FALCATO VECINA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 7.434.378-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 046.363.199-40, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº 04388117741 DETRAN/PR, nascido em 14/11/1983, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, nº 225, apartamento 3051, bairro Portão, CEP 80610-240, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná;

DIEGO ROMERO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 34.259.852-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 307.364.088-60, nascido em 30/06/1983, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 23, casa 45, bairro Boneca do Iguaçu, CEP 83040-060, na cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná;

NEY TAKIZAWA, brasileiro, maior, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 15.608.332 II/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 533.819.989-00, com inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná sob o nº 11.858, nascido em 22/03/1966, residente e domiciliado na Rua Gabirobas, nº 12, casa 48, bairro Uberaba, CEP 81560-150, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, resolvem, neste ato, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o contrato primitivo da Sociedade Empresária Limitada, **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.067.001/0001-00, com sede na Rua Alexandre Zanchetta, nº 337, bairro Campina, CEP 83015-148, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº 41205342144 registrada na JUCEPAR em 22/10/2004, e décima quinta alteração contratual registrada sob o número 20197025056 em 19/12/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, nos casos omissos, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº 6.404/76), bem como, mediante os seguintes artigos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro na Rua Alexandre Zanchetta, nº 337, bairro Campina, CEP 83015-148, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, e 03 (três) filiais, abaixo descritas:

FILIAL 01: Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF 07.067.001/0002-83, com Número de Identificação no registro de Empresas – NIRE sob nº 33901378422, registrada na JUCERJA em 22/02/2016, localizada na Rua Praia de Inhaúma, nº 73, CEP 21042-130, bairro Bonsucesso, na cidade e estado do Rio de Janeiro, com capital social destacado da matriz no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FILIAL 02: Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF 07.067.001/0003-64, com Número de Identificação no registro de Empresas – NIRE sob nº 35905146092, registrada na JUCESP em 21/06/2016, localizada na Rua dos Expedicionários, nº 140, CEP 11930-000, bairro Centro, na cidade Pariquera-açu estado de São Paulo, com capital social destacado da matriz no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FILIAL 03: Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF 07.067.001/0004-45, com Número de Identificação no registro de Empresas – NIRE sob nº 43901869169, registrada na JUCERGS em 03/04/2017, localizada na Rua Ivanir José Pagliarini, nº 475, bairro Niterói, CEP 92130-510, na cidade Canoas no estado do Rio Grande do Sul, com capital social destacado da matriz no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, sendo que suas atividades iniciaram-se em 22/10/2004.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social terá duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada mês, encerrando-se no último, sendo que ao término do ano calendário, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e das demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As demonstrações contábeis, descritas no parágrafo anterior, somente serão publicadas, em qualquer meio de comunicação, quando em comum acordo entre os sócios ou por necessidade legal.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por objeto social as atividades de consultoria e assessoria em serviços ambientais; obtenção de licenças; treinamento na área ambiental; coleta de resíduos; transporte de resíduos; acondicionamento de resíduos; armazenamento temporário de resíduos classe i; tratamento de resíduos classe i; destinação de resíduos classe i; comércio atacadista de embalagens para acondicionamento de resíduos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais; comércio atacadista de materiais recicláveis; representações comerciais.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade adota a forma de Sociedade Empresária Limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil.



CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios quotistas, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
ANDRÉ BERTO XAVIER DA SILVA	350.000	35	350.000,00
DIEGO ROMERO	330.000	33	330.000,00
NEY TAKIZAWA	280.000	28	280.000,00
JUAREZ FALCATO VECINA	40.000	04	40.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios, nos termos da Lei, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Em não sendo integralizadas as quotas dos sócios remissos, aos demais sócios podem tomá-las para si ou transferi-las a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações e demais despesas, caso ocorram.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, com a anuência dos sócios.


PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas sociais deverá notificar por escrito os demais sócios, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO QUARTO: Se não efetivada a cessão no preço ofertado e, persistindo a intenção de alienar sua quota social, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

PARÁGRAFO QUINTO: A cessão parcial ou total da quota, somente terá eficácia com relação aos sócios, à Sociedade, e a terceiros, com a devida alteração do Contrato Social, bem como seu arquivamento no Registro do Comércio.

PARÁGRAFO SEXTO: Responde o cedente solidariamente com o cessionário, até dois (02) anos após averbada a modificação do contrato, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, desde que o ato não seja lícito, possível, determinado e defeso em lei.



PARÁGRAFO SÉTIMO: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo, com autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devendo também arquivar, na respectiva circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será administrada individualmente e/ou em conjunto pelos sócios **ANDRÉ BERTO XAVIER DA SILVA, DIEGO ROMERO e JUAREZ FALCATO VECINA**, os quais ficam investidos na função de administradores, dispensados da prestação de caução, a quem caberão dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios administradores podem participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pelos serviços que prestarem a Sociedade, os sócios administradores perceberão mensalmente remuneração a título de "pró-labore", que será fixada segundo deliberação dos sócios-quotistas, e que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade, ou outra forma de remuneração que vise reduzir a carga tributária da referida empresa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A distribuição dos lucros acumulados aos sócios se fará, INDEPENDENTEMENTE da participação dos respectivos, nas quotas da sociedade.

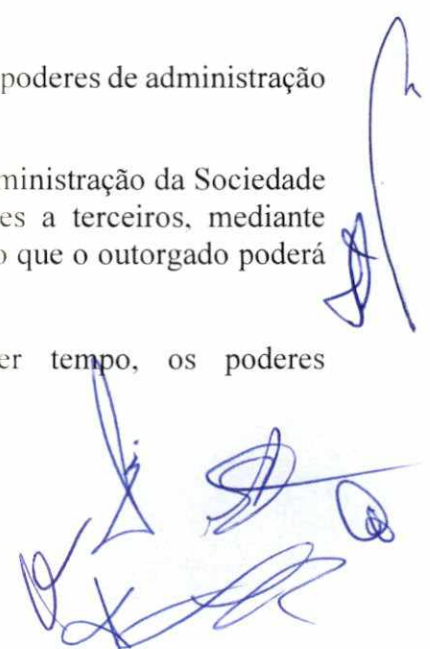
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Responderá por perdas e danos perante a Sociedade o sócio administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o contido em Contrato ou com o previsto em Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios administradores serão obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mandato para o exercício dos poderes de administração da Sociedade será por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O exercício das funções de administração da Sociedade é indelegável. Contudo, poderá a sociedade delegar poderes a terceiros, mediante procuração pública ou particular, desde que especificado o ato que o outorgado poderá praticar.

PARÁGRAFO QUARTO: São revogáveis, a qualquer tempo, os poderes mencionados no parágrafo anterior.



PARÁGRAFO QUINTO: A designação de administrador não-sócio dependerá de aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços (2/3), no mínimo, após a integralização.

PARÁGRAFO SEXTO: Em ocorrendo renúncia ao cargo de administrador, o sócio renunciante deverá comunicar ao outro sócio, por escrito, operando assim, todos os seus efeitos em relação à Sociedade. A renúncia somente terá eficácia perante terceiros após averbado o ato no registro competente e sucessivamente publicado na imprensa local.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios, salvo as matérias indicadas nos artigos 997 e 1.076, do Código Civil, cujo *quorum* será o determinado pela Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em suas deliberações, os sócios-quotistas adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 do Código Civil, qual seja, a dispensa de reunião, quando as decisões sejam reduzidas em ata, a qual deverá ser assinada por todos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Dependem da deliberação dos sócios-quotistas, além de outras matérias indicadas na Lei ou no Contrato:

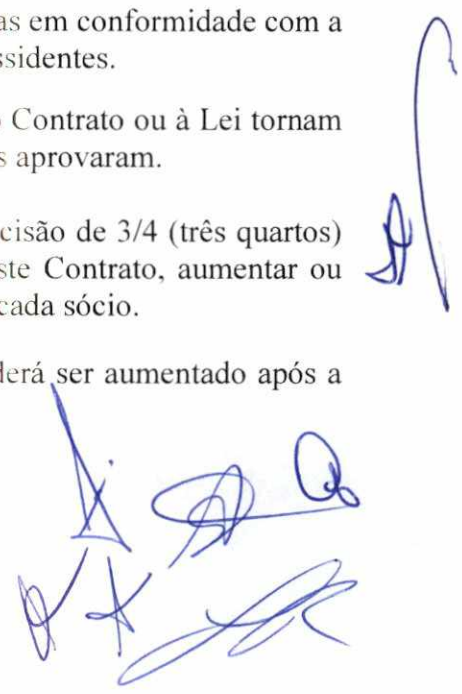
- a) a aprovação de contas da administração;
- b) a designação do administrador, quando feita em ato separado;
- c) a destituição do administrador;
- d) a modificação do Contrato Social;
- e) a incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- g) o pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- h) a aquisição e/ou alienação de ativos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todas as deliberações tomadas em conformidade com a Lei e o Contrato vinculam os sócios, salvo se ausentes ou dissidentes.

PARÁGRAFO QUARTO: As deliberações infringentes ao Contrato ou à Lei tornam ilimitada a responsabilidade dos sócios que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em qualquer época, por decisão de 3/4 (três quartos) dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em Lei, e neste Contrato, aumentar ou diminuir o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social somente poderá ser aumentado após a integralização total do valor das quotas.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, e assumida pelos sócios, ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios, para que seja aprovada a modificação do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O capital social poderá ser reduzido, se em razão de seus negócios, vier a Sociedade sofrer perdas irreparáveis, em virtude de prejuízos acumulados que impossibilitem a continuidade na execução de seu objeto societário, bem como, se considerar excessivo o capital em face da dimensão ou amplitude do objeto que a Sociedade deve atender.

PARÁGRAFO QUARTO: Se a redução do capital for motivada por prejuízos ou perdas irreparáveis, sem que os sócios tenham repostos o capital desfalcado, a redução será calculada proporcionalmente ao valor das quotas detidas por cada sócio.

PARÁGRAFO QUINTO: Para a validade da redução do capital perante terceiros, em especial credores da Sociedade, esta somente produzirá efeitos jurídicos após a devida averbação, no Órgão Competente, da ata da reunião que aprovar a redução do capital.

PARÁGRAFO SEXTO: Na hipótese de o capital se apresentar excessivo em relação às necessidades patrimoniais relacionadas à execução do objeto da Sociedade, a redução do capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas.

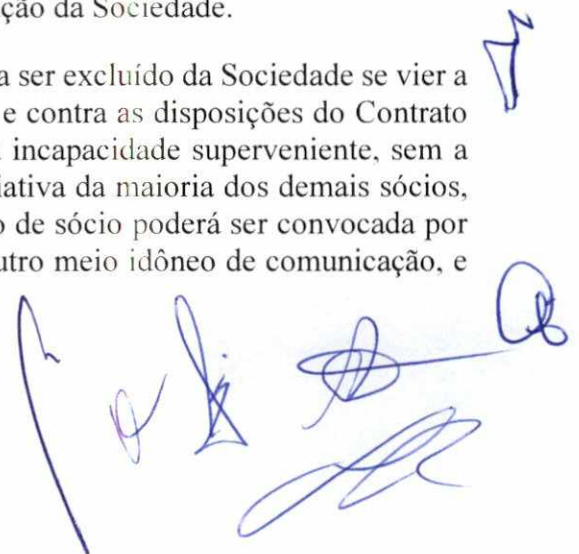
PARÁGRAFO SÉTIMO: Durante o prazo de 90 (noventa) dias, a decisão que importar na redução do capital poderá ser impugnada, seja por credor quirografário ou qualquer interessado que tenha contratado com a Sociedade, levando em consideração o valor primitivo do capital social.

PARÁGRAFO OITAVO: Decorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior, sem que haja impugnações, proceder-se-á à averbação no Órgão Competente, da ata que tenha aprovado a redução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios têm o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião realizada, quando, sem que haja sua concordância, houver fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, ou, por motivos pessoais, mediante notificação ao outro sócio, com antecedência mínima de (60) sessenta dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação que trata o caput, podem os demais sócios optar pela dissolução da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pode o sócio-quotista ser excluído da Sociedade se vier a cometer falta grave, atentando contra a Sociedade e contra as disposições do Contrato Social, conforme artigo 1085 do Código Civil, ou incapacidade superveniente, sem a necessidade de decisão judicial, ou ainda, por iniciativa da maioria dos demais sócios, sendo que a reunião que deliberar sobre a exclusão de sócio poderá ser convocada por intermédio de e-mail, fax, carta ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação, e que melhor aprouver ao administrador.



PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio-quotista poderá ser excluído da Sociedade, por maioria absoluta, sem a necessidade de decisão judicial, se declarado falido ou venha ter suas quotas sociais penhoradas para pagamento de dívidas pessoais.

PARÁGRAFO QUARTO: Os haveres do sócio-quotista retirante e/ou excluído serão calculados em Balanço Especial, baseado exclusivamente na contabilidade e faturamento, a ser levantado pela Sociedade e pagos ao retirante e/ou excluído em 12 (doze) prestações iguais e mensais, atualizadas pelo INPC - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela 90 (noventa) dias a contar da data da retirada ou exclusão. As demais parcelas vencer-se-ão a cada 30 dias (trinta) dias dos meses subsequentes.

PARÁGRAFO QUINTO: Os prazos previstos no parágrafo anterior, a critério dos sócios remanescentes, poderão ser reduzidos desde que não afetem a situação econômico-financeira da Sociedade.

PARÁGRAFO SEXTO: Determinado o valor do reembolso das quotas do sócio retirante ou excluído, o capital da Sociedade deverá ser reduzido no mesmo montante, podendo o sócio remanescente, integralizar os valores necessários à manutenção do valor do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A retirada, a exclusão ou morte de qualquer dos sócios-quotistas não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cujus* perante a Sociedade, podendo, nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os haveres do *de cujus* serão pagos depois de apresentada à Sociedade a competente autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Órgão Competente, e serão apurados de acordo com o contido em cláusula 14ª, § 4º.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica estabelecido que a Sociedade poderá ser dissolvida, de pleno direito, por qualquer das seguintes causas:

- a) por deliberação de ambos os sócios;
- b) quando, na forma da Lei, não obtiver autorização para funcionar;
- c) quando ocorrer a dissolução em razão de insolvência comercial, por meio do correspondente processo falimentar.



AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
 CNPJ 07.067.001/0001-00
 NIRE 41205342144

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente, no dia 30 de abril de cada ano, ou primeiro dia útil anterior, os sócios reunir-se-ão na sede da Sociedade, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, e às 19:00 (dezenove) horas, em segunda convocação, para fins de aprovação das contas do exercício imediatamente anterior, destinação de resultados e outros assuntos de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal ou Conselho Consultivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1o, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054, da Lei no 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.


CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato Social, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de inteiro teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais – PR. 04 de janeiro de 2021.


CARTÓRIO MURICI
ANDRÉ BERTO XAVIER DA SILVA


CARTÓRIO MURICI
DIEGO ROMERO


UBERABA
NEY TAKIZAWA


CARTÓRIO MURICI
JUÁREZ FALCATO VECINA



SERVIÇO DISTRITAL DE COLÔNIA MURICI
 Alameda Bom Pastor, 171 - São José dos Pinhais - PR
 José Javorski - Oficial - F: (41) 3283-4371 / 3383-0588
 Selo nº 1811314CSAA0000000403121K
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ANDRE BERTO
 XAVIER DA SILVA (27363) e DIEGO ROMERO (13635).*****



E dou fé. Em Test^o da Verdade
 São José dos Pinhais - PR, 04 de janeiro de 2021.

Aline Daiane Moro de Lima
 Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE COLÔNIA MURICI
 Alameda Bom Pastor, 171 - São José dos Pinhais - PR
 José Javorski - Oficial - F: (41) 3283-4371 / 3383-0588
 Selo nº 1811314CSAA0000000430421B
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JUAREZ
 FALCATO VECINA (20669).*****



E dou fé. Em Test^o da Verdade
 São José dos Pinhais - PR, 05 de janeiro de 2021.

Aline Daiane Moro de Lima
 Escrevente



verno

Serviço Distrital do Uberaba
 Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirubá - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100
SELO: 0184094CVAA0000001727121T
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: **NEY TAKIZAWA**, do que dou fé.
 Em test^o da Verdade. Curitiba, 20 de janeiro de 2021.
 00127060(001-001686320)
 site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



MARILENE VARCHAKI
 Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, FABIANO SARZI SARTORI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 046109, expedida em 24/05/2002, inscrito no CPF n° 78061180049, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
78061180049	046109	FABIANO SARZI SARTORI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 10:36 SOB N° 20210163402.
PROTOCOLO: 210163402 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100571121. CNPJ DA SEDE: 01067001000100.
NIRE: 41205342144. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 JUAREZ FALCATO VECINA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7343378-9 SESP PR

CPF
 046.363.199-40

DATA NASCIMENTO
 14/11/1983

FILIAÇÃO
 JOSE FRANCISCO MARTINS VECINA
 ALINE PRADO FALCATO VECINA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04388117741

VALIDADE
 21/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
 20/06/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 21/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 JACOBS (RAAD)

66959486593
 PR913902726

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1595857616

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1595857616

1º TABELIONATO DE NOTAS
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordelero
 AUTENTICAÇÃO
 Confira com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunho da verdade.

11/FEV. 2021

<input type="checkbox"/> Amanda M. P. d. C.	<input type="checkbox"/> Andrea P.
<input type="checkbox"/> Claudir C.	<input type="checkbox"/> Daiane d. S. C. B.
<input type="checkbox"/> Edson T. d. R.	<input type="checkbox"/> Giovana L. P.
<input type="checkbox"/> Leia R. B.	<input type="checkbox"/> Roberta B. d. A.
<input type="checkbox"/> Oton B. C.	<input type="checkbox"/> Geni H. B. C.

- DOC. SELADO AO TÉRMINO -



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO "B"
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 24 de março de 2021



AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ n° 07.067.001/0001-00
JUAREZ FALCATO VECINA
SÓCIO/DIRETOR
CPF N° 046.363.199-40



ambserv.com.br
0800 644 0704

MATRIZ - PARANÁ
+55 41 3398-2377 | 3081-9500
Rua Alexandre Zanchetta, 337
Jardim Itália - São José dos Pinhais - PR
CEP: 83015-148

UNIDADE RJ
Rua Praia Inhauma, 37
Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21042-130

UNIDADE SP
Rua dos Expedicionários, 140
Centro - Pariquera-açu - SP
CEP: 11930-000

UNIDADE RS
Rua Ivanir José Pagliarini, 475
Niterói - Canoas - RS
CEP: 92130-510

ANEXO "C"

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC

Processo Licitatório n.º 021/2021

Tomada De Preços n.º 01/2021

O signatário da presente, em nome da proponente AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, declara conhecer e concordar com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 24 de março de 2021



AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ nº 07.067.001/0001-00
JUAREZ FALCATO VECINA
SÓCIO/DIRETOR
CPF Nº 046.363.199-40



ambserv.com.br
0800 644 0704

MATRIZ - PARANÁ
+55 41 3398-2377 | 3081-9500
Rua Alexandre Zanchetta, 337
Jardim Itália - São José dos Pinhais - PR
CEP: 83015-148

UNIDADE RJ
Rua Praia Inhauma, 37
Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21042-130

UNIDADE SP
Rua dos Expedicionários, 140
Centro - Pariquera-açu - SP
CEP: 11930-000

UNIDADE RS
Rua Ivanir José Pagliarini, 475
Niterói - Canoas - RS
CEP: 92130-510

ANEXO "J"
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 021/2021, Tomada de Preços n.º 001/2021, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

São José dos Pinhais, 24 de março de 2021



AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ n.º 07.067.001/0001-00
JUAREZ FALCATO VECINA
SÓCIO/DIRETOR
CPF N.º 046.363.199-40



ambserv.com.br
0800 644 0704

MATRIZ - PARANÁ
+55 41 3398-2377 | 3081-9500
Rua Alexandre Zanchetta, 337
Jardim Itália - São José dos Pinhais - PR
CEP: 83015-148

UNIDADE RJ
Rua Praia Inhauma, 37
Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21042-130

UNIDADE SP
Rua dos Expedicionários, 140
Centro - Pariquera-açu - SP
CEP: 11930-000

UNIDADE RS
Rua Ivanir José Pagliarini, 455
Niterói - Canoas - RS
CEP: 92130-510

ANEXO "I"
DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 021/2021, Tomada de Preços n.º 001/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 24 de março de 2021



AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ n.º 07.067.001/0001-00
JUAREZ FALCATO VECINA
SÓCIO/DIRETOR
CPF N.º 046.363.199-40



ambserv.com.br
0800 644 0704

MATRIZ - PARANÁ
+55 41 3398-2377 | 3081-9500
Rua Alexandre Zanchetta, 337
Jardim Itália - São José dos Pinhais - PR
CEP: 83015-148

UNIDADE RJ
Rua Praia Inhauma, 37
Bonsucessa - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21042-130

UNIDADE SP
Rua dos Expedicionários, 140
Centro - Pariquera-açu - SP
CEP: 11930-000

UNIDADE RS
Rua Ivanir José Pagliarini, 475
Niterói - Canoas - RS
CEP: 92130-510



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		Protocolo: PRC2105519036			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205342144	CNPJ 07.067.001/0001-00	Data de Ato Constitutivo 22/10/2004	Início de Atividade 22/10/2004		
Endereço Completo Rua Alexandre Zanchetta, N° 337, Campina - São José dos Pinhais/PR - CEP 83015-148					
Objeto Social CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS; OBTENÇÃO DE LICENÇAS; TREINAMENTO NA AREA AMBIENTAL; COLETA DE RESIDUOS; TRANSPORTE DE RESIDUOS; ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS; ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE I; TRATAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I; DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE I; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NEY TAKIZAWA	533.819.989-00	R\$ 280.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIEGO ROMERO	307.364.088-60	R\$ 330.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE BERTO XAVIER DA SILVA	023.439.777-20	R\$ 350.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JUAREZ FALCATO VECINA	046.363.199-40	R\$ 40.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF			Término do mandato	
DIEGO ROMERO	307.364.088-60				
Nome	CPF			Término do mandato	
ANDRE BERTO XAVIER DA SILVA	023.439.777-20				
Nome	CPF			Término do mandato	
JUAREZ FALCATO VECINA	046.363.199-40				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
28/01/2021	20210163402	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA PRAIA DE INHAÚMA, N° 73 , BONSUCESSO, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21042130					
2 - NIRE: 41901641905		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, N° 140 , CENTRO, Pariqueira-Açu, SP, CEP: 11930000					
3 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 07.067.001/0004-45			
Endereço Completo RUA IVANIR JOSÉ PAGLIARINI, N° 475 , NITERÓI, Canoas, RS, CEP: 92130510					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:01:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFBR5A1S.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Protocolo: PRC2105519036

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

PRC2105519036

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



AMBSERV
TRATAMENTO DE RESÍDUOS

ANEXO "G"

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

A empresa AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.067.001/0001-00 por intermédio de seu representante legal Sr. JUAREZ FALCATO VECINA, portador da carteira de identidade nº 7.434.378-9 CPF: 046.363.199-40, DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93

São José dos Pinhais, 02 de abril de 2021



AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ nº 07.067.001/0001-00
JUAREZ FALCATO VECINA
SÓCIO/DIRETOR
CPF Nº 046.363.199-40



ambserv.com.br
0800 644 0704

MATRIZ - PARANÁ
+55 41 3398-2377 | 3081-9500
Rua Alexandre Zanchetta, 337
Jardim Itália - São José dos Pinhais - PR
CEP: 83015-148

UNIDADE RJ
Rua Praia Inhauma, 37
Bonsucessa - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21042-130

UNIDADE SP
Rua dos Expedicionários, 140
Centro - Pariquera-açu - SP
CEP: 11930-000

UNIDADE RS
Rua Ivanir José Pagliarini, 475
Niterói - Canoas - RS
CEP: 92130-510

ANEXO "H"
"DECLARAÇÃO SUSPENSO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 24 de março de 2021



AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ nº 07.067.001/0001-00
JUAREZ FALCATO VECINA
SÓCIO/DIRETOR
CPF Nº 046.363.199-40

MATRIZ - PARANÁ
+55 41 3398-2377 | 3081-9500
Rua Alexandre Zanchetta, 337
Jardim Itália - São José dos Pinhais - PR
CEP: 83015-148

UNIDADE RJ
Rua Praia Inhauma, 37
Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21042-130

UNIDADE SP
Rua dos Expedicionários, 140
Centro - Pariqueira-açu - SP
CEP: 11930-000

UNIDADE RS
Rua Ivanir José Pagliarini, 475
Niterói - Canoas - RS
CEP: 92130-510

ambserv.com.br
0800 644 0704





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.001/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2004
NOME EMPRESARIAL AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALEXANDRE ZANCHETTA	NÚMERO 337	COMPLEMENTO *****
CEP 83.015-148	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO@AMBSERV.COM.BR	
TELEFONE (41) 3081-9500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **09:53:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ: **07.067.001/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:25:28 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **E658.BD8F.E84E.C821**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023289295-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.067.001/0001-00

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 6643/2021

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 07.067.001/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30593
BAIRRO: CAMPINA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE ZANCHETTA, 337
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: f558f237dc5a60540ef7b68f5d7689bb

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 12 de março de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.067.001/0001-00

Razão Social: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Endereço: R ALEXANDRE ZANCHETTA 337 / CAMPINA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83015-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021

Certificação Número: 2021040206363581731003

Informação obtida em 05/04/2021 08:56:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.067.001/0001-00

Certidão n°: 34529076/2020

Expedição: 23/12/2020, às 09:17:26

Validade: 20/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.067.001/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 18009/2021

Validade: 10/08/2021

Razão Social: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 07067001000100

Num. Registro: 44699

Registrada desde : 25/10/2006

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA ALEXANDRE ZANCHETTA, 337 CAMPINA

Município/Estado: SAO JOSE DOS
PINHAIS-PR

CEP: 83015148

Objetivo Social:

Consultoria e assessoria em serviços ambientais, obtenção de licenças, gerenciamento de resíduos, treinamento na área ambiental, coleta de resíduos, transporte de resíduos, acondicionamento de resíduos, armazenamento temporário de resíduos classe I, tratamento de resíduos classe I e destinação de resíduos classe I, comércio atacadista de embalagens para acondicionamento de resíduos, de máquinas e equipamentos industriais, e de materiais recicláveis, e as atividades de representações comerciais. Parágrafo único: Os sócios declaram para os devidos fins, que os serviços de engenharia, é a atividade principal da sociedade.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL DYMITR JACYSZYN

Carteira: PR-185397/D Data de Expedição: 26/02/2020

Desde: 01/04/2020 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 50677/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/02/2021 17:29:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18012/2021**

Validade: 10/08/2021

Nome Civil: **RAFAEL DYMITR JACYSZYN**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-185397/D

Registro Nacional : 1719188670

Registrado(a) desde : 26/02/2020

Filiação : LUCAS JACYSZYN NETO
MARLUCE ALVES JACYSZYN

Data de Nascimento : 18/12/1991

Carteira de Identidade : 06834015123

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 03991151960

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 28/07/2016

Diplomação : 28/07/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 50683/2021.

Emitida via Internet em 11/02/2021 17:33:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, su respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** com sede à Rua Alexandre Zanchetta, 337 – Jardim Itália – São José dos Pinhais – PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.067.001/0001-00 representada nesta ocasião por seu sócio: **DIEGO ROMERO** R.G. n.º 342598521 C.P.F. n.º 307.364.088-60 doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **RAFAEL DYMTR JACYSZYN** brasileiro, R.G. n.º 10.855.162-3, C.P.F. n.º 039.911.519.60, com título Profissional de Engenheiro Ambiental, Cart. Crea-PR n.º 185397/D, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 02 anos, a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.090,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Fórum de São José dos Pinhais;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São José dos Pinhais, 26 de março de 2020.

CARTÓRIO
MURICI


Contratante
Diego Romero
Diretor Comercial
CREA: SP5062400177/D
Ambserv Tratamento de Resíduos

CARTÓRIO
MURICI



Aline Daiane Moro de Lima
Escritora



SERVIÇO DISTRI... DE COLÔNIA MURICI
 Rua Tereza Bom Pastor, 171 - São José dos Pinhais - PR
 São José dos Pinhais - Paraná - Fone/Fax: (41) 3283-4371 / 3383-0588
 CEP: 81200-000 - Setor: 1º - TBZZZ - RDSN: TVZXK - MHPA: SQUUB

Consulte esse selo em <http://finanpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de
DIEGO ROMERO (33635) e **RAFAEL DYMHIR**
JACYSZYN (70110)

Edição: Em Teste
 São José dos Pinhais - PR - 26 de março de 2020

Joseane dos Santos Raiser, Escrevente

Joseane dos Santos Raiser
 Escrevente

SERVIÇO DISTRI... DE COLÔNIA MURICI
 Certifico que o selo de
 autenticidade de atos foi afixado
 na última folha deste documento
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

SERVIÇO DISTRI... DE COLÔNIA MURICI
 A presente fotocópia é reprodução fiel do
 documento apresentado, do que dou fé.

São José dos Pinhais
14 JAN 2021
Jose Javoriski
Jose Javoriski - Oficial
 Alameda Bom Pastor, 171 - São José dos Pinhais - PR
 Tel.: (41) 3283-4371

Aline Daiane Moro de Lima
 Escrevente



[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a empresa **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 07.067.001/0001-00**, isenta de Inscrição Estadual, sendo inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob o registro nº 44699, tendo como responsável técnico o Engenheiro Ambiental, **Rafael Dymitr Jacyszyn**, CREA PR 185397/D, presta para a empresa Hospital Cardiológico Costantini, sob CNPJ 01.607.538/0001-21, localizada na Rua Pedro Collere, nº 978 os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde no período de 20/04/2020 a 28/02/2021, conforme quantidade apresentado no quadro abaixo:

Tipo de Resíduo	Quantidade em Kg
Resíduos Infectantes (Grupo A e E)	214.376,04
Resíduos Químicos (Grupo B)	4.375,02
Total	218.751,07

Declaramos que os procedimentos estão sendo cumpridos conforme o acordado e não há ações que desabone a conduta da contratada na execução do serviço.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

Rodrigo Mainguê
Diretor Financeiro
Hospital Cardiológico Costantini

Rodrigo Loures Mainguê
Rodrigo Loures Mainguê – Diretor Financeiro
CPF: 025.456.849-10





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL DYMITR JACYSZYN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL DYMITR JACYSZYN

RNP: 1719188670

Registro: PR-185397/D

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: 1720201694810 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/04/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Contratante: HOSPITAL CARDIOLÓGICO COSTANTINI LTDA CNPJ: 01.607.538/0001-21

Rua: R PEDRO COLLERE Nº: 978

Complemento: Bairro: VILA IZABEL

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80320-320

Contrato: 638 celebrado em 20/04/2020

Valor do contrato: R\$ 295.568,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PEDRO COLLERE Nº: 978

Bairro: VILA IZABEL

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80320-320

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2020 Previsão de término: 28/02/2021

Finalidade: Ambiental

Proprietário: HOSPITAL CARDIOLÓGICO COSTANTINI LTDA

CNPJ: 01.607.538/0001-21

Atividade Técnica: 1- Supervisão Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde, 218751,07 KG; 2- Supervisão Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos de serviços de saúde, 218751,07 KG; 3- Supervisão Supervisão de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 218751,07 KG

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois para atividade em andamento deve mencionar explicitamente somente as atividades, o período e as etapas finalizadas. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 254/2021

20/01/2021 13:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 12904/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ITEM 5.1.3.c - DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União – SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, que temos disponibilidade dos equipamentos e pessoal necessários para à execução dos serviços ora licitados;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 24 de março de 2021



AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ n.º 07.067.001/0001-00
JUAREZ FALCATO VECINA
SÓCIO/DIRETOR
CPF N.º 046.363.199-40



ambserv.com.br
0800 644 0704

MATRIZ - PARANÁ
+55 41 3398-2377 | 3081-9500
Rua Alexandre Zanchetta, 337
Jardim Itália - São José dos Pinhais - PR
CEP: 83015-148

UNIDADE RJ
Rua Praia Inhauma, 37
Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21042-130


UNIDADE SP
Rua dos Expedicionários, 140
Centro - Pariquera-açu - SP
CEP: 11930-000

UNIDADE RS
Rua Ivanir José Pagliarini, 475
Niterói - Canoas - RS
CEP: 92130-510

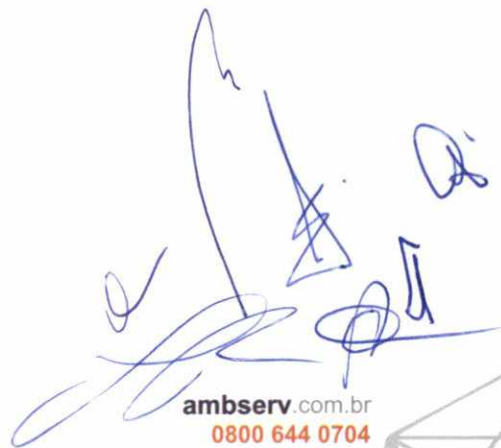
ANEXO "K"
DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA DE VISTORIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 01/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por esta omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao referido edital.

São José dos Pinhais, 02 de abril de 2021



AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ nº 07.067.001/0001-00
JUAREZ FALCATO VECINA
SÓCIO/DIRETOR
CPF Nº 046.363.199-40



ambserv.com.br
0800 644 0704



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.854.848-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Nome/Razão Social: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**
 RG/Inscrição Estadual: ---
 Logradouro e Número: Rua Alexandre Zanchetta, 337
 Bairro: Campina
 Município / UF: São José dos Pinhais/PR
 CEP: 83.015-148

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos**
 Atividade Específica: Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Despressurização de Aerossóis, Autoclave
 Detalhes da Atividade: coleta, transporte, tratamento, compactação, reciclagem e destinação de resíduos de saúde, isopores, lâmpadas e tratamento de gases dos aerossóis.
 Coordenadas UTM (E-N): 682475.6 - 7171953.6
 Logradouro e Número: Rua Alexandre Zanchetta, 337
 Baía Hidrográfica: Iguaçu
 Bairro: Campina
 Município / UF: São José dos Pinhais/PR
 CEP: 83.015-148

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
ede Pública	Humano e Empreendimento	0,12	--	---

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,96	--	---

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

- pH entre 5 a 9
- temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.5 Emissão Atmosférica

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão									
		NOx	CO	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 1	682293.0 - 7171101.8	320 (6)	500 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trienal; 10 - Quadrienal; 11 - Quinzenal; 88 - A Definir pelo IAP; 99

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
180111 - Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não	10.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os artigos 8º, inciso III da Resolução nº 237/97 - CONAMA, e 2º, inciso V da Resolução nº 065, de 01 de maio de 2008 - CEMA, e autoriza a operação do empreendimento para atividade de Coleta, Transporte, Tratamento por autoclave de Resíduos de Serviço da Saúde, caracterização de lâmpadas e despressurização de aerossóis e armazenamento temporário de resíduos classe I e II, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, todos os requisitos desta licença, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- Esta licença foi concedida com base nas informações constantes no processo, apresentados pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- O empreendimento está autorizado a realizar a descontaminação de lâmpadas através de trituração de filtragem dos gases. Os resíduos de vidro, devem ser adequadamente dispostos, sendo que o filtro contaminado deve ser encaminhado para Aterros Industriais, devidamente licenciados para receber resíduos Classe I, ou submetidos a processo de reaproveitamento de metais pesados.
- É ônus da projetista e da contratante o perfeito funcionamento das medidas de controle ambiental, previstas no Projeto de Controle Ambiental, que deverão atender aos padrões estabelecidos pelo IAP e às normas ambientais.
- Os resíduos devem ser armazenados de maneira a não possibilitar a alteração de sua classificação e de forma que sejam minimizados os riscos de danos ambientais.
- O armazenamento temporário de resíduos gerados pela unidade só será permitido, por prazo não superior a 6 (seis) meses.
- Os resíduos Classe II não poderão ser armazenados juntamente com os resíduos Classe I.

12. Não poderão ser armazenados resíduos industriais que contenham líquidos livres.
 13. O armazenamento de resíduos a granel deve ter um sistema de contenção e impermeabilização, de forma a prevenir qualquer migração de componentes dos resíduos para atmosfera, para solo ou para águas superficiais e subterrâneas.
 14. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
 15. Para os resíduos a serem recebidos na unidade, deverá o gerador do resíduo possuir a Autorização Ambiental específica conforme Portaria IAP 202/2016 ou a que venha substituí-la.
 16. Para destinação final dos resíduos gerados na atividade em questão, deverá possuir Autorização Ambiental específica conforme Portaria IAP 202/2016 ou a que venha substituí-la.
 17. Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr) sendo necessário a confirmação pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF e a nova Autorização Ambiental.
 18. O Plano de Controle de Recebimento e Expedição de Resíduos deverá atender ao previsto nas resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente, principalmente a Resolução CEMA nº 050/2005, bem como o determinado na Portaria IAP nº 202/2016.
 19. Deverão ser atendidas as normas técnicas vigentes, entre elas ABNT NBR 11174 e ABNT NBR 12235, e demais pertinentes a atividade.
 20. Os efluentes líquidos gerados pela decomposição dos resíduos devem ser obrigatoriamente coletados e tratados antes do lançamento na rede pública.
 21. Tancagens, que eventualmente venham a ser executadas no local, destinadas ao armazenamento de produtos, matérias-primas e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar de conformidade com as respectivas NBRs e dotadas de bacias de contenção, cujos dispositivos de drenagem deverão permanecer fechados.
 22. O Transporte, armazenamento e destinação de resíduos sólidos deverão seguir as recomendações técnicas e legais pertinentes.
 23. De acordo com o Art. 16 do Decreto 6674/2002, para Renovação da Licença de Operação - RLO deverá ser apresentado o PGRS atualizado com ART, informando a frequência das coletas pelos prestadores de serviços, bem como apresentar o contrato e/ou acordo comercial.
 24. Na ocorrência de vazamentos de quaisquer produtos líquidos poluentes, de imediato, este IAP deverá ser comunicado, sobre o fato propriamente dito, bem como sobre as evidências tomadas, voltadas ao impedimento da poluição ambiental.
 25. As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas diversos, eventualmente, existentes. Deverá ser dotado também de dispositivos adequados de bloqueio, para que contaminantes e/ou poluentes, quaisquer que sejam, provenientes dos outros sistemas citados, obrigatoriamente, permaneçam retidos dentro da área da empresa, inibindo-se assim a possibilidade de poluição ambiental, mediante o escoamento dos aludidos contaminantes e/ou poluentes, através do sistema de drenagem de águas pluviais.
 26. Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer detalhadamente todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.
 27. Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente no caso em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAP deverá ser também informado.
 28. Em conformidade com o que dispõe o artigo 27, do Decreto Federal acima mencionado, em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.
 29. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 30. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
 31. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
 32. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- Deverá atender o art. 22 da Resolução SEMA 16/2014, observando os padrões e frequência de amostragem.

Curitiba, 06 de Junho de 2018

Assinatura do Representante

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by IVONETE
COELHO DA SILVA
CHAVES: 45034990920
Date: 2020.09.17 03:23:37
BRT

IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES
Diretoria de Monitoramento Ambiental e Controle da Poluição



CRL - CERTIDÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

O IAT - Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.391.088-8, concede a Certidão de Renovação de Licença Automática nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Número do Protocolo	16.391.088-8	Modalidade	RLO - Renovação de Licença de Operação
Número da Licença em Renovação	141243	Modalidade Anterior	RLO - Renovação de Licença de Operação
			Data de Vencimento da Licença
			01/10/2020

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CNPJ	07.067.001/0001-00	Razão Social	AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Atividade	Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos		Porte
Atividade Específica	Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Despressurização de Aerossóis, Autoclave		Pequeno
Detalhes da Atividade			
coleta, transporte, tratamento, compactação, reciclagem e destinação de resíduos de saúde, isopores, lampadas e tratamento de gases dos aerossóis.			
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
682475.6 - 7171953.6	Rua Alexandre Zanchetta, 337		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Iguaçu	Campina	São José dos Pinhais/PR	83.015-148

3. DADOS DA CERTIDÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1. Em conformidade com a resolução SEMA N° 006/2019, o IAT - Instituto Água e Terra concede a Certidão de Renovação de Licença Automático para processos em trâmite e análise técnica dos documentos protocolados pelo requerente.

O disposto nessa certidão não impede a aplicação de sanções por atos que impliquem no descumprimento das normas ambientais.

3. Esta certidão possui validade até 10/04/2021 ou até manifestação do IAT - Instituto Água e Terra.

A identificação, a qualquer tempo, de ação judicial ou pendência administrativa impeditiva à Renovação automática da licença implicará na nulidade da presente Certidão de Renovação de Licença ora emitida com base nas informações prestadas pelo requerente. A presente Certidão de Renovação de Licença não constitui documento hábil para utilização pelo requerente em eventuais defesas judiciais e/ou administrativas, para fins de atestar regularidade de sua atividade, em decorrência da natureza declaratória das informações prestadas pelo próprio requerente.



Curitiba, 09 de Fevereiro de 2021

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O órgão Ambiental poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo órgão ambiental.

Assinatura do Representante do IAP



Digitally signed by
EVERTON LUIZ DA COSTA
SOUZA.46372164949
Date: 2021.02.09 06:07:45
BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência

Requerimento de Licença: Disposição Final de Resíduos

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nº Requerimento	Data Cadastro	Nº Protocolo	Data Protocolo	Modalidade	Situação
109.651	29/01/2020	16.391.088-8	10/02/2020	RLO - Renovação de Licença de Operação	Protocolado
Responsável pelas Informações					Telefone
RAFAEL DYMITR JACYSZYN					4133982377

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CNPJ	Razão Social		
07.067.001/0001-00	AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA		
Atividade	Porte		
Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos	Pequeno		
Atividade Específica			
Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final			
Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final			
Despressurização de Aerossóis			
Autoclave			
Detalhes da Atividade			
coleta, transporte, tratamento, compactação, reciclagem e destinação de resíduos de saúde, isopores, lampadas e tratamento de gases dos aerossóis.			
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
682475.60 - 7171953.60	Rua Alexandre Zanchetta, 337		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município/UF	CEP
Iguaçu	Campina	São José dos Pinhais/PR	83.015-148

3 CARACTERIZAÇÃO

Caracterização do Empreendimento	Valor Informado	Questionário de Caracterização do Licenciamento	Valor Informado
Área Construída	1.747,77 m ²	A tratamento e disposição final será de resíduos classe D?	Não
Investimento	R\$ 480.000,00	Número de Funcionários	50 unid
Número de Funcionários	36	Área Construída e/ou Impermeabilizada	1.782,52 m ²

4. ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m ³ /hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Corpo Hídrico
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,12	--	---	---

5. EFLUENTE LÍQUIDO

Origem Efluente	Forma de Tratamento	Destino Final	Vazão (m ³ /hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Corpo Hídrico	Tratamento
Efluente de esgoto sanitário	R e d e	Rede Pública	0,96	--	---	---	---
Forma de Tratamento: ETDI - Estação de Tratamento de Despejos Industriais; ETE-T - Estação de Tratamento de Esgoto (Terceirizada); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Própria).							

6. EMISSÃO ATMOSFÉRICA

Coordenadas UTM (E-N): 682293.0 - 7171101.8									
5.1 Chaminé 1 (0,11m x 0,36m)	Origem Emissão	Equipamento / Identificação	Potência Térmica (MW)	Potência Típica (Kg/Vapor/Hora)	Combustível	Consumo Combustível	Horas / Semana	Semanas / Ano	Tratamento
	Combustão externa de Gas Natural	Caldeira (nvtec)	0,42	440,00	Gás GLP	176,00	40	48	---

Origem Emissão	Equipamento / Identificação	P _e Térmica (MW)	Potência Típica (Kg/Vapor/Hora)	Combustível	Consumo Combustível	Horas / Semana	Semanas / Ano	Tratamento
ou GLP								

7. RESÍDUO SÓLIDO

Cód. IBAMA	Resíduo Específico	Quant./Dia	Origem Resíduo	Destino Final	Tratamento
180111	Resíduos de serviço de saúde	10.000,00 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Industrial Terceiros	Autoclave

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF	Nome	Profissão	Nº Registro	Telefone	Celular
046.363.199-40	JUAREZ FALCATO VECINA	Tecnólogo em processos químicos	09201772	(41)3398-2377	(41)99181-3839

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 2687/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/10088/CMF e parecer técnico nº 2707/2019, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA		
ENDEREÇO:	ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, , KM 3,1, COLONIA MIRANDA		
CEP:	89295-000	MUNICÍPIO:	RIO NEGRINHO
		ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	07.756.675/0001-04		

Para Atividade de

ATIVIDADE:	71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS INDUSTRIAIS CLASSE I, EM ATERROS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	34.41.11; 71.60.00; 71.60.04; 42.32.20		
EMPREENDIMENTO:	HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA		

Localizada em

ENDEREÇO:	ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, KM 3,1, COLONIA MIRANDA,		
CEP:	89295-000	MUNICÍPIO:	RIO NEGRINHO
		ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 642085 - UTM Y 7095455		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

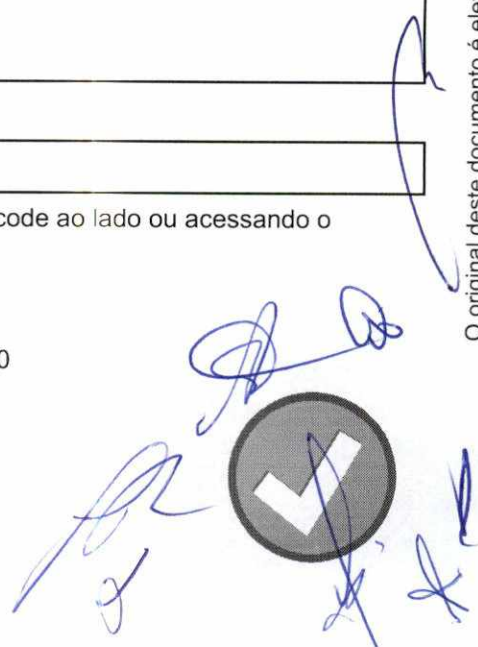


Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 478199

CÓDIGO: 229220



Nada consta.

Condições de validade

Descrição do Empreendimento

(1.1) Trata-se da renovação da Licença Ambiental de Operação, LAO, de uma atividade genérica de serviços diversos, disposição final de resíduos ou rejeitos industriais Classe "I", em aterros, segundo Anexo "VI" da Resolução CONSEMA n°. 098/2017, especificamente disposição final de resíduos das Classes "I", perigosos, "IIA", não perigosos e não inertes e, "IIB", não perigosos e inertes, segundo norma técnica brasileira ABNT/NBR 10004, em aterros; tratamento térmico de resíduos de serviços de saúde e resíduos industriais, equipado com unidade de tratamento térmico (incinerador), como atividade secundária (utilizando gás liquefeito de petróleo/GLP como matriz energética) e equipado com instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos, ocupando uma área útil/construída de 115.200,00 m² em área total escriturada de 273.853,73 m².

(1.2) O empreendimento conta com as seguintes facilidades, a saber:

- (a) Portaria;
- (b) Área de Administração;
- (c) Balança para controle de recebimento de resíduos;
- (d) Laboratório para caracterização dos resíduos sólidos;
- (e) Células para disposição de resíduos Classe "I", executadas em módulos de 30,00 metros x 36,00 metros x 5,00 metros, com impermeabilização de fundo composta por camada de argila com coeficiente de impermeabilização de 1 x 10⁻¹⁰ cm/s, duas camadas de geomembrana, camada de solo e geotêxtil de proteção mecânica;
- (f) Células para disposição de resíduos sólidos Classe "II", com impermeabilização de fundo, composta por camada de argila com coeficiente de impermeabilização de 1 x 10⁻¹⁰ cm/s compactada (0,50 metros), duas membranas sintéticas de polietileno de alta densidade - PEAD, com espessura de 2,0 mm e camada de solo de 0,30 metros para proteção mecânica da manta;
- (g) Galpão utilizado para o armazenamento e manipulação de resíduos Classe "I" e "II";
- (h) Dois reservatórios estanques, com impermeabilização de fundo e capacidade de 225,00 m³ (alimentação por sistema de bombeamento) e 1.800,0 m³ utilizados no armazenamento temporário de líquidos percolados, com posterior encaminhamento para tratamento terceirizado em empreendimento devidamente licenciado para este fim;
- (i) Galpão em que está instalado equipamento de destruição térmica (incinerador);
- (j) Sistema de tratamento de efluente sanitário tipo tanque séptico, filtro anaeróbico, sumidouro e tanque de desinfecção e, zona de raízes.
- (k) O complexo conta com um sistema de drenagem dos líquidos percolados do tipo "espinha de peixe", tal qual verificado no, então, projeto de implantação, além de um armazenamento temporário dos líquidos percolados, sob forma de 02 (dois) tanques estanques, com impermeabilização de fundo e capacidade de 225,00 m³ e 1.880,00 m³, respectivamente, sendo o tanque de menor capacidade destinado a receber os efluentes oriundos do maciço de resíduos Classe "I", que dispõe de alimentação por sistema de bombeamento e, rede de poços de monitoramento, piezômetros, para o monitoramento das águas subterrâneas.
- (l) Estrutura de armazenamento e transferência de resíduos Classe "I" e "II", com área total de 100 m², piso impermeável de concreto com sistema de contenção e calhas de drenagem interna, com caixa de armazenamento temporário de líquidos, drenagem interna e rampa/plataforma de

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 2687/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/10088/CMF e parecer técnico nº 2707/2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA		
ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, , KM 3,1, COLONIA MIRANDA		
CEP: 89295-000	MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 07.756.675/0001-04		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS INDUSTRIAIS CLASSE I, EM ATERROS ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 34.41.11; 71.60.00; 71.60.04; 42.32.20
EMPREENDIMENTO: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, KM 3,1, COLONIA MIRANDA,		
CEP: 89295-000	MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 642085 - UTM Y 7095455		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

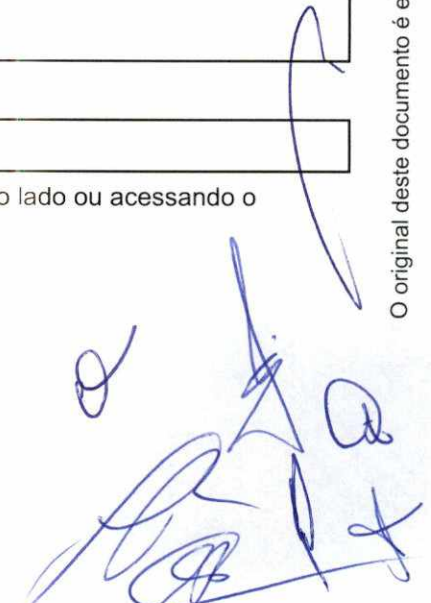


Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 478199

CÓDIGO: 229220



Nada consta.

Condições de validade

transferência, transbordo, de resíduos sólidos industriais;

(m) 01 (um) tanque de aço carbono de parede simples metálica, com volume nominal de 10.000 litros, horizontal, bi-apoiado, segundo norma técnica brasileira ABNT/NBR 13.312, na condição aéreo, para o armazenamento de óleo diesel interior, que deverá obedecer aos preceitos da Resolução CONAMA n°. 273/00, Instrução Normativa IMA IN-48 e normas técnicas brasileiras pertinentes, para o abastecimento de seus veículos e equipamentos operacionais próprios.

(n) Sistema de tratamento térmico de resíduos de saúde, incinerador, utilizando o gás liquefeito de petróleo/GLP como matriz energética, armazenado em tanque tipo ampola, com capacidade de 5.000 Kg, concebido em aço carbono, bi-apoiado, devidamente instalado de acordo com as normas técnicas e operacionais da bandeira fornecedora. O tratamento térmico de resíduos de saúde e, eventualmente, industriais, é praticado através de um incinerador marca INCOL Incineration - Techrol, modelo PY-900-E, com capacidade de incineração na casa 01 (uma) tonelada/hora, devidamente abrigado no interior de um galpão industrial, em alvenaria e estrutura pré-moldada, em piso pavimentado.

Aspectos florestais

(2.1) A vegetação predominante na municipalidade de Rio Negrinho pertence à Floresta Ombrófila Densa e Floresta Ombrófila Mista, sendo que a formação Floresta Ombrófila Densa está situada na parte leste de Santa Catarina entre planalto e o oceano, onde as precipitações são abundantes e regularmente distribuídas durante o ano. A Floresta Ombrófila Densa é uma das formações inseridas no bioma Mata Atlântica (Decreto 750/93), reconhecido pela enorme diversidade e elevado endemismo, abrigando 2,7% da flora mundial, com cerca de 12 mil espécies de plantas sendo que 800 são endêmicas (MMA, 2000). Por figurar entre as regiões mais ricas em espécies e ameaçadas do planeta, o bioma é considerado o oitavo maior hotspot entre 25 hotspots mundiais definidos por Myers et al. (2000).

São encontradas um grande número de espécies arbóreas com 20 a 30 metros de altura no estrato superior, como a *Ocotea catharinensis* (canela -preta), *Ocotea odorifera* (canela-sassafrás), *Cryptocarya aschersoniana* (canela-fogo), *Nectandra oppositifolia* (canela-garuva), *Sloanea guianensis* (laranjeira-domato), *Alchornea tripilinervia*, *Alchornea sidifolia* (tanheiro), *Guapira opposita* (maria-mole), *Chrysophyllum viride* (aguai), *Brosimum lactescens* (leiteiro), *Virola bicuhyba* (bicuíva), *Matayba intermedia* (cambotá), *Buchenavia kleinii* (guarajuva), *Cabralea canjerana* (canjerana) e *Cedrela fissilis* (cedro). No estrato intermediário há presença de espécies características como *Euterpe edulis* (palmiteiro), *Calypttranthes lucida* (guaraminim-ferro), *Esenbeckia grandifolia* (pau-cotia), *Sorocea bonplandii* (cincho), *Ocotea teleiandra* (canela-pimenta), *Garcinia gardneriana* (bacopari), *Bathysa australis* (macaqueiro), *Faramea marginata* (pimenteira-selvagem), *Gymnanthes concolor* (laranjeira-do-mato) e *Pausandra morisiana* (almecega-vermelha) (APA Humboldt, 2014), também é destacado que nesta formação há grande densidade de epífitas, pteridófitas e lianas lenhosas (Klein, 1978).

A formação Floresta Ombrófila Mista é caracterizada pela presença do pinheiro-do-paraná (*Araucaria angustifolia*), além de árvores dicotiledôneas e palmeiras.

De porte alto, pode ocorrer desde posições topográficas "submontanas", até "montanas" e "alto-

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 2687/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/10088/CMF e parecer técnico nº 2707/2019, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA				
ENDEREÇO:	ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, , KM 3,1, COLONIA MIRANDA				
CEP:	89295-000	MUNICÍPIO:	RIO NEGRINHO	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	07.756.675/0001-04				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS INDUSTRIAIS CLASSE I, EM ATERROS				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	34.41.11; 71.60.00; 71.60.04; 42.32.20				
EMPREENHIMENTO:	HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA				

Localizada em

ENDEREÇO:	ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, KM 3,1, COLONIA MIRANDA,				
CEP:	89295-000	MUNICÍPIO:	RIO NEGRINHO	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 642085 - UTM Y 7095455				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

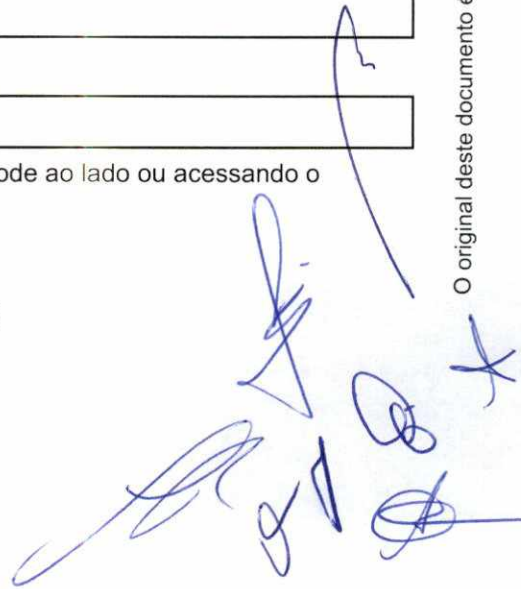


Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 478199

CÓDIGO: 229220



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Valdez Rodrigues Venâncio - 49537318915 06/05/2019 13:46:56

Nada consta.

Condições de validade

montanas", onde as famílias frequentes são *Araucariaceae*, *Podocarpaceae*, *Lauraceae*, *Myrtaceae*, *Euphorbiaceae*. A Floresta Ombrófila Densa historicamente vem sendo impactada devido ao uso intensivo de seus recursos para fins econômicos e também ao crescimento populacional, que contribui para a destruição florestal vista a expansão urbana descontrolada.

Apesar da expressiva redução e fragmentação florestal, esta formação vegetal ainda detém grande complexidade biológica (APA Humboldt, 2014).

(2.2) O empreendimento Hera Sul Tratamento de Resíduos Ltda. situa-se em Colônia Miranda, na área rural de Rio Negrinho, em uma região caracterizada por feições rurais com total área e 21,8 ha, distando aproximadamente 5,00 km do Centro da Municipalidade. O entorno é caracterizado por sequências de várias elevações que estão, em sua maioria, recobertos por vastas áreas de reflorestamentos de exóticas e fragmentos florestais de vegetação nativa, onde as encostas resultantes da sequência de elevações formam terrenos com inclinações variáveis.

Controles ambientais

Os controles ambientais, através de programas de monitoramento, são indicativos relevantes no sentido de prevenir danos ao meio ambiente, através da interpretação correta dos resultados obtidos em seus ensaios, de forma que todos os possíveis impactos têm seus planos e cronogramas. O empreendimento em questão possui os seguintes controles ambientais:

(3.1) Isolamento da área;

(3.2) Operação e manutenção de sistema de prevenção e combate a incêndios, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, incluindo linhas d'água, hidrantes, extintores, mangueiras, pára-raios, simbologia de advertência usual, disponibilizados para toda a instalação;

(3.3) Execução e constante atualização do Programa de Ação Emergencial/PAE, contemplando respostas às tipologias acidentais e causas iniciadoras possíveis;

(3.4) Sistema de drenagem dos líquidos percolados do tipo "espinha de peixe";

(3.5) Rede de "flares", tubulações/drenos de captação do gás metano, individuais, distribuída em todo o sítio operacional, com o intuito de captar o metano vindo do aterro, resultado da decomposição da matéria orgânica, devidamente direcionado para ser queimado, transformando o metano em dióxido de carbono (CO₂).

(3.6) Rede de poços de monitoramento, piezômetros, para o monitoramento das águas subterrâneas;

(3.7) Tratamento de efluentes sanitários através de sistema de tanques sépticos, filtros aneróbios, sumidouros, tanques de desinfecção e zona de raízes;

(3.8) Armazenamento temporário de efluentes percolados, sob forma de 02 (dois) tanques estanques, com impermeabilização de fundo e capacidades de 225,00 m³ e 1.880,00 m³, respectivamente, cujo tanque de menor capacidade, destinado a receber os efluentes oriundos do maciço de resíduos Classe "I", é alimentado por sistema de bombenamento, sendo posteriormente destinados a tratamento terceirizado;

(3.9) Execução dos programas ambientais.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

N° 2687/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7° da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° RSI/10088/CMF e parecer técnico n° 2707/2019, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA		
ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, , KM 3,1, COLONIA MIRANDA		
CEP: 89295-000	MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 07.756.675/0001-04		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS INDUSTRIAIS CLASSE I, EM ATERROS ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 34.41.11; 71.60.00; 71.60.04; 42.32.20
EMPREENDIMENTO: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, KM 3,1, COLONIA MIRANDA,		
CEP: 89295-000	MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 642085 - UTM Y 7095455		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

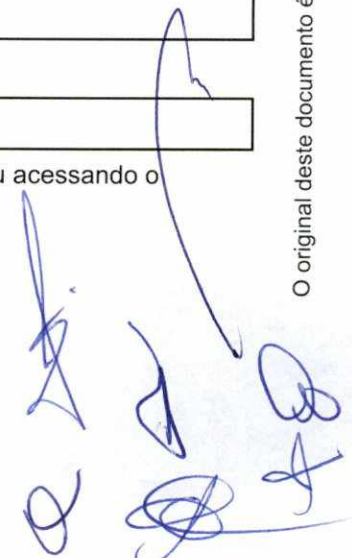


Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 478199

CÓDIGO: 229220



Nada consta.

Condições de validade

Programas ambientais

- (4.1) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos/PGRS;
- (4.2) Programa de Gestão Ambiental/PGA;
- (4.3) Programa de Controle de Ruídos;
- (4.4) Programa de Controle de Particulados e Qualidade do Ar;
- (4.5) Programa de Educação Ambiental;
- (4.6) Programa de Recuperação Paisagística e Controle de Processos Erosivos;
- (4.7) Programa de Ação Emergencial/PAE; e
- (4.8) Programa de Monitoramento das Águas Superficiais, Subterrâneas e Tratamento de Efluentes.

Medidas compensatórias

(5.1) Não aplicável, inexistem interferências em áreas de preservação permanente, APPs, e tampouco qualquer outro tipo de motivação que demande a aplicação de medidas compensatórias, nesta fase atual do empreendimento.

Condições específicas

- (6.1) O PGRS deverá contemplar os contratos da destinação dos resíduos sólidos gerados e/ou efluentes, apresentando a respectiva Licença Ambiental do IMA, se em Santa Catarina, ou de OEMA correspondente, se em outra unidade da Federação, quando aplicável.
- (6.2) Toda e qualquer movimentação de resíduos no aterro deve ser feita utilizando-se o Sistema de Movimentação de Resíduos e Rejeitos do IMA;
- (6.3) Transmitir semestralmente ao IMA, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (DMR), conforme estabelecido pela Portaria IMA 21/2019, em seu artigo 6º;
- (6.4) O recebimento de resíduos e efluentes oriundos de outros estados para tratamento ou disposição final deve ser precedido de Autorização Ambiental, conforme IN-61 do IMA e Res. CONSEMA nº. 98/2017 (códigos 71.60.09 ou 71.60.11);
- (6.5) Os níveis de pressão sonora, produção de ruídos resultante das atividades inerentes ao tratamento dos resíduos/rejeitos, deverão manter seus limites externos dentro dos padrões estabelecidos na Norma Técnica Brasileira ABNT/NBR 10151 e zoneamento arbitrado pela municipalidade, onde aplicável;
- (6.6) Os odores característicos, resultante de atividades inerentes ao tratamento dos resíduos/rejeitos, deverão ser controlados, de modo a não serem percebidos/carreados para as áreas extra empreendimento;
- (6.7) A produção de material particulado, fuligem/cinzas, oriunda da chaminé do incinerador e, as poeiras resultantes da movimentação e cobertura dos resíduos/rejeitos, deverão ser controladas, de modo a não serem percebidas/carreadas para as áreas extra empreendimento;
- (6.8) O percolato gerado nas células do aterro deve ser coletado e armazenado temporariamente de forma adequada, até o seu envio para tratamento externo, em veículos devidamente licenciados, devendo ser emitido MTR para cada carga destinada;
- (6.9) É responsabilidade da empresa certificar-se da eficiência do tratamento dado ao seu efluente;
- (6.10) Os insumos, em geral, utilizados/manipulados/estocados deverão ter seus armazenamentos e empilhamentos de acordo com recomendações do fabricante/fornecedor, quer seja a granel ou

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 2687/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/10088/CMF e parecer técnico nº 2707/2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA		
ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, , KM 3,1, COLONIA MIRANDA		
CEP: 89295-000	MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 07.756.675/0001-04		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS INDUSTRIAIS CLASSE I, EM ATERROS ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 34.41.11; 71.60.00; 71.60.04; 42.32.20
EMPREENHIMENTO: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, KM 3,1, COLONIA MIRANDA,		
CEP: 89295-000	MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 642085 - UTM Y 7095455		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

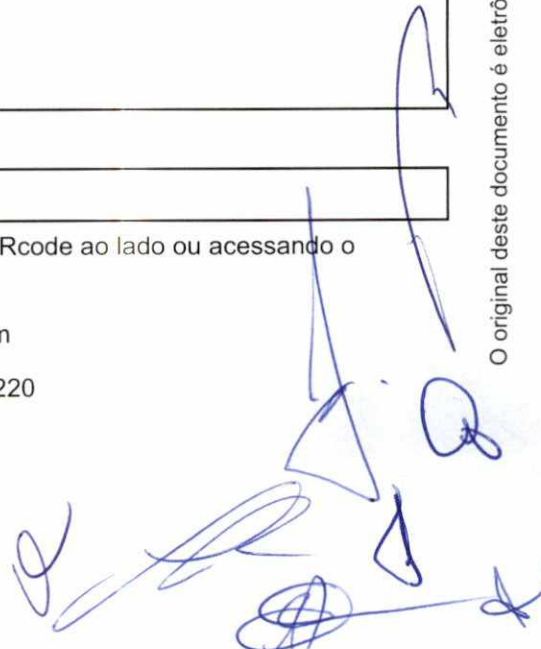


Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 478199

CÓDIGO: 229220



Nada consta.

Condições de validade

fracionados, abrigados da intempérie, dispostos sobre piso pavimentado, segregados por classe de risco/incompatibilidade, utilização de pallets, quando aplicável, com disponibilização de dispositivos de recuperação, em caso de vazamentos acidentais;

(6.11) As instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos, sob forma de 01 (um) tanque de aço carbono de parede simples metálica, segundo norma técnica brasileira ABNT/NBR 13.312, com volume nominal de 10.000 litros, horizontail, bi-apoiado, destinado ao armazenamento de óleo diesel interior, para o abastecimento de veículos e equipamentos operacionais próprios e, 01 (um) tanque tipo ampola, com capacidade de 5.000 Kg, concebido em aço carbono, horizontal, bi-apoiado, destinado ao armazenamento de gás liquefeito de petróleo/GLP, matriz energética do incinerador, deverão obedecer aos preceitos da Resolução CONAMA n°. 273/00, Instrução Normativa IMA IN-48, normas técnicas brasileiras pertinentes e da bandeira fornecedora;

(6.12) As unidades de tratamento térmico, incinerador; de suprimento de gás liquefeito de petróleo/GLP e; de suprimento de óleo diesel interior, deverão se submeterem a manutenções periódicas, de acordo com instruções do fabricante, prestador de serviços, e/ou da bandeira fornecedora.

(6.13) A operação diária de movimentação e cobertura dos resíduos/rejeitos deverá ser desenvolvida de forma a evitar a proliferação de vetores;

(6.14) O empreendedor deverá primar pela manutenção e reservação das áreas consideradas de Preservação Permanente, em consonância com a Lei n°. 12.651/12, assim como, respeitar a legislação pertinente específica para a atividade da Municipalidade;

(6.15) Apresentar anualmente laudos laboratoriais do efluente atmosférico, através da amostragem de chaminé do incinerador, para os parâmetros: Material Particulado; Óxidos de Nitrogênio (NOx); Óxidos de Enxofre (SOx); Monóxido de Carbono (CO); Compostos Clorados Inorgânicos (HCL); Compostos Fluorados Inorgânicos (HF); Dioxinas e Furanos;

(6.16) Apresentar semestralmente para as amostras das águas subterrâneas coletadas através dos poços de monitoramento, os resultados das análises para os parâmetros: Cloreto, Nitrato-N, Turbidez, pH, Termotolerantes, Escherichia Coli, Alumínio, Chumbo, Cobre, Condutividade, Fenóis Totais, Mercúrio, Sólidos Totais Dissolvidos, Zinco e Esterococcus Faecalis;

(6.17) Apresentar semestralmente para as amostras coletadas nos córregos do entorno (águas superficiais), os resultados das análises para os parâmetros: Alumínio Dissolvido, Arsênio, Chumbo, Clorofila a, Cromo Total, DBO, DQO, Ferro Dissolvido, Materiais Sedimentáveis, Nitrogênio Amoniacal, pH, Toxicidade Aguda Daphnia Magna, Toxicidade Aguda Vibrio Fischer, Turbidez;

(6.18) As amostras deverão ser coletadas por profissional habilitado, exibindo no laudo nome e habilitação do profissional, assim como a competente Anotação de Responsabilidade Técnica/ART do técnico responsável e analisados por Laboratório reconhecido pelo IMA e em conformidade com normas técnicas da ABNT;

(6.19) Utilização de EPIs, quando aplicável;

(6.20) Execução e constante atualização do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos/PGRS disponibilizado, incluindo coleta, armazenagem e destinação de resíduos das Classes "I", perigosos, "IIA", não perigosos e não inertes e "IIB", não perigosos e inertes, segundo enquadramento da norma técnica brasileira ABNT/NBR 10004, incluindo o lixo comum de escritório, cinzas, embalagens

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 2687/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/10088/CMF e parecer técnico nº 2707/2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA		
ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, , KM 3,1, COLONIA MIRANDA		
CEP: 89295-000	MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 07.756.675/0001-04		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS INDUSTRIAIS CLASSE I, EM ATERROS ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 34.41.11; 71.60.00; 71.60.04; 42.32.20
EMPREENDIMENTO: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, KM 3,1, COLONIA MIRANDA,		
CEP: 89295-000	MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 642085 - UTM Y 7095455		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

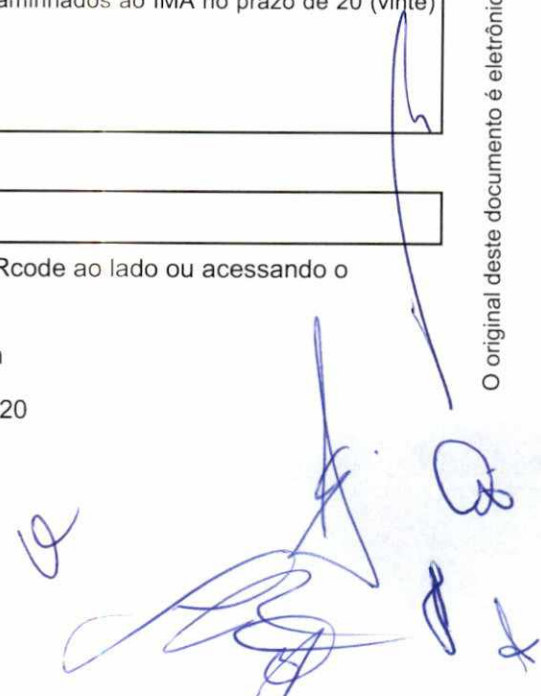


Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 478199

CÓDIGO: 229220



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Valdez Rodrigues Venâncio - 49537318915 06/05/2019 13:46:56



**ANEXO IX
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO N°:
OBJETO:**

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
RG:	
Data de Nascimento:	
Endereço residencial:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Telefone Residencial:	
Telefone Comercial:	
Telefone Celular:	
Período de gestão:	

- Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

**LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL:** (nome, cargo, e-mail e assinatura)



ANEXO X – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO N° (DE ORIGEM):
OBJETO:
ADVOGADO(S): (*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local/data

**Autoridade Máxima do Órgão:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
GESTOR DO ÓRGÃO:**

Nome:
Cargo
CPF:

Documentos em anexo

Nada consta.

Condições de validade

esgotadas de insumos e correlatos;

(6.21) Seguir as diretrizes dos Programas Ambientais, mantendo-os sempre atualizados;

(6.22) Todas as amostras deverão ser coletadas por profissional habilitado, exibindo no laudo nome e habilitação do profissional, assim como a competente Anotação de Responsabilidade/Função Técnica/ART do técnico responsável e analisados por Laboratório acreditado pelo INMETRO e em conformidade com normas técnicas da ABNT;

(6.23) Em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 18, da Resolução CONAMA nº. 237/97, a renovação desta Licença Ambiental de Operação/LAO, deverá ser requerida com uma antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis pela Homologação do Certame:

Nome:
Cargo:
CPF:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:
CNPJ:
CONTRATADA:
CNPJ Nº
CONTRATO Nº
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



Rio Negrinho, 1 de janeiro de 2021.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 520/2020

CONTRATANTE:

AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 07.067.001/0001-00 – Ins. Estadual: Isento

Endereço: Rua Alexandre Zanchetta - N° 337

Bairro: Campina Cidade: São Jose Dos Pinhais/PR - CEP: 83015-148

Fone: (41) 3081-9500

E-mail: juarez@ambserv.com.br

A/C: JUAREZ

AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 07.067.001/0003-64 – Ins. Estadual: Isento

Endereço: Rua Dos Expedicionários - N° 140

Bairro: Centro Cidade: Pariqueira - Açú/SP - CEP: 11930-000

Fone: (41) 3081-9500

E-mail: juarez@ambserv.com.br

A/C: JUAREZ

AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 07.067.001/0004-45 – Ins. Estadual: Isento

Endereço: Rua Ivanir José Pagliarini - N° 475

Bairro: Niterói Cidade: Canoas/RS - CEP: 92130-510

Fone: (41) 3081-9500

E-mail: juarez@ambserv.com.br

A/C: JUAREZ

A **HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ 07.756.675/0001-04, localizada junto a Estrada Rin 432, N° 2200, Bairro Rio Preto, Município de Rio Negrinho / SC, vem, por meio deste, apresentar **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS**.

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, de serviços de tratamento e/ou destinação final de resíduos provenientes da atividade da CONTRATANTE, classificados como Classes I e II, em aterro industrial ou de outra forma ambientalmente adequada, de acordo com a classificação de resíduos definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, na sua norma NBR – 10.004, conforme descrito nas Condições Comerciais– Anexo I, o qual é parte integrante deste Contrato.

Os serviços de tratamento e/ou destinação serão realizados em local apropriado para tal finalidade, preferencialmente na Central de Tratamento de Resíduos – CTR Hera Sul. Este empreendimento apresenta-se com Licença Ambiental de Operação emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA vigente para as atividades de Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduos Classe I, Classe II e Tratamento Térmico de Resíduos Industriais e de Serviços de Saúde.

Após os resíduos serem devidamente processados e/ou dispostos, o Certificado de Destinação Final – CDF será disponibilizado ao CONTRATANTE, comprovando que os mesmos foram adequadamente destinados.

1. Do Objeto da Contratação



1.1. O objeto da presente contratação, contendo a descrição dos serviços a serem prestados, consta do orçamento individualizado em anexo (Anexo I), o qual passa a fazer parte integrante e inseparável da presente proposta, sendo que os preços indicados englobam todos tributos incidentes, exceto eventuais taxas (inclusive exigidas pelos órgãos de fiscalização ambiental) que sejam legalmente de responsabilidade da CONTRATANTE. Quaisquer outras despesas não especificadas no citado orçamento ficarão a cargo da CONTRATANTE.

2. Parecer Técnico

2.1. A **CONTRATANTE** deverá fornecer, antes do primeiro envio, cópia do laudo de caracterização dos resíduos, quando tratar-se de materiais Classe II. Os referidos laudos deverão ser emitidos por laboratório competente e reconhecido, caso contrário, não serão aceitas pela CONTRATADA.

2.2. Considerando que o objetivo esperado com a presente contratação é o correto tratamento e/ou destinação final dos resíduos encaminhados pela CONTRATANTE, um Técnico devidamente qualificado e indicado pela CONTRATADA deverá analisar a descrição e/ou amostra dos citados resíduos, validando o recebimento dos mesmos junto a Central de Tratamento de Resíduos da CONTRATADA.

2.3. Eventuais requisições de maiores informações e amostragem dos resíduos poderão ser solicitadas pelo técnico e deverão ser fornecidas pela CONTRATADA.

2.4. A CONTRATADA reserva-se o direito de não aceitar resíduos que estejam fora das especificações previamente contratadas.

2.5. A CONTRATADA reserva-se o direito de recusar os resíduos que estejam em desacordo com as características e classificações apresentadas e indicadas no Anexo I deste Contrato, devendo fazê-lo imediatamente no momento da conferência, e a justificativa deverá se dar por escrito à CONTRATANTE. A CONTRATADA não poderá recusar os resíduos após recebê-los sem ressalva.

2.6. No momento da conferência a que se refere a cláusula 2.5 acima, ou mesmo na entrada e saída do veículo transportador, os resíduos serão pesados, emitindo-se o respectivo recibo com tal informação. O peso líquido aferido será cobrado da CONTRATANTE de acordo com a Cláusula 4, deste contrato.

2.7. A CONTRATADA se obriga a dar adequada destinação aos resíduos recebidos da CONTRATANTE, em estrito cumprimento as determinações legais, especialmente as Políticas de Resíduos Sólidos Nacional, Estadual e Municipal aplicáveis a espécie, podendo a CONTRATADA, desde já, se assim entender pertinente, encaminhar, às suas expensas e exclusiva responsabilidade, os resíduos recebidos da CONTRATANTE para formas alternativas de destinação, inclusive reciclagem, coprocessamento, compostagem ou qualquer outro processo de reaproveitamento, se assim for legalmente permitido, sem que caiba à CONTRATANTE qualquer compensação e/ou abatimento.

2.8. Havendo necessidade de novo acordo comercial entre as partes, o CONTRATANTE será contatado para formalização de negociação e aditivo ao presente contrato.

3. Coleta e Recebimento dos Resíduos

3.1 É de exclusiva responsabilidade e expensas da CONTRATANTE a coleta e o transporte dos resíduos até os locais de descarga localizados na sede da CONTRATADA, a menos que, durante a negociação, acorde-se que tal responsabilidade é da CONTRATADA, devendo esta informação e os custos adicionais aos serviços, estarem contemplados no ANEXO I.



3.2. Os resíduos somente serão recebidos pela CONTRATADA se a documentação for encaminhada corretamente pela CONTRATANTE junto com o transporte, a qual é composta pelo MTR Online (Manifesto de Transporte de Resíduos) emitido no link: <http://mtr.ima.sc.gov.br>, em 01 (uma) via, e pela Nota Fiscal de Simples Remessa ou Declaração de Remessa, mesmo quando a CONTRATANTE não possuir inscrição estadual.

4. Condições de Pagamento

4.1 As faturas serão emitidas mensalmente, tendo como base as medições feitas pela CONTRATADA em cada um desses períodos.

4.2 Entregues, com os devidos protocolos, os documentos de faturamento à CONTRATANTE, a mesma deverá providenciar o pagamento 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data da emissão da fatura.

4.3 Fica estipulado que o valor mínimo de faturamento será de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), mesmo que a pesagem dos resíduos destinados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA não alcance tal quantitativo.

4.4. Atendimento Extraordinário – As destinações que, sob força maior, necessitem ingressar em horário extraordinário (Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, domingos, e sábados após as 12:00 horas), ainda que com prévio agendamento, ficam sujeitas ao pagamento de taxa de ingresso extraordinário; a ser definido e pactuado entre as partes no momento do agendamento.

4.5. Incidentes de Atendimento – As destinações que, em função de algum incidente relacionado ao objeto deste contrato e ocorrido por comprovada culpa da CONTRATANTE, carecerem de algum trabalho/serviço de recuperação de área, dano ao patrimônio, serão objetos de pronto ressarcimento/indenização pela CONTRATANTE, a qual deverá ressarcir a CONTRATADA dos valores por esta apresentados a este título no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o envio do relatório técnico, contendo a descrição do ocorrido e comprovação dos reembolsos havidos. Ressarcido o valor indicado no relatório técnico em questão, nada mais será devido pela CONTRATANTE com relação aos valores e verbas apontados em tal relatório.

4.6. Eventuais atrasos no pagamento das faturas originárias deste contrato implicarão em multa moratória desde já estipulada em 2% (dois por cento) sobre valor em atraso e juros de 1% ao mês *pro rata*, exigível juntamente com o pagamento da fatura eventualmente em mora.

4.7. Os preços do ANEXO I, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, serão reajustados anualmente, através da celebração de novo contrato, que contemplará as novas condições comerciais pactuadas.

4.7.1. Não havendo a formalização de um novo contrato e permanecendo a prestação dos serviços por prazo indeterminado, acordam as Partes que o preço será reajustado automaticamente pela variação acumulada do **IGP-M acumulado** calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a cada período de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente, ou em período inferior, se assim a legislação pátria permitir.

5. Seguro Ambiental, ISO 14.001 e ISO 9.001

A CONTRATADA declara que possui Seguro de Responsabilidade por Danos de Poluição Ambiental e as Certificações Internacionais ISO 14.001 - Meio Ambiente - e ISO 9.001 -



Qualidade – para o seu Sistema de Gestão Integrado, convalidando garantia tanto para a CONTRATANTE quanto para a CONTRATADA.

6. Da Confidencialidade

6.1. As Partes se obrigam a manter e a fazer com que os seus representantes mantenham todas as informações e documentos (inclusive verbais) fornecidos no âmbito deste Contrato como confidenciais e a não revelar ou divulgar e a fazer com que seus representantes não divulguem ou revelem quaisquer informações confidenciais a outra pessoa.

6.2. As Partes e seus representantes poderão revelar as informações confidenciais sem o prévio consentimento, por escrito, da parte que tiver divulgado a informação na medida em que tais informações confidenciais:

a). Sejam ou venham a se tornar disponíveis ao público de outra forma que não por descumprimento deste Contrato por meio de qualquer revelação ou outra ação ou omissão de qualquer das Partes ou de seus representantes, ou de qualquer um a quem tenham transmitido quaisquer informações confidenciais;

b). Sejam ou venham a se tornar de conhecimento da Parte receptora, ou disponíveis em caráter não confidencial, por fonte (outra que não a Parte divulgadora ou qualquer de seus representantes) que, de acordo com o melhor conhecimento da Parte receptora, após a devida verificação, não se encontre, perante a Parte divulgadora ou qualquer de seus representantes, obrigada a não revelar tais informações confidenciais;

c). Já sejam legalmente de conhecimento da Parte receptora em conformidade com este Contrato;

d). Tenham sua revelação exigida, segundo a legislação aplicável, incluindo normas de qualquer órgão governamental competente, ou por ordem, decreto, regulamento, regra governamental, ordem ou decisão arbitral, que obrigue qualquer das Partes a divulgá-la. Nesse caso, a Parte obrigada a revelar comunicará imediatamente à outra Parte, de forma que esta possa adotar as medidas consideradas razoáveis para proteger ou impedir essa divulgação obrigatória, sendo que a Parte receptora deverá cooperar com as Partes Reveladoras nos esforços a esse propósito. Caso ainda assim a Parte Receptora continue obrigada a divulgar as informações, a Parte receptora deverá fornecer somente o que essencialmente lhe for solicitado, ou seja, tão-somente a parcela das informações confidenciais da Parte reveladora legalmente exigidas e cooperará com o(s) advogado(s) das Partes reveladora na obtenção das medidas legais ou outras garantias de que as informações fornecidas receberão tratamento confidencial. A Parte receptora deverá enviar à Parte reveladora cópia de todos os documentos que divulgar até o primeiro dia útil imediatamente seguinte ao de sua divulgação.

6.3. Todas as informações confidenciais e materiais trocados entre as Partes, de acordo com este Contrato, deverão, mediante a respectiva solicitação da Parte divulgadora, ser devolvidos para a Parte divulgadora ou serem destruídos pela Parte receptora, a seu exclusivo critério, após o encerramento do presente Contrato. A Parte receptora poderá, contudo, manter e guardar cópia ou registro das informações confidenciais, se tal lhe for imposto por obrigação legal ou regulamentar a que esteja sujeita, designadamente decorrente de obrigações de auditoria ou de cumprimento de regras de "compliance" societária, obrigando-se, em qualquer caso, a manter a mais estrita confidencialidade sobre tais informações.

6.4. As Partes estão cientes de que a violação das disposições aplicáveis ao uso ou a divulgação das informações confidenciais causará danos irreparáveis. Dessa forma, na hipótese de violação, por qualquer das Partes, de suas obrigações aqui assumidas, a Parte



inocente terá o direito de pleitear junto à Parte(s) infratora(s) justa compensação como reparação pelo descumprimento das obrigações aqui previstas, sem prejuízo do direito de solicitar medidas cautelares e execução específica das obrigações aqui previstas para fins de compensação pelas perdas e danos sofridos.

6.5. As obrigações de confidencialidade aqui estipuladas vigoram a partir da data de sua assinatura e permanecerão válidas durante a vigência deste Contrato e por 5 (cinco) anos após o seu encerramento.

7. Da Comunicação

7.1. Todas as notificações, avisos ou comunicações deverão ser feitas por escrito e deverão ser entregues por carta e/ou correio eletrônico (e-mail), em qualquer hipótese, com comprovante de recebimento, nos endereços e para as pessoas indicadas abaixo, ou conforme de outra forma especificado pelas Partes, por escrito para:

Se para a CONTRATANTE:

Endereço: Rua Alexandre Zanchetta - Nº 337, Campina, São Jose Dos Pinhais/PR e Rua Dos Expedicionários - Nº 140, Centro, Pariquera- Açú/SP

At: Juarez

E-mail: juarez@ambserv.com.br

Tel.: (41) 3081-9500

Se para a CONTRATADA:

Endereço: Estrada Rin 432, Nº 2200, Rio Preto, Rio Negrinho/SC

At: Graciela Carvalho, Augusto de Almeida Scheleder e Rudinei Rodrigues Neto

E-mail: herasul@herasul.com.br; graciela.carvalho@herasul.com.br

Tel.: (47) 3644-9506; (47) 99209-0142

7.1.1. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios, por telegrama ou por e-mail nos endereços acima.

8. Da Rescisão e Penalidades

8.1 A rescisão poderá se dar de forma automática, a critério exclusivo da Parte inocente, na hipótese do não cumprimento das obrigações descritas neste contrato por parte da CONTRATANTE ou da CONTRATADA, desde que a Parte infratora, tendo sido notificada acerca da infração (não cumprimento de obrigação), não solucione a questão e/ou não apresente os esclarecimentos pertinentes dentro do prazo limite de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da notificação da infração.

8.2 Além de outras causas previstas neste Contrato e na legislação em vigor, este poderá ser imediatamente rescindido, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a). Decretação de falência, insolvência ou pedido de recuperação judicial de qualquer uma das Partes;
- b). Caso a outra Parte venha a ter revogada qualquer autorização legal, societária ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas no presente Contrato;
- c). Por motivo de caso fortuito e/ou força maior, conforme previsto no Código Civil Brasileiro;
- d). Fechamento ou interdição da Central de Tratamento de Resíduos da CONTRATADA, por ato administrativo ou ordem judicial ou mesmo em decorrência de movimentos populares.



8.3 A presente contratação poderá ser rescindida de forma unilateral, sem ônus, por quaisquer das partes, desde que previamente comunicada a outra parte por escrito, com antecedência de mínima de 60 (sessenta) dias, através de e-mail ou carta, com confirmação do respectivo recebimento, período em que a prestação de serviços permanecerá sendo executada em sua plenitude.

8.3.1. Não havendo a concessão do aviso premonitório acima indicado, a parte solicitante fica obrigada ao pagamento em favor da parte inocente de 2 (duas) vezes a média mensal do faturamento obtido nos 6 (seis) meses que antecederem ao pedido de rescisão.

9. Condições Gerais

9.1 A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias. Com a aposição do aceite da CONTRATANTE, mediante a assinatura desta proposta, fica a presente convertida automaticamente em um Contrato de Prestação de Serviços, cuja vigência será pelo período certo e determinado de 11 (onze) meses contados da data identificada no preâmbulo deste instrumento.

9.2 A CONTRATADA gerará o Certificado de Destinação Final (CDF), disponibilizando-o à CONTRATANTE até o dia 10 (dez) do mês subsequente da execução da prestação do serviço, que deverá baixa-los através do link <http://mtr.ima.sc.gov.br>.

9.3 Os resíduos Classe I e Classe II possuem um tempo máximo de estocagem temporária estipulado pelo IMA, previsto no § 2º do art. 4º da Lei 15.251/2010 (Classe I – 120 dias e Classe II – 180 dias). No caso da CONTRATANTE não enviar os resíduos indicados no Anexo I do presente documento dentro destes períodos, a CONTRATADA comunicará este fato, por escrito, ao órgão ambiental responsável, indicando não ter havido o encaminhamento dos resíduos a sua Central de Tratamento.

10. Contrato e Foro de Eleição

10.1. A aceitação da presente proposta mediante assinatura de Vossa Senhoria, na indicação "DE ACORDO", atribuirá valor de contrato ao presente documento, para todos os fins de direito.

10.2. Elegem as Partes o foro da Comarca de Rio Negrinho/SC como o único competente para conhecer e julgar eventuais litígios decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que possa produzir os devidos e legais efeitos.



**DE ACORDO
AMBSERV TRATAMENTO DE
RESÍDUOS LTDA**

HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
07.756.675/0001-04

Testemunha

Nome:
CPF:

Testemunha

Graciela Carvalho
041.327.969-30

Gerente Comercial
Augusto de Almeida Scheleder
040.770.239-39

520.2020 AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.pdf

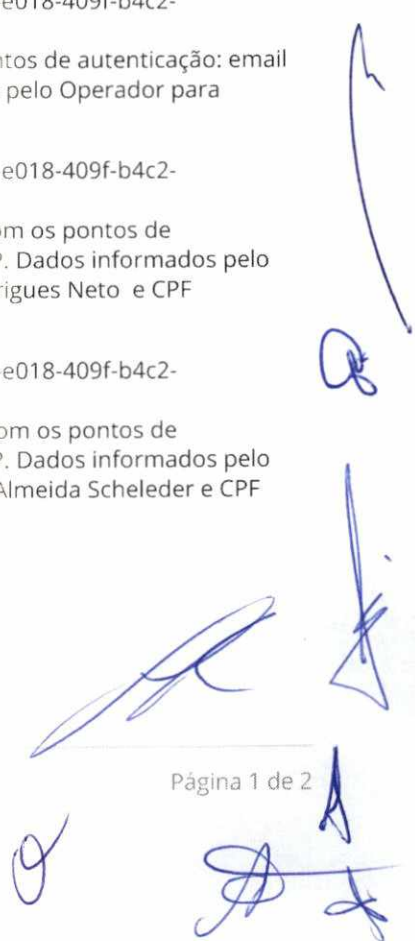
Documento número #aa08df7d-2f5c-4851-9bf8-b80d0ea6b2de

Assinaturas

- ✓ Juarez Falcato Vecina
Assinou como contratante
- ✓ Rudinei Rodrigues Neto
Assinou como contratada
- ✓ Augusto de Almeida Scheleder
Assinou como testemunha
- ✓ Otavio Augusto Cantoni Gonçalves
Assinou como contratada
- ✓ Graciela Carvalho
Assinou como testemunha

Log

- 09 nov 2020, 14:32:21 Operador com email comercial@herasul.com.br na Conta 8b7ba093-e018-409f-b4c2-464bcfa6821e criou este documento número aa08df7d-2f5c-4851-9bf8-b80d0ea6b2de. Data limite para assinatura do documento: 09 de dezembro de 2020 (13:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 nov 2020, 14:33:03 Operador com email comercial@herasul.com.br na Conta 8b7ba093-e018-409f-b4c2-464bcfa6821e adicionou à Lista de Assinatura: juarez@ambserv.com.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juarez Falcato Vecina.
- 09 nov 2020, 14:33:11 Operador com email comercial@herasul.com.br na Conta 8b7ba093-e018-409f-b4c2-464bcfa6821e adicionou à Lista de Assinatura: rudinei.rodrigues@herasul.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rudinei Rodrigues Neto e CPF 077.472.939-25.
- 09 nov 2020, 14:33:16 Operador com email comercial@herasul.com.br na Conta 8b7ba093-e018-409f-b4c2-464bcfa6821e adicionou à Lista de Assinatura: augusto.almeida@herasul.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Augusto de Almeida Scheleder e CPF 040.770.239-39.



- 09 nov 2020, 14:33:23 Operador com email comercial@herasul.com.br na Conta 8b7ba093-e018-409f-b4c2-464bcfa6821e adicionou à Lista de Assinatura: otavio.cantoni@herasul.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Otavio Augusto Cantoni Gonçalves e CPF 009.440.959-50.
- 09 nov 2020, 14:33:32 Operador com email comercial@herasul.com.br na Conta 8b7ba093-e018-409f-b4c2-464bcfa6821e adicionou à Lista de Assinatura: graciela.carvalho@herasul.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Graciela Carvalho e CPF 041.327.969-30.
- 09 nov 2020, 14:34:19 Operador com email comercial@herasul.com.br na Conta 8b7ba093-e018-409f-b4c2-464bcfa6821e alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de dezembro de 2020 (13:43).
- 09 nov 2020, 21:05:32 Rudinei Rodrigues Neto assinou como contratada. Pontos de autenticação: email rudinei.rodrigues@herasul.com.br (via token). CPF informado: 077.472.939-25. IP: 138.118.31.115. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 09 nov 2020, 22:02:24 Graciela Carvalho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email graciela.carvalho@herasul.com.br (via token). CPF informado: 041.327.969-30. IP: 138.118.30.78. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 11 nov 2020, 15:30:30 Juarez Falcato Vecina assinou como contratante. Pontos de autenticação: email juarez@ambserv.com.br (via token). CPF informado: 046.363.199-40. IP: 200.225.171.243. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 11 nov 2020, 15:47:43 Augusto de Almeida Scheleder assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email augusto.almeida@herasul.com.br (via token). CPF informado: 040.770.239-39. IP: 191.177.182.79. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 11 nov 2020, 23:21:36 Otavio Augusto Cantoni Gonçalves assinou como contratada. Pontos de autenticação: email otavio.cantoni@herasul.com.br (via token). CPF informado: 009.440.959-50. IP: 191.6.89.231. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 11 nov 2020, 23:21:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aa08df7d-2f5c-4851-9bf8-b80d0ea6b2de.

Hash do documento original (SHA256): 92673b43c69912b32f91a5ba6efb7b2744b06801dbee7c22c52b6da b83103c4

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número aa08df7d-2f5c-4851-9bf8-b80d0ea6b2de, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO EM VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 198 / 2021

RAZÃO SOCIAL

AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

C.N.P.J.

07.067.001/0001-00 BAIRRO: **CAMPINA**

ÁREA: **300 m²**

I. M.: **30593**

ENDEREÇO

RUA ALEXANDRE ZANCHETTA 337

RAMO DE ATIVIDADE

Coleta de resíduos perigosos, Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Usinas de compostagem, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Tratamento e disposição de resíduos perigosos e Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente



DATA DA EMISSÃO: **03/02/2021**

DATA DE VENCIMENTO: **03/02/2022**

LICENÇA SANITÁRIA FOI LIBERADA SEM INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE FORMA EXCEPCIONAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO SESA Nº1.268/2020 ARTIGO Nº25 PARAGRAFO N 1º PORÉM NÃO EXIME O RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES CABÍVEIS,

Sara Catarina da Rosa Morita

Matrícula 20184

Técnico em Saneamento

Divisão de Vigilância Sanitária - FMSJP

SARA CATARINA DA ROSA MORITA

Mattias

Odevaír da Silva Mathias
Diretor Deptº de Promoção e Vigilância
Matrícula: 11325-01 - Portaria 960/2021
Secretaria Municipal de Saúde - PMSJP

ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.

CNPJ 07.067.001/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 02 de Abril de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM.05856666000160
Dados: 2021.04.05 14:01:56 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **07.067.001/0001-00**
Insc. Municipal: **30593**

Protocolo: **SJP1800069**
Data do deferimento: **20/10/2006**

Localização

Logradouro: **Rua Alexandre Zanchetta, N° 337 , Insc. Imob.: 1007800100000**
Bairro: **Campina**

CEP: **83015148**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM
4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	13/08/14	03/02/22
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	01/12/14	24/05/21
Corpo de Bombeiros.	Deferido (Aceito)	14/08/14	11/11/21

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;

Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.

Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.067.001/0001-00

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.799.159,61	R\$ 6.658.605,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.836.084,05	R\$ 3.409.350,98
DISPONIVEL		R\$ 61.064,00	R\$ 21.040,50
CAIXA		R\$ 107,00	R\$ 727,75
CAIXA FINANCEIRO		R\$ 107,00	R\$ 229,15
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 498,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 50.883,73	R\$ 15.320,52
BANCO CEF C/C 00000053-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C 25918-7		R\$ 1.158,68	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C/C 64589-3		R\$ 22.680,48	R\$ 2.591,65
BANCO ITAU AG 8614 C/C 34607-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER C/C 13-000477-6		R\$ 27.043,57	R\$ 12.724,52
BANCO BRADESCO C/C 41576-6		R\$ 1,00	R\$ 4,35
BANCO ITAU C/C 57034-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 10.073,27	R\$ 4.992,23
BANCO APLICACAO BANCO ITAU AUT MAIS		R\$ 73,27	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO INVEST PLUS C/A 25918-7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER TITULO DE CAPITALIZACAO		R\$ 10.000,00	R\$ 4.992,23
BANCO BRADESCO C/A 41576-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.207.257,40	R\$ 2.572.015,30
CLIENTES		R\$ 2.207.257,40	R\$ 2.608.886,28
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.207.257,40	R\$ 2.608.886,28
CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROV. DE PERDA P/ CREDITO DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ (36.870,98)
(-) P.C.L.D		R\$ 0,00	R\$ (36.870,98)
CREDITOS		R\$ 567.762,65	R\$ 816.295,18
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 315.370,19	R\$ 438.285,05
TICKET SERVIÇOS S/A		R\$ 123.933,58	R\$ 136.227,95
AUTO ELETRICA CARO COLEGA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSRESIDUOS TRANS. DE RESI. IND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9,59
SAUR EQUIPAMENTOS SA		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGURANCA VEICULAR PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 244,00
HERA SUL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO		R\$ 1.015,60	R\$ 623,60
HOTEL GUAIRACA LTDA		R\$ 148,50	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA		R\$ 128,95	R\$ 0,00
ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DO COMPRESSOR EQUIPAMENTOS E FERRA		R\$ 374,00	R\$ 374,00
TECNOVAPOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMILAUS IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORRACHA SERVICOS DE BORRACHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2,89
CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 215,76
COPEL DISTRIBUICAO SA		R\$ 4.206,57	R\$ 6.352,78
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA		R\$ 244,55	R\$ 1.643,34
BORINI COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 325,00
JACIR CORREA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A IMPORTACAO		R\$ 170,00	R\$ 170,00
POSTO SANTA LUCIA		R\$ 1.127,34	R\$ 1.127,34
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTA		R\$ 0,00	R\$ 630,90
UNIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR		R\$ 0,00	R\$ 228,00
MEC DIESEL IND MECANICA CRUZ LTDA		R\$ 56,60	R\$ 0,00
TEDESCHI PAD ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 2.971,24	R\$ 849,36
IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 100,00
EDITORIA INTERBAIRROS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 60,00
SUSERANUS INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 92,00
HIALINX INFORMATICA LTDA		R\$ 4.838,00	R\$ 0,00
SERVOPA CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVANE CRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 72,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 07.067.001/0001-00
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED CURITIBA		R\$ 15.639,64	R\$ 15.639,64
TAMBOREX INDUSTRIA E COMERCIO DE TAMBOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOTOTAL SISTEMAS DE GESTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITY QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO		R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
POSTO NOVA JERUSALEM		R\$ 425,59	R\$ 2.666,68
LUSTIG MARKETING LTDA.		R\$ 1.473,33	R\$ 0,00
TIME CONTROL GESTAO DA INFORMACAO LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO GASOL NOVA JERUS LTDA		R\$ 951,87	R\$ 951,87
TRANSPORTES DE RESIDUOS IND TREVISAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11,64
CAVO SERVICOS E SANEAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 11,61
DAMTECH MANUTENCAO DE EQ HOSPI		R\$ 3.370,00	R\$ 3.060,00
INFO ID SOLUCAO EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - ME		R\$ 165,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARS TRANSP E COLETA DE RESIDUOS		R\$ 8.831,16	R\$ 8.831,16
IP COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 30,49	R\$ 1,11
RENAULT DO BRASIL S/A		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
BONAMIGO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TUR		R\$ 6.337,97	R\$ 0,00
CTR ITABORAI CENTRO DE TRAT DE RESIDUOS		R\$ 1.038,50	R\$ 0,00
AUTO POSTO DE SERVICOS JACUPIRANGA LTDA		R\$ 175,84	R\$ 0,00
L & S PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TASK TISERVICOS E REPRESENTACAO EM TECNO		R\$ 741,34	R\$ 741,34
CINSPECON SEVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PARMERA LTDA-EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERS DIGITAL PRODUCTIONS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLPR ASSESSORIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 489,95
PAMPEIRO CAMINHOES E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
ALBIERO E ALBIERO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAKHOUSE IND E COM DE REV E TINTAS LTDA		R\$ 610,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA		R\$ 3.912,97	R\$ 3.912,97
JONAS MARTINS DE OLIVEIRA 02420662911		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO GUARICANA LTDA - EPP		R\$ 595,14	R\$ 0,00
BIG BAG SACARIAS ELDORADO LTDA		R\$ 625,00	R\$ 0,00
JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 10.281,24	R\$ 1.388,05
LUDI DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFP IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 588,98	R\$ 8.741,56
COMERCIAL BUFFON LTDA		R\$ 1.290,46	R\$ 3.346,45
AUTO POSTO SAO JOAO LTDA		R\$ 532,17	R\$ 1.041,42
CAICARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 60,54	R\$ 0,00
APARECIDA DE LIMA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ESTRELA DA DUTRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.840,80
DS MATERIAL DE CONSTRUCAO		R\$ 787,61	R\$ 0,00
FURGOES SIQUEIRA - REFORMAS EM FURGOES		R\$ 14,00	R\$ 14,00
MAGGI CAMINHOES LTDA		R\$ 408,10	R\$ 408,10
RHRIS COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 438,78	R\$ 7.088,15
AUTO POSTO QUARENTA E UM LTDA		R\$ 4.391,61	R\$ 0,00
G.A.P. POSTO E SERVICOS LTDA		R\$ 255,23	R\$ 0,00
M.N.M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIM REDE DE POSTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 924,64
AUTO POSTO JOTAVE LTDA		R\$ 626,92	R\$ 0,00
TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA		R\$ 324,12	R\$ 607,72
AUTO POSTO ROSSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.020,01
LAGO TASCHETTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE		R\$ 2.240,00	R\$ 3.240,00
CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.111,33
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.959,11
AUTO POSTO BALEIA FRANCA LTDA		R\$ 259,74	R\$ 1.679,89
POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.208,38
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 72,22	R\$ 122,22
EDITORA GAZETA DO POVO S/A		R\$ 49,80	R\$ 49,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA		R\$ 599,60	R\$ 749,50
PAYRCARD		R\$ 799,69	R\$ 799,69
BR040 PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 472,00
HOTEIS WEGVAS LTDA - ME		R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZZURRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURGOES ISOPO IND COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUINALDO NUNES MOREIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R K HINOKUMA COM DE QUIP LTDA		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
R.N. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 2.254,21	R\$ 4.016,67
CONDOR AUTO POSTO SAO JOSE		R\$ 12.615,35	R\$ 21.477,49
LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A CASA DO POLIBICARBONATO EIRELI		R\$ 620,00	R\$ 620,00
RECOZIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 570,00	R\$ 570,00
IMPRIME IND E COM DE AUTO ADESIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.075,00
ORGANIZACAO COM LAGO AZUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 692,25
AUTO POSTO JAM LTDA		R\$ 1.976,09	R\$ 0,00
ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS HOFF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 396,35
GAP POSTO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALVICON VALVULAS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N. MATIASI E FEVEREIRO LTDA		R\$ 214,74	R\$ 448,44
SOC COOP DE SERV MEDICOS E HOSP DE C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELE PALACE SIQUEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.331,85
JOAO CARLOS IZIDORO IZIDO FER - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE OK		R\$ 201,58	R\$ 0,00
COPY FAX SOLUCOES EM COPIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.660,00
MR INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 7.264,00	R\$ 0,00
COML AUTOMOTIVA SA		R\$ 505,55	R\$ 505,55
CENTRONIX SUPRIEMNTOS INFORMATICA		R\$ 344,90	R\$ 344,90
AMERICANAS		R\$ 635,12	R\$ 635,12
FERRAGEM VIEIRA ROSA LTDA ME		R\$ 495,00	R\$ 3.928,77
CREEMON WEB COMERCIO		R\$ 1.789,99	R\$ 1.789,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRONICO -ME			
ELIAS ALVES DA CRUZ		R\$ 616,00	R\$ 28,00
IKF INFORMATICA LTDA ME		R\$ 24.336,00	R\$ 12.240,00
THIAGO DE AZEVEDO BATISTA CARNEIRO ME		R\$ 183,50	R\$ 740,50
CIGAME COM DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAU		R\$ 246,91	R\$ 0,00
SR3 SERVICOS TECNICOS		R\$ 20,00	R\$ 20,00
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA		R\$ 113,07	R\$ 640,21
COPEL TELECOMUNICACOES S/A		R\$ 721,08	R\$ 4.506,14
AUTO POSTO FARTURA DO IGUACU LTDA		R\$ 2.334,96	R\$ 0,00
AUTO POSTO SERVICOS JACUPIRANGA		R\$ 103,21	R\$ 0,00
F F JUNIOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME		R\$ 80,00	R\$ 0,00
BRS STORE LTDA		R\$ 1.698,00	R\$ 0,00
AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 60,00
ACAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME		R\$ 259,70	R\$ 0,00
HOTEL HAMMAD LTDA		R\$ 240,00	R\$ 0,00
DUTZ E GOES LTDA ME		R\$ 850,00	R\$ 0,00
ADAILTON DO NASCIMENTO		R\$ 1.289,29	R\$ 0,00
THS COMERCIO DE FECHADURAS LTDA EPP		R\$ 29,00	R\$ 0,00
RECALLINFORMATICA COMERCIO DE CARTUCHOS		R\$ 64,30	R\$ 0,00
COM DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA		R\$ 79,90	R\$ 0,00
SIMONE CAMPOS CAMPOS SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA		R\$ 31,09	R\$ 0,00
PAMELA CINARA CARVALHO		R\$ 1.908,00	R\$ 0,00
GILBERTO MOREIRA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
JOAO ALVARO PEDROSO RIBAS		R\$ 660,00	R\$ 0,00
LOJAS CEM SA		R\$ 52,00	R\$ 0,00
USINA VERDE		R\$ 1.347,50	R\$ 0,00
MM CAR PECAS E AC		R\$ 320,00	R\$ 0,00
MECANICA DORINI		R\$ 379,90	R\$ 0,00
ADB COMERCIO E DISTRIBUIDORA		R\$ 206,00	R\$ 0,00
CASA DOS TACOGRAFOS		R\$ 70,00	R\$ 0,00
LAVANDERIA GIRASSOL LTDA - ME		R\$ 45,00	R\$ 0,00
TORRE ALTA COM DE COMB LTDA		R\$ 401,08	R\$ 1.416,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTONY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 248,50	R\$ 248,50
POSTO AGRICOPEL LTDA		R\$ 1.232,36	R\$ 1.232,36
POSTOS PELANDA COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 205,37	R\$ 4.631,23
POSTO CHURR ESTRELA DUTRA		R\$ 1.406,20	R\$ 2.766,29
AUTO POSTO CAMPOS TIBAGI LTDA		R\$ 1.381,60	R\$ 1.381,60
M.N.M COMERCIO DE COMBUSTIVEL		R\$ 240,03	R\$ 189,17
POSTO LEO AMPESSAN LTDA		R\$ 1.283,50	R\$ 1.283,50
RONISON DA SILVA		R\$ 17.751,03	R\$ 0,00
AAC AR CONDICIONADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAPLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 675,00
KLEIN LOCACOES PARA EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
QUEIMCAL INDUSTRIA DE QUEIMADORES E CALDEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO BANCO RCI CT 20029846067		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALLMED EXAMES COMPLEMENTARES		R\$ 0,00	R\$ 2,00
PIAZOTE SPORTES		R\$ 0,00	R\$ 950,00
MERCPAGO CLICKBUS		R\$ 0,00	R\$ 229,49
ZOTTO E ZOTTO GRAFICA		R\$ 0,00	R\$ 90,00
BORRACHEIRO NOVA PENHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 311,00
MNM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA DE OLIVEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRI TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.080,54
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 51.289,46
FRATELLI AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAMPIERON E DALACORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUCAO DIGITAL INFORMATICA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R & E FERRAMENTAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCHETTE ASSESSORIA EM INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMAR CARLOS MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUIZIO ZANLORENZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA		R\$ 0,00	R\$ 515,52
ALFA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 7 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 07.067.001/0001-00
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BAZAR E PAPELARIA VELHINHA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BO AUTO POSTO 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHOPP SUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERGO MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 664,45
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABARDO E LAITANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL BRAYAN LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOSEG INFORMATICA E SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.822,00
ISOLAM		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
JOLMAR MENDES NICOLA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE IVANIR R DO COUTO PAPELARIA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS PAULO RODRIGUES 46873791091 - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS PHELPE DE OLIVEIRA FREITAS 07086310964		R\$ 0,00	R\$ 6.760,00
MAR DAS TINTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO MANOSSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB 25 ADMISTRADORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. JUNIOR BERICA DISTRIBUIDORA DE TAMBORES, CISTERNAS, LIXEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULCALHAS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V8 SINALIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALUA OXISUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBANX AIRBNB		R\$ 0,00	R\$ 73,14
SATELITE ESPORTE CLUBE ITANHAEM		R\$ 0,00	R\$ 172,00
ALANA CAR MARTINS VAINER PAULA		R\$ 0,00	R\$ 589,57
VALOREM SECURITIZADORA DE CREDITO SA		R\$ 0,00	R\$ 1.073,10

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 8 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DOLINHAKE & SCHUEDA COMERCIO DE PAPELARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENJOY PERSONALIZACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISCILA DA SILVA FERNANDES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RABRAL CAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORINI AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 11.653,08
TECMAN - ELISIANE NUNES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 648,05
PETROLEO SAO LOURENCO		R\$ 0,00	R\$ 274,11
CESCA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.320,57
MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL NACIONAL DUTRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO SILVA PIMENTA CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 86,90
RESTAURANTE E LANCHERIA ART & SABOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRT PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NO SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO TS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 414,56
TIAGO NAVARRO ANTUNES		R\$ 0,00	R\$ 890,00
AUTO ELETRICA TRUCK CENTER KAVEIRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.393,00
ANACLIN LABORATORIO ANALISES CLINICAS		R\$ 0,00	R\$ 180,00
SILVA E CADORE RH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLPATO SEGURANCA ELETRONICA		R\$ 0,00	R\$ 796,00
HIDROBRASIL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 910,34
LOURDES MARIA FERRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 870,00
SEGURO TOKIO MARINE SEGURADORA		R\$ 0,00	R\$ 1.584,13
VANESSA ROCIO M H EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 46,80
UNICRED UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 3.250,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GUARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAIS MAIARA CEZARIO FACHINI MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 9 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RONALDO DA MOTA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 431,49
SUELY MEDEIROS FIGUEIREDO		R\$ 0,00	R\$ 790,00
CARREFOUR COMERCIO E IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 727,80
GILVANILDO DE ANDRADE CRUZ TRANS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IAGENTE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORGANIZACAO SANTAMARINENSE		R\$ 0,00	R\$ 221,01
TOXICOLOGIA PARDINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L		R\$ 0,00	R\$ 80,90
GREEN LAB ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGI		R\$ 0,00	R\$ 553,03
VIMO FOTO E VIDEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 18.950,57	R\$ 29.234,34
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS		R\$ 2.300,00	R\$ 625,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 11.842,44	R\$ 16.943,65
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 4.808,13	R\$ 11.665,69
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 157.330,56	R\$ 241.593,29
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 58,50	R\$ 13,85
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 52,03	R\$ 52,03
ISS A RECUPERAR		R\$ 16.580,31	R\$ 16.580,31
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/COFINS/CSLL A COMPENSAR		R\$ 1.636,35	R\$ 2.315,39
PERT DEMAIS DEBITOS DARF 5190		R\$ 136.145,87	R\$ 219.774,21
IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 81,57	R\$ 81,57
IR/CSLL/PIS/COFINS RETIDO - CONTR TEDESCHI E PADILHA		R\$ 2.775,93	R\$ 2.775,93
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 41.397,62	R\$ 98.752,73
CONSORCIO BRADESCO GRUPO 1624 COTA 120		R\$ 10.389,49	R\$ 17.412,99
CONSORCIO SANTANDER CONTR 30051971		R\$ 11.916,38	R\$ 19.571,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO SANTANDER CONTR 30051974		R\$ 10.861,10	R\$ 16.402,46
CONSORCIO ITAU P3924448		R\$ 8.230,65	R\$ 15.679,69
CONSORCIO ITAU P7853832170		R\$ 0,00	R\$ 5.601,34
CONSORCIO ITAU P7853908722		R\$ 0,00	R\$ 1.634,43
CONSORCIO ITAU P7853951926		R\$ 0,00	R\$ 2.672,89
CONSORCIO ITAU P7854027863		R\$ 0,00	R\$ 8.265,68
CONSORCIO ITAU P7854140188		R\$ 0,00	R\$ 11.511,29
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 34.227,13	R\$ 7.930,29
IPVA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 30.355,78	R\$ 7.930,29
I.O.F A APROPRIAR		R\$ 3.871,35	R\$ 0,00
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 486,58	R\$ 499,48
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 486,58	R\$ 499,48
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.963.075,56	R\$ 3.249.254,81
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.940.995,99	R\$ 3.162.500,73
IMOVEIS		R\$ 1.830.479,61	R\$ 1.830.479,61
BENFEITORIAS EM PROPR TERCEIROS		R\$ 215.875,68	R\$ 215.875,68
IMOVEIS		R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.440.000,00
BARRACAO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PROJETOS DE CONSTRUCAO DA FILIAL CANOA		R\$ 24.603,93	R\$ 24.603,93
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 2.671.012,24	R\$ 3.138.153,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 606.374,08	R\$ 625.121,56
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.562,90	R\$ 10.562,90
VEICULOS		R\$ 2.046.115,00	R\$ 2.494.509,18
EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICO		R\$ 7.960,26	R\$ 7.960,26
IMOBILIZADO ADMINISTRACAO		R\$ 403.814,09	R\$ 465.442,29
EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO		R\$ 7.474,85	R\$ 7.474,85
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R\$ 10.820,00	R\$ 10.820,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 89.864,17	R\$ 105.270,47
INSTALACOES ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.929,00	R\$ 2.929,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 29.964,56	R\$ 35.893,46
VEICULOS		R\$ 256.367,27	R\$ 296.660,27
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6.394,24	R\$ 6.394,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.964.309,95)	R\$ (2.271.575,07)
(-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO		R\$ (10.820,00)	R\$ (10.820,00)
(-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTO INFORMATICA		R\$ (60.167,26)	R\$ (69.174,31)
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (280.518,34)	R\$ (338.051,33)
(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (21.077,70)	R\$ (25.515,04)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (1.361.012,19)	R\$ (1.530.846,98)
(-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTO ELETRO ELETRONIC		R\$ (5.747,01)	R\$ (6.518,80)
(-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTO COMUNICACAO		R\$ (6.272,73)	R\$ (6.482,97)
(-) DEPRECIACAO BENFEITORIAS PROP TERCEIROS		R\$ (29.872,14)	R\$ (31.743,06)
(-) DEPRECIACAO IMOVEIS		R\$ (188.822,58)	R\$ (252.422,58)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 22.079,57	R\$ 86.754,08
INTANGIVEL		R\$ 30.817,92	R\$ 101.832,71
MARCAS E PATENTES		R\$ 3.280,54	R\$ 3.280,54
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R\$ 27.537,38	R\$ 98.552,17
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (8.738,35)	R\$ (15.078,63)
(-) AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES		R\$ (2.944,95)	R\$ (3.272,56)
(-) AMORTIZACAO DIREITO USO DE SOFTWARE		R\$ (5.793,40)	R\$ (11.806,07)
PASSIVO		R\$ 5.799.159,61	R\$ 6.658.605,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.934.972,56	R\$ 3.001.298,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.109.198,84	R\$ 2.050.804,56
FORNECEDORES		R\$ 262.051,75	R\$ 776.472,54
AZETAB SISTEMAS DE HIGIENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.673,95
CRISTIANE AP. DERINIEVICZ HOLTHMAM		R\$ 370,40	R\$ 606,85
TECNOVAPOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 355,87
ELETORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETR		R\$ 45,16	R\$ 72,86
SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VZA Comercio de Ferragens Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERA SUL TRATAMENTOS DE RESIDUOS LTDA		R\$ 35.398,30	R\$ 14.457,81
AUTO ELETRICA CARO COLEGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMILAUS IND. COM. DE PROD. QUIMICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 450,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 12 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TICKET SERVICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.116,97
CEPIL DEDETIZADORA S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO MOTORES AMW SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANALISE DE RISCO E GESTAO AMBIENTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACIR CORREA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A		R\$ 19.418,40	R\$ 5.303,34
BIG CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRATEL INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21,00
COPEL DISTRIBUICAO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORLUB FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 455,50
SEGURANCA VEICULAR PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEVEL PP INSPECAO VEICULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOIKO TRUCK CENTER E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 365,75
LOJA DO COMPRESSOR EQUIPAMENTOS E FERRAG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES AMBIE T.E.C.L.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A7 TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA		R\$ 1.235,63	R\$ 1.130,82
AUTO VIDROS PEDRO MORO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.249,00
BARAO PNEUS COMERCIO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.860,00
COM E ASSIS TEC DE ELETROELETRONICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL GUAIRACA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHUEDA CHOCIAI E CIA LTDA		R\$ 1.155,95	R\$ 4.451,99
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 700,36	R\$ 0,00
AUTO POSTO CONSUL LTDA		R\$ 104,50	R\$ 18.049,93
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO DS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALANO EXECUTIVO HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 201,00
CIABOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORIONWEB - INFORMACOES E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOR SUPER CENTER - SAO PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 835,90
Park dos Tambores Ltda - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BORINI COMERCIO DE EQUIP. HOSPITALARES L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 333,00
BORRACHA SERVICOS DE BORRACHARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPAR INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS SEQUEIRA VILAS BOAS - EIRELI ME		R\$ 176,70	R\$ 0,00
BOIKO TRUCKCENTER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.213,17
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 66,65
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIME CONTROL AUDITORIA E CONSUL		R\$ 2.712,36	R\$ 6.017,66
SUSERANUS INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 86,54
CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA(MAT		R\$ 2.285,99	R\$ 65,98
ELIZEU MASA HARU OHTA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILIASTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME		R\$ 414,75	R\$ 0,00
CWB MIDIA E COMUNICACAO LTDA		R\$ 556,86	R\$ 0,00
PROAMB CONHECIMENTO E TECNOLOGIA EM SOLU		R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS		R\$ 1.393,47	R\$ 0,00
MEC DIESEL IND DA MEC CRUZ LTDA.		R\$ 101,80	R\$ 45,20
MACDAL REPAROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.346,55
SERVOPA CAMINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIALINX INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE ACESSORIOS PARA VEICULOS SENA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINTORES PROTECAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A. CURITI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLPMANN SEGURANCA ELETRONICA LTDA		R\$ 1.067,39	R\$ 2.160,34
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOTOTTAL SISTEMAS DE GESTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.278,20
MICROTEAM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG BAG SACARIAS ELDORADO LTDA		R\$ 120,00	R\$ 120,00
TAMBORTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TAMBOR		R\$ 0,00	R\$ 5.090,00
BAGATIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		R\$ 2.502,47	R\$ 1.669,05

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 14 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VISTORI-CAR SERVICOS DE VISTORIA EM VEIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPACHANTE PAULINHO SOCIEDADE SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOC COOP DE SERV MEDICOS E HOSP DE C		R\$ 0,00	R\$ 12.865,34
INFO ID SOLUCAO EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WIG COMERCIO DE BATERIAS E COMP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITY QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PARMERA LTDA-EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIME CONTROL GESTAO DA INFORMACAO LTDA - ME		R\$ 439,94	R\$ 1.039,70
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 130,03	R\$ 11.669,88
POSTO DE GASOLINA NOVA JERUSALEM LTDA		R\$ 2.066,36	R\$ 3.599,66
Primaseg Com de Ferr e Ferr e Equip de P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ludi Distribuidora de Mat de Limpeza Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EIVA INSPECAO VEICULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL ASSESSORIA EM REGISTRO EMPRESARIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUSTIG MARKETING LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P4 ADMINISTRACAO EM COMPLEXOS IMOBILIARIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD		R\$ 2.420,50	R\$ 2.420,50
PARTNER MONTAGENS MECANICAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS TREV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.319,55
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGOR VIGILANCIA S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO DONIZETTI BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valvicon Valvulas e Conexoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURGOES QUEIROS OLIVEIRA LTDA.		R\$ 1.814,50	R\$ 3.230,00
ENVLAB LABORATORIO LTDA		R\$ 1.548,53	R\$ 1.657,09
ZENEIDE DA SILVA MARTINS E CIA LTDA		R\$ 190,00	R\$ 0,00
Cavo Servicos e Saneamento S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L & S PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVE VISTORIADORA VEICULAR EIRELI ME		R\$ 297,00	R\$ 297,00
ARS TRANSP E COLETA DE RESIDUOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IP COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAKHOUSE IND E COM DE REV E TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEDESCHI E PADILHA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOCAMERAS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DE SERVICOS JACUPIRANGA LTDA		R\$ 2.149,99	R\$ 2.084,52
JULIANO RIBAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIMAX ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PINTURAS CERRO AZUL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 7.728,41
TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M		R\$ 1.300,35	R\$ 3.102,29
SANTEC COMBUSTAO, AUTOMACAO, INDUSTRIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CTR ITABORAI CENTRO DE TRAT DE RESIDUOS		R\$ 246,42	R\$ 246,42
BONAMIGO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TURISMO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		R\$ 381,48	R\$ 991,32
GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 1.373,46	R\$ 771,94
CASA DA JARDINAGEM COMERCIO E MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOW OFFICE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA E Adilson Andretta ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAMPEIRO CAMINHOES E PECAS LTDA		R\$ 5.747,31	R\$ 132,40
MASTER PNEUS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 906,41
IMPRIME IND E COM DE AUTO ADESIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLPR ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14,70
TORRE ALTA COM DE COMB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.129,74
M.N.M. COM DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS L		R\$ 1.235,43	R\$ 409,37
AUTO POSTO JAMANTA (POSTO ALPINO I)		R\$ 0,00	R\$ 375,46
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R\$ 496,42	R\$ 0,00
JP SANTA LUCIA COMERCIO DE		R\$ 48.542,83	R\$ 33.319,47

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 16 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMBUSTIVEIS			
AAC AR CONDICIONADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA CAPITAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
FRANCISCO GEOVANE MESSIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO QUARENTA E UM LTDA		R\$ 7.937,57	R\$ 7.268,36
POSTO ALVORADA DE MIRACATU		R\$ 425,64	R\$ 25.132,56
POSTO TIO ZICO II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA VINICOLA SAO JOAO LTDA		R\$ 407,97	R\$ 407,97
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GUARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVANE CRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO JAM LTDA EPP		R\$ 4.978,64	R\$ 3.419,84
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SIMAO LTDA		R\$ 1.569,44	R\$ 1.569,44
CINSPECON SEVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 250,00
AUTO POSTO JOTAVE LTDA		R\$ 2.050,99	R\$ 5.027,66
AUTO POSTO VIDEIRA LTDA		R\$ 1.379,18	R\$ 1.379,18
POSTO ESTRELA DA DUTRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHOPP SUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSTECH INVESUR BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
HOTEL BRAYAN LTDA - ME		R\$ 70,00	R\$ 120,00
GISLAINE MARIA STRADIOTTO DRESSENO - ME		R\$ 180,50	R\$ 340,06
MOACIR AFONSO FARIA 92306870900		R\$ 120,00	R\$ 120,00
DAMTECH MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS		R\$ 1.731,25	R\$ 800,00
A. J. DAL CORTIVO E CIA LTDA		R\$ 1.973,34	R\$ 1.973,34
F. F. JUNIOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME		R\$ 75,00	R\$ 0,00
SIQUEIRA HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBIERO E ALBIERO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANIA C. G. LEITE MARCOLINO - ME		R\$ 336,30	R\$ 336,30
A.F.P INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 1.377,16	R\$ 6.470,36
AGUINALDO NUNES MOREIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 93,40
JONAS MARTINS DE OLIVEIRA 02420662911		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE GENEROSO VIEIRA LOPES 74937316915		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 17 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAICARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AILTON PONTES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO GUARICANA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 819,10
APARECIDA DE LIMA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOPOSTO REGISTRO BUENOS AIRES		R\$ 1.062,32	R\$ 1.062,32
DAMAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRILI - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.293,32
BR040 PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO ROSSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 951,80
RHRISS COMB LTDA - 03		R\$ 3.405,89	R\$ 7.801,22
RESTAURANTE E HOTEL LAGOA		R\$ 490,00	R\$ 850,00
ATMO HAZMAT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 363,16
ELOIR DE OLIVEIRA SOUZA 03779675994		R\$ 200,00	R\$ 200,00
DIREH CAR DIREÇÃO HIDRAULICA E AR CONDICI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMTECH MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INDUSTRIA I		R\$ 0,00	R\$ 1.986,68
COMPANHIA ULTRAGAZ S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. F. JUNIOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME		R\$ 25,00	R\$ 25,00
MAKHOUSE IND E COM DE REV E TINTAS LTDA		R\$ 610,00	R\$ 0,00
VALESAT TELECOM		R\$ 0,00	R\$ 104,93
MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 115,00
ONOFRE DENDEVITZ 04509653840		R\$ 350,00	R\$ 350,00
Gerais Tecnologia e Solucoes Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Movep - Motores, Maquinas e Acessorios para Industria Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 556,55
EVERPRINT Comercial e Grafica Ltda.		R\$ 9.540,00	R\$ 24.160,00
WG-MA COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R\$ 70,00	R\$ 70,00
BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.452,01
PETRY E PETRY COM VAREJ DE ALIMENTACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OVALHE COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAGATIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 260,60

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 18 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L & S PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRA LIMA MARIANO - ME		R\$ 180,00	R\$ 180,00
BAZAR E PAPELARIA VELHINHA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALIXTO FERNANDES DE SOUZA - ME		R\$ 350,00	R\$ 350,00
CARLOS EDUARDO NANNI 26978361879		R\$ 210,00	R\$ 210,00
ALDO JORGE SILVA DE ARRUDA COMERCIO E SE		R\$ 1 650,00	R\$ 1 650,00
Renault do Brasil S/A.		R\$ 0,00	R\$ 176.005,78
CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47,90
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 505,55	R\$ 721,07
AILTON PONTES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGANI AGENCIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - EPP		R\$ 588,98	R\$ 588,98
LAGO TASCHETTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVANDERIA LOWEN LTDA - ME		R\$ 33,25	R\$ 33,25
BOBFROG UNIFORMES LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
ISWAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 760,14	R\$ 760,14
ANDREZA RAMOS ANDRE 43744220800		R\$ 550,00	R\$ 550,00
AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA(ITAGUAI)		R\$ 960,30	R\$ 596,75
DOVAL COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 214,13	R\$ 214,13
TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS		R\$ 78,84	R\$ 166,60
WGS Dist. Auto Pecas Ltda CURITIBA I		R\$ 0,00	R\$ 92,50
DAVID CESAR APOLONIO GONÇALVES VIEIRA		R\$ 83,80	R\$ 83,80
CASSIO MARINO SIMETTI - ME		R\$ 120,00	R\$ 120,00
RIO SUL MANUTENCAO EIRELI - EPP		R\$ 7 000,00	R\$ 7 000,00
Global maquinas equipamentos e ferramentas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIM REDE DE POSTOS LTDA-NOVA SANTA RITA PARADOURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOC COOP DE SERV MEDICOS E HOSP DE C		R\$ 0,00	R\$ 3.226,55
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 50,00
HOTEIS WEGVAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORACY APPARECIDA DA SILVA TRILLO - ME		R\$ 100,00	R\$ 100,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIQUEIRA HOTEIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 205,00
ALBIERO E ALBIERO LTDA - ME		R\$ 20,00	R\$ 20,00
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 629,63	R\$ 629,63
AQUA SERVICOS DE LAVATORIO PARA O CABELO		R\$ 190,00	R\$ 190,00
NELLI LISE MORO & FILHOS		R\$ 130,00	R\$ 290,00
IMR PROJETOS - COMERCIO E SERVICIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 715,40
LUIS PHELIPE DE OLIVEIRA FREITAS 07086310964		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE EVANGELISTA POVINSKI		R\$ 120,00	R\$ 120,00
CBI CENTRO BRASILEIRO DE INSPEÇÃO VEICUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANS PARTS IMPORT COM DE PECAS LTDA		R\$ 400,00	R\$ 0,00
ELETRO PECAS UNIAO LTDA-ME		R\$ 100,70	R\$ 100,70
MARCOS CARLOS ALVES DE SOUZA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 11.768,00
Tim Celular S.A.		R\$ 21,00	R\$ 21,00
MECANICA FREITAS		R\$ 1.484,00	R\$ 0,00
SUL PARANA COMERCIO VAREJISTA DE FILTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 908,80	R\$ 3.351,90
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO P		R\$ 594,77	R\$ 594,77
FURGOES ISOPPO IND. COM. IMPORT. E EXPORT LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITY QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS IZIDORO IZIDOFER - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ludi Central Distribuidora de Material d		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILERSON LUCIANO MACEDO RODRIGUES - ME		R\$ 70,00	R\$ 70,00
Brilliant Comercio de Produtos de Limpez		R\$ 545,30	R\$ 188,30
JOAO ALVARO PEDROSO RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E MANUTENCAO DE EMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. DE PAULA PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOREIRA E RIBEIRO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 306,68
DOLINHAK & SCHUEDA COMERCIO DE PAPELARI		R\$ 504,00	R\$ 504,00
ALDI A S DE SOUZA E FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 20 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 1.516,60
JOLMAR MENDES NICOLA ME		R\$ 0,00	R\$ 60,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 369,69
PRISCILA DA SILVA FERNANDES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTANISLAU JOSE CUGLER NARDES - ME		R\$ 210,99	R\$ 344,99
ADMAR CARLOS MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZZURRA FRANCE VEICULOS		R\$ 124,20	R\$ 0,00
ZANON PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA		R\$ 10.848,13	R\$ 3.648,13
ERLON FARIAS 01860392989		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAMELA CINARA CARVALHO DE OLIVEIRA DAL LIN GUIMARAES 0522542		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANACLIN - LABORATORIO ANALISES CLINICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRATELLI AUTO ELÉTRICA		R\$ 825,25	R\$ 1.196,74
Recozil Comercio de Embalagens Ltda - EP		R\$ 26,00	R\$ 937,00
Solução Digital Informática Eireli - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO MANOSSO		R\$ 0,00	R\$ 925,00
HOTEL LIDER IV		R\$ 90,00	R\$ 90,00
GAP POSTO DE SERVICOS LTDA		R\$ 916,75	R\$ 358,43
3 AMIGOS AUTO CENTER E LOCACAO DE VEICULOS LTDA		R\$ 440,00	R\$ 440,00
HERA SUL TRATAMENTOS DE RESIDUOS LTDA		R\$ 806,90	R\$ 2.924,49
MB 25 ADMINISTRADORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTES MAQUINAS E SOLUCOES EM EMPILHADEIRAS LTDA		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
EMILIANO GONCALVES DOS SANTOS NETO 95206841404		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENIOR CURITIBA SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 4.816,18	R\$ 60.383,48
MMJ LOG TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 1.640,00
AUTO POSTO FARTURA DO IGUACU LTDA		R\$ 6.403,54	R\$ 2.095,84
REDE OK SERVICOS DE TECNOLOGIA E CREDITO LTDA		R\$ 204,47	R\$ 74,58
GAPLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILVANDO DE ANDRADE CRUZ TRANS		R\$ 0,00	R\$ 102.548,68
AMBIENTAL CLAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 21 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COOPERS DIGITAL PRODUCTIONS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S8 COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS AUTOMO		R\$ 392,50	R\$ 0,00
IKF INFORMATICA		R\$ 624,00	R\$ 0,00
CERRO AZUL COM. DE MAT. ELETRICO LTDA		R\$ 242,48	R\$ 0,00
VPS CENTRO AUTOMOTIVO		R\$ 88,19	R\$ 88,19
AR NOBRE COMERCIO E MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR INCENDIO		R\$ 4.940,40	R\$ 0,00
ADS COM DE BOMBAS E ACESS LTDA		R\$ 2.929,00	R\$ 0,00
MM CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTARIE GESTAO E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 17.751,03	R\$ 0,00
ELIAS ALVES DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO FPS E		R\$ 314,10	R\$ 244,74
LOJAS CEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gringoshop Comercio de Eletro e Eletroni		R\$ 609,96	R\$ 609,96
EQUIPE IDEAL COMERCIO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMAGOLD COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA		R\$ 739,06	R\$ 739,06
TECMOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.904,75	R\$ 1.904,75
BARDUSCH ARRENDAMENTOS TEXTEIS LTDA		R\$ 6,41	R\$ 6,41
SILVA E CADORE RH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA DAS ARAUCARIAS LTDA		R\$ 270,00	R\$ 270,00
POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA		R\$ 2.241,53	R\$ 1.583,99
ACAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O ESFREGAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO		R\$ 0,00	R\$ 73,10
CIGAME COM DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRS STORE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMF PELLEENZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA		R\$ 106,26	R\$ 327,07
LUIS PAULO RODRIGUES 46873791091 - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIMOBILE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI		R\$ 409,25	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 22 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAVANDERIA GIRASSOL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA VERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BO AUTO POSTO 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J L COMERCIO DE MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUEIMCAL INDUSTRIA DE QUEIMADORES E CALDEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A P M DE MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES E PECAS P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROMECC IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP DE FER E MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS CANOAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOURDES MARIA FERRI		R\$ 0,00	R\$ 84,00
PANIZE EXTINTORES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE IVANIR R DO COUTO PAPELARIA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.397,89
MECANICA DORINI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.360,00
DORINI AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.866,70
FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 693,58
MIL TORNEIRAS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 141,35
SIMONE CAMPOS & CAMPOS SEGURANCA E SINAL		R\$ 0,00	R\$ 154,20
COPY-FAX SOLUCOES EM COPIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZLX CANECARIA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULCALHAS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.360,00
CASA DOS TACOGRAFOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTZ & GOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IP COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABARDO E LAITANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 70,00
COM DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 106,01
T H S COMERCIO DE FECHADURAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 115,00
RECALLINFORMATICA COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 23 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARTUCHOS			
CANOAS PARQUE HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 228,00
COPEL TELECOMUNICOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 499,90
MM TURISMO & VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 675,79
TECNOVAPOR COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SBI - RS INSPECOES DE TANQUES E RESERVATORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALLMED EXAMES COMPLEMENTARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE		R\$ 0,00	R\$ 521,63
COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAMPIERON E DALACORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. JUNIOR BERICA DISTRIBUIDORA DE TAMBORES, CISTERNAS, LIXEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLPATO SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.O HOTELARIA		R\$ 0,00	R\$ 536,72
MARCHETTE ASSESSORIA EM INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.966,00
ELIDIANE GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R & E FERRAMENTAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOLAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMIL ASSIS MEDICA INTERNACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVAN ROBERTO BOESSIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERGO MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABARDO E LAITANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOSEG INFORMATICA E SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAR DAS TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 172,00
GLADIMIR BITENCOURT RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 100,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 24 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GILMAR DOS SANTOS ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPEBOR BORRACHAS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCEL DISTR DE SUPR INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEPALLETE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Covena Comercial Veiculos Nacionais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSEDUC AMBIENTAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVET SOLUCOES EM T.I LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZERO GRAU REFRIGERACAO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAROL ALINE GIBRIM		R\$ 0,00	R\$ 300,00
RG COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 229,46
PAGLIA COMERCIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 87,50
DEIVID KEDER BUSATTO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
v8 sinalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO		R\$ 0,00	R\$ 465,00
RECIGRAF AMBIENTAL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA OXISUL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
fabio de mendonça		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. MARIO FERRAZ DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RABRAL CAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluizio Zanlorenzi Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORRACHEIRO NOVA PENHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA HARADA		R\$ 0,00	R\$ 20,00
ZOTTO E ZOTTO GRAFICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
tatiana kummel		R\$ 0,00	R\$ 225,00
VIACATARINA HOTELARIA E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 370,80
SUATRANS EMERGENCIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL NACIONAL DUTRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUHE LEONARD DE SOUSA 08786318950		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO NAVARRO ANTUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENJOY PERSONALIZACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLUSH GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termolab Central Analitica de Laboratorios Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISIANE NUNES PEREIRA 98472470059		R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
BBA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROLEO SAO LOURENCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOCIR DOMINGOS COAN		R\$ 0,00	R\$ 70,00
CLAUDIDA PEIXOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL TRUCK DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.504,10
FORTUNATO LOCACOES DE ESTRUTURAS PARA FEIRAS E CONGRESSOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATHO EFLUENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.891,50
DEL REY COMERCIO DE RESIDUOS E MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 291,15
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE GAS FATIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 361,00
HOTEL ECONOMICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUFT SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIDIANE GOMES CARDOSO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAJARO COMÉRCIO DE UBRIFICANTES E SOLUÇ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARK DOS TAMBORES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.010,00
BORRACHEIRO NOVA PENHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. M. GONCALVES COMERCIO DE FAROIS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA. L02		R\$ 0,00	R\$ 289,27
Rotec Relogios de Ponto Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DITUAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E ACOS LTDA .		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBIENTAL CLAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRT PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE E LANCHERIA ART & SABOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 13,90
LAURA DE ALMEIDA BERNARDES 69368996091 - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.562,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 26 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DO REFRATARIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUBNER BRONDANI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.346,13
TERMOLAR S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENVEX ENG E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA DAVID DA SILVA CARVALHO - LAVA CAR AEROPORTO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAYARA ROBERTA MENDES PEREIRA STOPA 02287046186		R\$ 0,00	R\$ 873,00
RUBENS KESSAKAZU TEZUKA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA STANDS EVENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL PORTO ALEGRE DE INSPECOES VEICULARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTINSECT DESINSETIZADORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NO SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 205,53
RENOVADORA DE PNEUS HOFF SA		R\$ 0,00	R\$ 748,00
USAPLAST COMERCIO DE PLASTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECO-VALLORE GESTAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAIS MAIARA CEZARIO FACHINI MAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.041,25
vinicola araucaria		R\$ 0,00	R\$ 645,60
Juliana de Fatima Chemin - Refrigeraçao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IAGENTE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO LEAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAUE FORMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMAPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO PAPELEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVAKASA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J MARKS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECICLE SERVICOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.104,18
GREEN LAB ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MASSERAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOS URANIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 27 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KLEBER ALVES DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FITASUL PRODEMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hidraupac E. C. Hidraulicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOC.BRAS.DE EMBALAGENS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 870,00
DISTRIB. DE PECAS E ACESS. REIVAN DA CENTRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICO COMERCIO E MANUTENCAO DE BATERIAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Lima Pereira-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAKROSYS TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS SCARIOT & SALDANHA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 930,44
COMPEMAX COMERCIAL - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIAN LEAL DE ALMEIDA 10514498986		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maquinarium		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO ALAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 514,89
CENTRAL DE INSPECOES VEICULARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIO ANDRELLI BURNELO 02667392965		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP DIVISA ALEGRE)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZOO VAREJO DIGITAL ES		R\$ 0,00	R\$ 3.809,82
FORTE CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.760,00
Vale Fertil Industria Alimenticia Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 1.260,00
SIMIONATO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 664,32
JOSUE OLIVEIRA AGUILAR 28953223091		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METROLOGIA PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URBANLAR IND. E COM. DE PRODUTOS PLASTIC		R\$ 0,00	R\$ 20.043,57
MAK UNNIX EMPILHADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.998,10
CENTRO GAUCHO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STARKE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS LEANDRO MONTEIRO 74705423020		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISIS TURISMO E HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COM DE PLASTICOS PORTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 28 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIMO FOTO E VIDEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SATELITE ESPORTE CLUBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTIMPLAS COM EXTINTORES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 538,00
Auto Mecanica Rosso Ltda		R\$ 0,00	R\$ 79,00
FILTROIL QUÍMICA RE-REFINADORA DE OLEO		R\$ 0,00	R\$ 863,30
CESAR ANTONIO FOGGIATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERASMO FELIX DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.175,00
JAIRO MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESASUL COM E IND DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 777,00
TOXICOLOGIA PARDINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO FRANZIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA NEGATIVA		R\$ 318.586,26	R\$ 384.514,55
BANCO CEF C/C 00000053-2		R\$ 37.819,14	R\$ 65.805,70
BANCO BRADESCO C/C 25918-7		R\$ 0,00	R\$ 580,22
BANCO ITAU C/C 34607-3		R\$ 15.933,53	R\$ 48.674,04
BANCO DO BRASIL C/C 64589-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER C/C 477-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 57034-2		R\$ 264.833,59	R\$ 269.454,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 107.810,46	R\$ 133.176,54
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 406,96	R\$ 406,96
PRO-LABORE		R\$ 4.512,00	R\$ 9.275,00
RESCISOES		R\$ 1.407,47	R\$ 920,46
SALARIOS A PAGAR		R\$ 101.484,03	R\$ 122.574,12
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 39.418,57	R\$ 300.671,93
CONTRIBUCAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 514,88	R\$ 2.500,94
FGTS A RECOLHER		R\$ 21.172,38	R\$ 24.223,58
INSS A RECOLHER		R\$ 13.319,68	R\$ 269.312,48
INSS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 4.411,63	R\$ 4.634,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 316.396,40	R\$ 385.421,15
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.283,50	R\$ 13.274,54
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 744,47	R\$ 468,78
CSLL A RECOLHER		R\$ 58.258,71	R\$ 87.802,29
ICMS A RECOLHER		R\$ 36,60	R\$ 15,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECOLHER		R\$ 191.197,52	R\$ 209.254,05
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.369,21	R\$ 1.188,25
ISS A RECOLHER		R\$ 38.355,98	R\$ 49.012,15
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.711,54	R\$ 4.386,39
PIS A RECOLHER		R\$ 1.312,02	R\$ 2.388,36
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER		R\$ 14.126,85	R\$ 17.630,70
ADIANTAMENTO A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 13.757,55	R\$ 23.675,62
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8.675,78
CARTAO DE CREDITO VISA		R\$ 13.757,55	R\$ 14.784,40
IPVA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO OUROCARD EMPRESARIAL VISA DIEGO		R\$ 0,00	R\$ 215,44
CONSORCIOS CONTEMPLADOS		R\$ 51.177,85	R\$ 46.872,23
CONSORCIO MAGGI GP 714 CT		R\$ 4.305,62	R\$ 0,00
CONSORCIO ITAU GP 1893 CT 833 68x		R\$ 46.872,23	R\$ 46.872,23
PROVISOES		R\$ 189.377,65	R\$ 216.537,74
PROVISAO FERIAS		R\$ 189.377,65	R\$ 216.537,74
FERIAS		R\$ 140.244,37	R\$ 160.234,26
FGTS		R\$ 11.219,24	R\$ 12.818,43
INSS		R\$ 37.914,04	R\$ 43.485,05
DECIMO TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R\$ 536.798,11	R\$ 632.709,75
EMPRESTIMO P/ CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 144.665,44
EMPRESTIMO BANCO CEF 24 X 2.083,33 CP		R\$ 0,00	R\$ 24.999,96
CAPITAL DE GIRO BRADESCO CONTRATO 12124832 - 36X 9.972,12 CP		R\$ 0,00	R\$ 119.665,48
ITAU		R\$ 183.488,01	R\$ 67.394,20
BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO CTTO 1192680302		R\$ 80.016,61	R\$ 29.166,57
BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO CTTO 1192682480		R\$ 75.833,35	R\$ 32.500,03
BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO CTTO		R\$ 27.638,05	R\$ 5.727,60

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 30 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1306390269 36x 5.727,60 CP			
BRADESCO		R\$ 65.269,96	R\$ 40.206,80
LIBERACAO FINANCIAMENTO			
BRADESCO 4033043 48x 1.145,83 CP		R\$ 13.749,96	R\$ 9.166,80
BRADESCO CONTR 3017072 60x 2.560,00 CP		R\$ 30.720,00	R\$ 10.240,00
BRADESCO CONTR 6010211 60x 1.600,00 CP		R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
SANTANDER		R\$ 198.082,02	R\$ 35.672,51
SANTANDER CAP DE GIRO CON 331236300000004900 24x 6.393,52 CP		R\$ 19.180,52	R\$ 0,00
SANTANDER CDC VR 35.000,00 - 36 x 1.013,75 CP		R\$ 1.494,79	R\$ 5.068,57
SANTANDER CTR 5470 24x 16.473,03 CP		R\$ 181.203,33	R\$ 0,00
(-) (-) SANTANDER CTR 5470 24x 3.127,32 JUROS CP		R\$ (34.400,54)	R\$ 0,00
EMPR SANTANDER CONTR 1236300000005820 24x 10.201,30 CP		R\$ 30.603,92	R\$ 30.603,94
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 255.882,30
BB GIRO EMPRESA CONTR 856100142 9x R\$ 21.666,66 CP		R\$ 0,00	R\$ 195.000,00
BB GIRO CONTR 856100142 - 34x6.764,70 CP		R\$ 0,00	R\$ 60.882,30
RCI RENAULT		R\$ 10.008,00	R\$ 37.169,61
BANCO RCI 20026149905 - 36x 834,00 CP		R\$ 10.008,00	R\$ 2.502,00
BANCO RCI 398452407 - 36x 1.007,96 CP		R\$ 0,00	R\$ 12.095,52
BANCO RCI 20031245576 36x R\$ 2.508,01 CP		R\$ 0,00	R\$ 22.572,09
BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 79.950,12	R\$ 51.718,89
BANCO VOLKSWAGEN CT 459372 59 x 2.033,90 CP		R\$ 24.406,80	R\$ 20.338,90
BANCO VOLKSWAGEN CT 459612 59 x 2.396,61 CP		R\$ 28.759,32	R\$ 23.471,99
BANCO VOLKSWAGEN CT 34973569 50x 1.020,00 CP		R\$ 12.240,00	R\$ 4.080,00
BANCO VOLKSWAGEN CT 34973577 50x 1.212,00 CP		R\$ 14.544,00	R\$ 3.828,00
PARCELAMENTOS		R\$ 99.597,96	R\$ 101.246,63
PARCELAMENTOS DE DEBITOS FISCAIS		R\$ 99.597,96	R\$ 101.246,63
PARC IRPJ DARF 2089 - 60 X 2.968,10		R\$ 5.936,20	R\$ 5.936,20
PARC CSLL DARF 2372 - 60 X 863,07		R\$ 39.701,22	R\$ 39.701,22
PARC CSLL DARF 2372 - 60x 690,22		R\$ 2.070,66	R\$ 2.070,66
PARC IRPJ DARF 2089 - 60x 2.317,89		R\$ 9.271,56	R\$ 9.271,56
PARC IR DARF 0561 - 60x 442,33 CP		R\$ 1.326,99	R\$ 1.326,99

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 31 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARC COFINS DARF 2172 - 10x 426,82 CP		R\$ 1.707,28	R\$ 1.707,28
PARC IRPJ DARF 2089 - 60x 5.991,17 CP		R\$ 17.973,51	R\$ 17.973,51
PARC CSLL DARF 2372 - 60x 1.774,83 CP		R\$ 5.324,49	R\$ 5.324,49
PARC CSLL PROC 10980-404344 - 46X 409,07 CP		R\$ 4.499,77	R\$ 4.499,77
PARC IRPJ PROC 10980-404344 - 60X 1.071,48 CP		R\$ 11.786,28	R\$ 11.786,28
PARC INSS PERT 145x 1.648,67 CP		R\$ 0,00	R\$ 1.648,67
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.260.773,33	R\$ 2.350.605,76
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.260.773,33	R\$ 2.350.605,76
BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 52.213,01	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN CT 459372 59 x 2.033,90 LP		R\$ 20.338,90	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN CT 459612 59 x 2.396,61 LP		R\$ 23.966,11	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN CT 34973569 50x 1.020,00 LP		R\$ 3.060,00	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN CT 34973577 50x 1.212,00 LP		R\$ 4.848,00	R\$ 0,00
SANTANDER		R\$ 139.168,15	R\$ 0,00
SANTANDER CDC VR 35.000,00 - 36 x 1.013,75 LP		R\$ 16.752,53	R\$ 0,00
EMPR SANTANDER CONTR 1236300000005820 24x 10.201,30 LP		R\$ 122.415,62	R\$ 0,00
BRADESCO		R\$ 100.046,80	R\$ 71.680,00
LIBERACAO FINANCIAMENTO BRADESCO 4033043 48x 1.145,83 LP		R\$ 9.166,80	R\$ 0,00
BRADESCO CONTR 3017072 60x 2.560,00 L.P.		R\$ 33.280,00	R\$ 33.280,00
BRADESCO CONTR 6010211 60x 1.600,00 LP		R\$ 57.600,00	R\$ 38.400,00
EMPRESTIMO P/ CAPITAL DE GIRO		R\$ 138.462,50	R\$ 458.041,15
BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO CTTO 1306390269 36x 5.727,60 LP		R\$ 138.462,50	R\$ 97.369,35
EMPRESTIMO BANCO CEF 24 X 2.083,33 LP		R\$ 0,00	R\$ 2.083,41
CAPITAL DE GIRO BRADESCO - CONTRATO 12124832 36X R\$ 9.972,13		R\$ 0,00	R\$ 189.470,69
BB GIRO CONTR 856100142 - 34x6.764,70 LP		R\$ 0,00	R\$ 169.117,70
PARCELAMENTOS DEBITOS FISCAIS		R\$ 963.380,87	R\$ 943.596,83
PARC CSLL DARF 2372 - 60 X 690,22		R\$ 27.609,05	R\$ 27.609,05
PARC IRPJ DARF 2089 - 60 X 2.317,89		R\$ 90.397,74	R\$ 90.397,74
PARC IRPJ DARF 2089 - 60 X 2.968,10 LP		R\$ 130.596,40	R\$ 130.596,40
PARC IR DARF 0561 - 60x 442,33 LP		R\$ 22.558,83	R\$ 22.558,83

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 32 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARC IRPJ DARF 2089 - 60x 5.991,17 LP		R\$ 305.549,67	R\$ 305.549,67
PARC CSLL DARF 2372 - 60x 1.774,83 LP		R\$ 90.516,33	R\$ 90.516,33
PARC CSLL PROC 10980-404344 - 46X 409,07 LP		R\$ 13.908,38	R\$ 13.908,38
PARC IRPJ PROC 10980-404344 - 60X 1.071,48 LP		R\$ 51.431,04	R\$ 51.431,04
PARC INSS PERT 145x 1.648,67 LP		R\$ 230.813,43	R\$ 211.029,39
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 865.000,00	R\$ 805.000,00
ANDRE BERTO XAVIER DA SILVA		R\$ 305.000,00	R\$ 305.000,00
NEY TAKIZAMA		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
DIEGO ROMERO		R\$ 240.000,00	R\$ 180.000,00
RCI RENAULT		R\$ 2.502,00	R\$ 72.287,78
BANCO RCI 20026149905 - 36x 834,00 LP		R\$ 2.502,00	R\$ 0,00
BANCO RCI 398452407 - 36x 1.007,96 LP		R\$ 0,00	R\$ 12.095,50
BANCO RCI 20031245576 36x R\$ 2.508,01 LP		R\$ 0,00	R\$ 60.192,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.603.413,72	R\$ 1.306.701,35
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.603.413,72	R\$ 1.306.701,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 603.413,72	R\$ 306.701,35
RESERVA DE LUCROS		R\$ 603.413,72	R\$ 306.701,35
(-) REVERSAO DE RESERVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - ANDRE BERTO XAVIER DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - DIEGO ROMERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - NEY TAKIZAWA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 07.067.001/0001-00 Nire: 41205342144 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 4A.B7.3D.B9.40.4B.97.25.74.61.35.F8.5B.EC.F1.71.11.8A.75.C6-

Consulta Realizada em: 29/05/2020 08:48:05

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO



Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10000	POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA			R\$ 21.504,75	D	R\$ 1.703,63	R\$ 0,00	R\$ 1.703,63	D	R\$ 23.208,38	D
10004	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL COOPERATIVA			R\$ 122,22	D	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	D	R\$ 122,22	D
10008	VINICOLA SAO JOAO LTDA			R\$ 407,97	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 407,97	C
10010	PARC CSLL PROC 10980-404344 - 46X 409,07 LP			R\$ 13.908,38	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 13.908,38	C
10011	PARC IRPJ PROC 10980-404344 - 60X 1.071,48 LP			R\$ 51.431,04	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 51.431,04	C
10012	EDITORIA GAZETA DO POVO S/A			R\$ 49,80	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 49,80	D
10013	IMR PROJETOS - COMERCIO E SERVICO LTDA - ME			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 715,40	R\$ 715,40	C	R\$ 715,40	C
10015	LUIS PHELIPE DE OLIVEIRA FREITAS 07086310964			R\$ 0,00	C	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10016	ANDRE EVANGELISTA POVINSKI			R\$ 120,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 120,00	C
10017	CBI CENTRO BRASILEIRO DE INSPEÇÃO VEICUL			R\$ 1.200,00	C	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	D	R\$ 0,00	C
10021	ELETRO PECAS UNIAO LTDA-ME			R\$ 100,70	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 100,70	C
10023	VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA			R\$ 749,50	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 749,50	D
10026	PAYRCARD			R\$ 799,69	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 799,69	D
10030	BR040 PNEUS LTDA			R\$ 472,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 472,00	D
10034	HOTEIS WEGVAS LTDA - ME			R\$ 1.440,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.440,00	D
10048	MARCOS CARLOS ALVES DE SOUZA LIMA			R\$ 14.177,00	C	R\$ 2.409,00	R\$ 0,00	R\$ 2.409,00	D	R\$ 11.768,00	C
10051	BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA S.A.			R\$ 2.059,95	C	R\$ 1.644,95	R\$ 4.037,01	R\$ 2.392,06	C	R\$ 4.452,01	C
10052	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.			R\$ 882,10	C	R\$ 161,03	R\$ 0,00	R\$ 161,03	D	R\$ 721,07	C

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Data de Emissão: **01/06/2020 11:24:12** Competência: **12/2019**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10057	Tim Celular S.A.			R\$ 21,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 21,00	C
10063	SUL PARANA COMERCIO VAREJISTA DE FILTROS			R\$ 598,50	C	R\$ 598,50	R\$ 0,00	R\$ 598,50	D	R\$ 0,00	C
10066	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA			R\$ 3.351,90	C	R\$ 2.524,30	R\$ 2.524,30	R\$ 0,00	D	R\$ 3.351,90	C
10069	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO P			R\$ 594,77	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 594,77	C
10074	QUALITY QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ME			R\$ 0,00	C	R\$ 227,14	R\$ 227,14	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10081	Ludi Central Distribuidora de Material d			R\$ 0,00	C	R\$ 165,62	R\$ 165,62	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10086	WILERSON LUCIANO MACEDO RODRIGUES - ME			R\$ 70,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 70,00	C
10094	Brilliant Comercio de Produtos de Limpez			R\$ 140,30	C	R\$ 140,30	R\$ 188,30	R\$ 48,00	C	R\$ 188,30	C
10095	JOAO ALVARO PEDROSO RIBAS			R\$ 0,00	C	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10107	DOLINHAKE & SCHUEDA COMERCIO DE PAPELARI			R\$ 504,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 504,00	C
10110	IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA SAO JOSE			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 1.516,60	R\$ 1.516,60	C	R\$ 1.516,60	C
10111	JOLMAR MENDES NICOLA ME			R\$ 60,00	C	R\$ 216,30	R\$ 216,30	R\$ 0,00	D	R\$ 60,00	C
10112	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ			R\$ 369,69	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 369,69	C
10118	ESTANISLAU JOSE CUGLER NARDES - ME			R\$ 344,99	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 344,99	C
10122	EMPR SANTANDER CONTR 1236300000005820 24x 10.201,30 CP			R\$ 10.201,34	C	R\$ 10.201,30	R\$ 30.603,90	R\$ 20.402,60	C	R\$ 30.603,94	C
10130	R K HINOKUMA COM DE QUIP LTDA			R\$ 1.300,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.300,00	D
10131	R.N. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			R\$ 4.016,67	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 4.016,67	D
10134	EMPR SANTANDER			R\$ 30.603,90	C	R\$ 30.603,90	R\$ 0,00	R\$ 30.603,90	D	R\$ 0,00	C

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Data de Emissão: **01/06/2020 11:24:12** Competência: **12/2019**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10134	CONTR 1236300000005820 24x 10.201,30 LP			R\$ 30.603,90	C	R\$ 30.603,90	R\$ 0,00	R\$ 30.603,90	D	R\$ 0,00	C
10135	CONDOR AUTO POSTO SAO JOSE			R\$ 21.477,49	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 21.477,49	D
10139	ZANON PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA			R\$ 100,00	C	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	D	R\$ 0,00	C
10140	GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA			R\$ 3.648,13	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.648,13	C
10143	PAMELA CINARA CARVALHO DE OLIVEIRA DAL LIN GUIMARAES 0522542			R\$ 0,00	C	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10154	A CASA DO POLIBICARBONATO EIRELI			R\$ 620,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 620,00	D
10156	RECOZIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			R\$ 570,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 570,00	D
10158	IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA			R\$ 81,57	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 81,57	D
10159	IMPRIME IND E COM DE AUTO ADESIVOS LTDA			R\$ 1.075,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.075,00	D
10161	(-) P.C.L.D			R\$ 36.870,98	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 36.870,98	C
10162	PERDA PARA CREDITO DE LIQUIDACAO DUVIDOSA			R\$ 36.870,98	D	R\$ 0,00	R\$ 36.870,98	R\$ 36.870,98	C	R\$ 0,00	D
10164	FRATELLI AUTO ELÉTRICA			R\$ 335,25	C	R\$ 335,25	R\$ 1.196,74	R\$ 861,49	C	R\$ 1.196,74	C
10165	BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO CTTO 1306390269 36x 5.727,60 CP			R\$ 5.727,60	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 5.727,60	C
10166	BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO CTTO 1306390269 36x 5.727,60 LP			R\$ 97.369,35	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 97.369,35	C
10168	Recozil Comercio de Embalagens Ltda - EP			R\$ 117,00	C	R\$ 0,00	R\$ 820,00	R\$ 820,00	C	R\$ 937,00	C
10172	MARCELO MANOSSO			R\$ 1.822,50	C	R\$ 897,50	R\$ 0,00	R\$ 897,50	D	R\$ 925,00	C
10173	HOTEL LIDER IV			R\$ 90,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 90,00	C

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10176	CONSORCIO ITAU GP 1893 CT 833 68x			R\$ 46.872,23	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 46.872,23	C
10178	BANCO RCI 20026149905 - 36x 834,00 CP			R\$ 834,00	C	R\$ 834,00	R\$ 2.502,00	R\$ 1.668,00	C	R\$ 2.502,00	C
10180	BANCO RCI 20026149905 - 36x 834,00 LP			R\$ 2.502,00	C	R\$ 2.502,00	R\$ 0,00	R\$ 2.502,00	D	R\$ 0,00	C
10182	MATERIAL DE LIMPEZA			R\$ 2.393,55	D	R\$ 0,00	R\$ 2.393,55	R\$ 2.393,55	C	R\$ 0,00	D
10183	EQUIPAMENTO DE SEGURANCA			R\$ 956,20	D	R\$ 0,00	R\$ 956,20	R\$ 956,20	C	R\$ 0,00	D
10184	MANUTENCAO PREDIAL			R\$ 16.260,54	D	R\$ 0,00	R\$ 16.260,54	R\$ 16.260,54	C	R\$ 0,00	D
10185	HIGIENIZACAO DE UNIFORMES			R\$ 45,00	D	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	C	R\$ 0,00	D
10187	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R\$ 52.037,26	D	R\$ 7.869,47	R\$ 59.906,73	R\$ 52.037,26	C	R\$ 0,00	D
10188	MANUTENCAO DE VEICULOS			R\$ 4.471,00	D	R\$ 0,00	R\$ 4.471,00	R\$ 4.471,00	C	R\$ 0,00	D
10189	MATERIAL DE USO E CONSUMO			R\$ 67,87	D	R\$ 0,00	R\$ 67,87	R\$ 67,87	C	R\$ 0,00	D
10195	ORGANIZACAO COM LAGO AZUL LTDA			R\$ 692,25	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 692,25	D
10199	ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS HOFF LTDA			R\$ 396,35	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 396,35	D
10203	TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS			R\$ 166,60	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 166,60	C
10207	N. MATIASI E FEVEREIRO LTDA			R\$ 448,44	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 448,44	D
10209	3 AMIGOS AUTO CENTER E LOCACAO DE VEICULOS LTDA			R\$ 440,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 440,00	C
10211	HERA SUL TRATAMENTOS DE RESIDUOS LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 2.924,49	R\$ 2.924,49	C	R\$ 2.924,49	C
10216	FORTES MAQUINAS E SOLUCOES EM EMPILHADEIRAS LTDA			R\$ 2.960,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.960,00	C

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10219	SENIOR CURITIBA SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA			R\$ 66.162,46	C	R\$ 9.149,42	R\$ 3.370,44	R\$ 5.778,98	D	R\$ 60.383,48	C
10220	AUTO POSTO FARTURA DO IGUACU LTDA			R\$ 2.095,84	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.095,84	C
10221	REDE OK SERVICOS DE TECNOLOGIA E CREDITO LTDA			R\$ 74,58	C	R\$ 165,90	R\$ 165,90	R\$ 0,00	D	R\$ 74,58	C
10234	COOPERS DIGITAL PRODUCTIONS			R\$ 500,00	C	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	D	R\$ 0,00	C
10241	GISELE PALACE SIQUEIRA EIRELI			R\$ 321,02	D	R\$ 2.010,83	R\$ 0,00	R\$ 2.010,83	D	R\$ 2.331,85	D
10243	CONSORCIO ITAU P3924448			R\$ 15.679,69	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 15.679,69	D
10249	COPY FAX SOLUCOES EM COPIAS			R\$ 1.660,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.660,00	D
10251	COML AUTOMOTIVA SA			R\$ 505,55	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 505,55	D
10253	CENTRONIX SUPRIEMTOS INFORMATICA			R\$ 344,90	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 344,90	D
10258	IR/CSLL/PIS/COFINS RETIDO - CONTR TEDESCHI E PADILHA			R\$ 2.775,93	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.775,93	D
10259	VPS CENTRO AUTOMOTIVO			R\$ 88,19	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 88,19	C
10267	COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO FPS E			R\$ 244,74	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 244,74	C
10271	Gringoshop Comercio de Eletro e Eletroni			R\$ 609,96	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 609,96	C
10275	CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA			R\$ 739,06	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 739,06	C
10281	TECMOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			R\$ 1.904,75	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.904,75	C
10284	PARC INSS PERT 145x 1.648,67 CP			R\$ 3.297,34	C	R\$ 1.648,67	R\$ 0,00	R\$ 1.648,67	D	R\$ 1.648,67	C
10285	PARC INSS PERT 145x 1.648,67 LP			R\$ 211.029,39	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 211.029,39	C
10287	AMERICANAS			R\$ 635,12	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 635,12	D

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 07.067.001/0001-00
Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 **Competência:** 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10288	FERRAGEM VIEIRA ROSA LTDA ME			R\$ 2.519,32	D	R\$ 1.409,45	R\$ 0,00	R\$ 1.409,45	D	R\$ 3.928,77	D
10289	BARDUSCH ARRENDAMENTOS TEXTEIS LTDA			R\$ 6,41	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 6,41	C
10290	SILVA E CADORE RH LTDA			R\$ 803,46	C	R\$ 1.363,46	R\$ 560,00	R\$ 803,46	D	R\$ 0,00	C
10291	POUSADA DAS ARAUCARIAS LTDA			R\$ 270,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 270,00	C
10295	POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA COMPRA PARA ENTREGA FUTURA			R\$ 3.167,99	C	R\$ 1.584,00	R\$ 0,00	R\$ 1.584,00	D	R\$ 1.583,99	C
10297				R\$ 499,48	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 499,48	D
10300	AUXILIO COMBUSTIVEL			R\$ 10.101,00	D	R\$ 800,00	R\$ 10.901,00	R\$ 10.101,00	C	R\$ 0,00	D
10305	O ESFREGAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO			R\$ 73,10	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 73,10	C
10308	SMF PELLEZ			R\$ 0,00	C	R\$ 5.177,50	R\$ 5.177,50	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10310	AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA			R\$ 327,07	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 327,07	C
10311	LUIS PAULO RODRIGUES 46873791091 - ME			R\$ 420,00	C	R\$ 720,00	R\$ 300,00	R\$ 420,00	D	R\$ 0,00	C
10313	CREEMON WEB COMERCIO ELETRONICO -ME			R\$ 1.789,99	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.789,99	D
10317	USINA VERDE			R\$ 0,00	C	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10318	BO AUTO POSTO 2			R\$ 0,00	C	R\$ 3.013,37	R\$ 3.013,37	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10326	LOURDES MARIA FERRI			R\$ 361,80	C	R\$ 277,80	R\$ 0,00	R\$ 277,80	D	R\$ 84,00	C
10329	JOSE IVANIR R DO COUTO PAPELARIA ME			R\$ 1.432,90	C	R\$ 748,01	R\$ 1.713,00	R\$ 964,99	C	R\$ 2.397,89	C
10330	MECANICA DORINI LTDA.			R\$ 80,00	C	R\$ 160,00	R\$ 2.440,00	R\$ 2.280,00	C	R\$ 2.360,00	C
10331	DORINI AUTOPECAS LTDA			R\$ 694,50	C	R\$ 1.084,50	R\$ 2.256,70	R\$ 1.172,20	C	R\$ 1.866,70	C
10332	FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 695,65	R\$ 1.389,23	R\$ 693,58	C	R\$ 693,58	C

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10333	MIL TORNEIRAS COMERCIAL LTDA			R\$ 141,35	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 141,35	C
10334	SIMONE CAMPOS & CAMPOS SEGURANCA E SINAL			R\$ 154,20	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 154,20	C
10335	ELIAS ALVES DA CRUZ			R\$ 28,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 28,00	D
10337	IKF INFORMATICA LTDA ME			R\$ 12.240,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 12.240,00	D
10338	THIAGO DE AZEVEDO BATISTA CARNEIRO ME			R\$ 740,50	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 740,50	D
10341	SR3 SERVICOS TECNICOS			R\$ 20,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 20,00	D
10342	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA			R\$ 640,21	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 640,21	D
10344	COPEL TELECOMUNICACOES S/A			R\$ 3.493,88	D	R\$ 1.012,26	R\$ 0,00	R\$ 1.012,26	D	R\$ 4.506,14	D
10349	AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA			R\$ 60,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 60,00	D
10370	SULCALHAS IND E COM LTDA			R\$ 2.360,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.360,00	C
10374	CONFRATERNIZACAO			R\$ 400,00	D	R\$ 930,00	R\$ 1.330,00	R\$ 400,00	C	R\$ 0,00	D
10379	CARLOS PADILHA			R\$ 70,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 70,00	C
10380	COM DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA			R\$ 106,01	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 106,01	C
10381	T H S COMERCIO DE FECHADURAS LTDA - EPP			R\$ 115,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 115,00	C
10384	CANOAS PARQUE HOTEL LTDA			R\$ 228,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 228,00	C
10385	COPEL TELECOMUNICOES S/A			R\$ 499,90	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 499,90	C
10386	MM TURISMO & VIAGENS			R\$ 675,79	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 675,79	C
10388	TORRE ALTA COM DE COMB LTDA			R\$ 939,12	D	R\$ 477,71	R\$ 0,00	R\$ 477,71	D	R\$ 1.416,83	D
10389	ANTONY COMERCIO DE			R\$ 248,50	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 248,50	D

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10389	COMBUSTIVEIS			R\$ 248,50	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 248,50	D
10390	POSTO AGRICOPEL LTDA			R\$ 1.232,36	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.232,36	D
10391	POSTOS PELANDA COMBUSTIVEIS LTDA			R\$ 3.947,03	D	R\$ 684,20	R\$ 0,00	R\$ 684,20	D	R\$ 4.631,23	D
10392	POSTO CHURR ESTRELA DUTRA			R\$ 2.766,29	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.766,29	D
10393	AUTO POSTO CAMPOS TIBAGI LTDA			R\$ 1.381,60	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.381,60	D
10394	POSTO LEO AMPESSAN LTDA			R\$ 1.283,50	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.283,50	D
10395	M.N.M COMERCIO DE COMBUSTIVEL			R\$ 21,86	D	R\$ 167,31	R\$ 0,00	R\$ 167,31	D	R\$ 189,17	D
10400	EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE			R\$ 521,63	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 521,63	C
10405	B.O HOTELARIA			R\$ 536,72	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 536,72	C
10407	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A			R\$ 1.966,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.966,00	C
10419	INFOSEG INFORMATICA E SEGURANCA LTDA			R\$ 160,00	C	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	D	R\$ 0,00	C
10424	PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			R\$ 172,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 172,00	C
10425	GLADIMIR BITENCOURT RODRIGUES			R\$ 100,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 100,00	C
10427	MOREIRA E RIBEIRO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME			R\$ 306,68	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 306,68	C
10437	KAROL ALINE GIBRIM			R\$ 300,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 300,00	C
10438	CONSORCIO ITAU P7853832170			R\$ 5.601,34	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 5.601,34	D
10439	GAPLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA			R\$ 675,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 675,00	D
10440	KLEIN LOCACOES PARA EVENTOS LTDA			R\$ 1.400,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.400,00	D
10443	RG COMERCIO DE PECAS LTDA			R\$ 163,86	C	R\$ 0,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60	C	R\$ 229,46	C
10444	PAGLIA COMERCIAL LTDA.			R\$ 87,50	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 87,50	C

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10447	PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO			R\$ 228,00	C	R\$ 228,00	R\$ 465,00	R\$ 237,00	C	R\$ 465,00	C
10452	RABRAL CAR			R\$ 1.348,90	C	R\$ 2.848,90	R\$ 1.500,00	R\$ 1.348,90	D	R\$ 0,00	C
10456	AUTO ELETRICA HARADA			R\$ 20,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 20,00	C
10459	tatiana kummel			R\$ 225,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 225,00	C
10460	VIACATARINA HOTELARIA E TURISMO LTDA			R\$ 370,80	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 370,80	C
10462	CALLMED EXAMES COMPLEMENTARES			R\$ 2,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2,00	D
10464	PIAZOTE SPORTES			R\$ 950,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 950,00	D
10467	MERCPAGO CLICKBUS			R\$ 229,49	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 229,49	D
10473	TRI TELECOM LTDA			R\$ 1.614,51	D	R\$ 466,03	R\$ 0,00	R\$ 466,03	D	R\$ 2.080,54	D
10474	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR			R\$ 49.637,86	D	R\$ 1.732,50	R\$ 80,90	R\$ 1.651,60	D	R\$ 51.289,46	D
10475	CONSORCIO ITAU P7853908722			R\$ 1.634,43	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.634,43	D
10476	SUATRANS EMERGENCIA S.A			R\$ 0,00	C	R\$ 286,05	R\$ 286,05	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10487	ELISIANE NUNES PEREIRA 98472470059			R\$ 1.440,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.440,00	C
10490	LEOCIR DOMINGOS COAN			R\$ 70,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 70,00	C
10492	BANCO RCI 398452407 - 36x 1.007,96 CP			R\$ 1.007,96	C	R\$ 1.007,96	R\$ 12.095,52	R\$ 11.087,56	C	R\$ 12.095,52	C
10493	BANCO RCI 398452407 - 36x 1.007,96 LP			R\$ 24.191,02	C	R\$ 12.095,52	R\$ 0,00	R\$ 12.095,52	D	R\$ 12.095,50	C
10499	BORRACHEIRO NOVA PENHA LTDA			R\$ 311,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 311,00	D
10503	AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA			R\$ 515,52	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 515,52	D
10512	FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA			R\$ 664,45	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 664,45	D
10516	INFOSEG INFORMATICA E SEGURANCA LTDA			R\$ 10.822,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 10.822,00	D
10517	ISOLAM			R\$ 1.150,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.150,00	D

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10522	LUIS PHELIPE DE OLIVEIRA FREITAS 07086310964			R\$ 6.760,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 6.760,00	D
10529	CONSORCIO ITAU P7853951926			R\$ 2.672,89	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.672,89	D
10530	ZOTTO E ZOTTO GRAFICA			R\$ 90,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 90,00	D
10534	EBANX AIRBNB			R\$ 73,14	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 73,14	D
10535	SATELITE ESPORTE CLUBE ITANHAEM			R\$ 172,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 172,00	D
10536	ALANA CAR MARTINS VAINER PAULA VALOREM			R\$ 589,57	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 589,57	D
10537	SECURITIZADORA DE CREDITO SA			R\$ 1.073,10	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.073,10	D
10541	BRASIL TRUCK DIESEL LTDA			R\$ 2.504,10	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.504,10	C
10543	TRATHO EFLUENTES			R\$ 2.837,25	C	R\$ 2.837,25	R\$ 1.891,50	R\$ 945,75	D	R\$ 1.891,50	C
10544	DEL REY COMERCIO DE RESIDUOS E MATERIAIS			R\$ 707,67	C	R\$ 416,52	R\$ 0,00	R\$ 416,52	D	R\$ 291,15	C
10546	POSTO DE GAS FATIMA LTDA			R\$ 240,00	C	R\$ 363,00	R\$ 484,00	R\$ 121,00	C	R\$ 361,00	C
10548	LUFT SUL LTDA			R\$ 381,65	C	R\$ 381,65	R\$ 0,00	R\$ 381,65	D	R\$ 0,00	C
10549	ELIDIANE GOMES CARDOSO - ME			R\$ 135,00	C	R\$ 270,36	R\$ 135,36	R\$ 135,00	D	R\$ 0,00	C
10551	PARK DOS TAMBORES LTDA - EPP			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	C	R\$ 1.010,00	C
10556	AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA. L02			R\$ 193,58	C	R\$ 193,58	R\$ 289,27	R\$ 95,69	C	R\$ 289,27	C
10568	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A			R\$ 0,00	D	R\$ 11.653,08	R\$ 0,00	R\$ 11.653,08	D	R\$ 11.653,08	D
10570	RESTAURANTE E LANCHERIA ART & SABOR - ME			R\$ 13,90	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 13,90	C
10572	EMPRESTIMO BANCO CEF 24 X 2.083,33 CP			R\$ 4.166,66	C	R\$ 4.166,66	R\$ 24.999,96	R\$ 20.833,30	C	R\$ 24.999,96	C
10573	EMPRESTIMO BANCO CEF 24 X 2.083,33 LP			R\$ 27.083,37	C	R\$ 24.999,96	R\$ 0,00	R\$ 24.999,96	D	R\$ 2.083,41	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10574	TECMAN - ELISIANE NUNES PEREIRA			R\$ 1.440,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.440,00	D
10576	CONSORCIO ITAU P7854027863			R\$ 8.265,68	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 8.265,68	D
10577	AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA			R\$ 648,05	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 648,05	D
10578	PETROLEO SAO LOURENCO			R\$ 274,11	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 274,11	D
10579	CESCA E CIA LTDA			R\$ 1.320,57	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.320,57	D
10585	BEATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 1.562,00	R\$ 1.562,00	C	R\$ 1.562,00	C
10587	HUBNER BRONDANI E CIA LTDA			R\$ 5.863,47	C	R\$ 2.866,45	R\$ 3.349,11	R\$ 482,66	C	R\$ 6.346,13	C
10592	NAYARA ROBERTA MENDES PEREIRA STOPA 02287046186			R\$ 378,00	C	R\$ 495,00	R\$ 990,00	R\$ 495,00	C	R\$ 873,00	C
10598	NO SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO EIRELI			R\$ 205,53	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 205,53	C
10599	RENOVADORA DE PNEUS HOFF SA			R\$ 1.496,00	C	R\$ 748,00	R\$ 0,00	R\$ 748,00	D	R\$ 748,00	C
10601	USAPLAST COMERCIO DE PLASTICO LTDA			R\$ 1.350,00	C	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00	D	R\$ 0,00	C
10604	TAIS MAIARA CEZARIO FACHINI MAIA			R\$ 1.041,25	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.041,25	C
10605	vinicola araucaria			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 645,60	R\$ 645,60	C	R\$ 645,60	C
10610	IAGENTE TECNOLOGIA LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10612	KAUE FORMES			R\$ 300,00	C	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	D	R\$ 0,00	C
10613	ALESSANDRO SILVA PIMENTA CONSULTORIA COMERCIAL			R\$ 75,90	D	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	D	R\$ 86,90	D
10617	HOSPITALAR SALLES LTDA			R\$ 648,00	C	R\$ 648,00	R\$ 0,00	R\$ 648,00	D	R\$ 0,00	C
10618	FORMAPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.			R\$ 0,00	C	R\$ 890,84	R\$ 890,84	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10624	RECICLE SERVICOS E			R\$ 9.291,70	C	R\$ 5.121,52	R\$ 8.934,00	R\$ 3.812,48	C	R\$ 13.104,18	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Data de Emissão: **01/06/2020 11:24:12** Competência: **12/2019**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10624	EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA			R\$ 9.291,70	C	R\$ 5.121,52	R\$ 8.934,00	R\$ 3.812,48	C	R\$ 13.104,18	C
10631	AUTO POSTO TS LTDA			R\$ 414,56	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 414,56	D
10633	TIAGO NAVARRO ANTUNES			R\$ 890,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 890,00	D
10634	AUTO ELETRICA TRUCK CENTER KAVEIRAO LTDA			R\$ 2.393,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.393,00	D
10635	ANACLIN LABORATORIO ANALISES CLINICAS			R\$ 0,00	D	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00	D	R\$ 180,00	D
10637	CAPITAL DE GIRO BRADESCO CONTRATO 12124832 - 36X 9.972,12 CP			R\$ 9.972,16	C	R\$ 9.972,12	R\$ 119.665,44	R\$ 109.693,32	C	R\$ 119.665,48	C
10638	CONSORCIO ITAU P7854140188			R\$ 8.659,31	D	R\$ 2.851,98	R\$ 0,00	R\$ 2.851,98	D	R\$ 11.511,29	D
10639	VOLPATO SEGURANCA ELETRONICA			R\$ 796,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 796,00	D
10640	HIDROBRASIL LTDA - EPP			R\$ 910,34	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 910,34	D
10642	SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS			R\$ 870,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 870,00	D
10643	SEGURO TOKIO MARINE SEGURADORA			R\$ 1.188,11	D	R\$ 396,02	R\$ 0,00	R\$ 396,02	D	R\$ 1.584,13	D
10644	VANESSA ROCIO M H EIRELI			R\$ 46,80	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 46,80	D
10645	UNICRED UNIAO			R\$ 1.625,00	D	R\$ 1.625,00	R\$ 0,00	R\$ 1.625,00	D	R\$ 3.250,00	D
10646	IRRF A COMPENSAR			R\$ 412,39	D	R\$ 0,00	R\$ 412,39	R\$ 412,39	C	R\$ 0,00	D
10648	CAPITAL DE GIRO BRADESCO - CONTRATO 12124832 36X R\$ 9.972,13			R\$ 309.136,13	C	R\$ 119.665,44	R\$ 0,00	R\$ 119.665,44	D	R\$ 189.470,69	C
10651	RONALDO DA MOTA SOARES			R\$ 431,49	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 431,49	D
10657	SOC.BRAS.DE EMBALAGENS LTDA.			R\$ 870,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 870,00	C
10661	MAKROSYS TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10662	AUTO PECAS SCARIOT & SALDANHA LTDA - EPP			R\$ 2.438,78	C	R\$ 1.508,34	R\$ 0,00	R\$ 1.508,34	D	R\$ 930,44	C
10666	LABORATORIO ALAC LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 514,89	R\$ 514,89	C	R\$ 514,89	C
10673	ZOO VAREJO DIGITAL ES			R\$ 3.809,82	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.809,82	C
10675	FORTE CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI			R\$ 4.760,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 4.760,00	C
10676	Vale Fertil Industria Alimenticia Ltda.			R\$ 720,00	C	R\$ 0,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	C	R\$ 1.260,00	C
10677	SIMIONATO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			R\$ 664,32	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 664,32	C
10678	SUELY MEDEIROS FIGUEIREDO			R\$ 790,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 790,00	D
10680	BANCO RCI 20031245576 36x R\$ 2.508,01 CP			R\$ 25.080,10	C	R\$ 2.508,01	R\$ 0,00	R\$ 2.508,01	D	R\$ 22.572,09	C
10681	CARREFOUR COMERCIO E IND LTDA			R\$ 727,80	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 727,80	D
10685	URBANLAR IND. E COM. DE PRODUTOS PLASTIC			R\$ 20.598,00	C	R\$ 554,43	R\$ 0,00	R\$ 554,43	D	R\$ 20.043,57	C
10686	MAK UNNIX EMPILHADEIRAS LTDA			R\$ 2.329,00	C	R\$ 1.164,50	R\$ 3.833,60	R\$ 2.669,10	C	R\$ 4.998,10	C
10695	EXTIMPLAS COM EXTINTORES LTDA EPP			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 538,00	R\$ 538,00	C	R\$ 538,00	C
10696	Auto Mecanica Rosso Ltda			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	C	R\$ 79,00	C
10697	FILTROIL QUÍMICA RE-REFINADORA DE OLEO			R\$ 0,00	C	R\$ 863,30	R\$ 1.726,60	R\$ 863,30	C	R\$ 863,30	C
10698	CESAR ANTONIO FOGGIATO			R\$ 0,00	C	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10699	ERASMO FELIX DA SILVA			R\$ 0,00	C	R\$ 1.175,00	R\$ 2.350,00	R\$ 1.175,00	C	R\$ 1.175,00	C
10701	JAIRO MECANICA DIESEL LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10702	MESASUL COM E IND DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 777,00	R\$ 777,00	C	R\$ 777,00	C
10703	TOXICOLOGIA PARDINI LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C

DALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Data de Emissão: **01/06/2020 11:24:12** Competência: **12/2019**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
10714	BB GIRO EMPRESA CONTR 856100142 9x R\$ 21.666,66 CP			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	C	R\$ 195.000,00	C
10715	MMJ LOG TRANSPORTES			R\$ 0,00	C	R\$ 740,00	R\$ 2.380,00	R\$ 1.640,00	C	R\$ 1.640,00	C
10717	FLAVIO FRANZIN			R\$ 0,00	C	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
10747	ORGANIZACAO SANTAMARINENSE			R\$ 221,01	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 221,01	D
10748	GILVANDO DE ANDRADE CRUZ TRANS			R\$ 116.274,34	C	R\$ 13.725,66	R\$ 0,00	R\$ 13.725,66	D	R\$ 102.548,68	C
10749	TOXICOLOGIA PARDINI LTDA			R\$ 0,00	D	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
10750	BB GIRO CONTR 856100142 - 34x6.764,70 CP			R\$ 60.882,30	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 60.882,30	C
10751	BB GIRO CONTR 856100142 - 34x6.764,70 LP			R\$ 169.117,70	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 169.117,70	C
10753	BANCO RCI 20031245576 36x R\$ 2.508,01 LP			R\$ 60.192,28	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 60.192,28	C
10754	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L			R\$ 0,00	D	R\$ 80,90	R\$ 0,00	R\$ 80,90	D	R\$ 80,90	D
10755	GREEN LAB ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGI			R\$ 553,03	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 553,03	D
11	BANCO DO BRASIL C/C 64589-3			R\$ 1.091,25	D	R\$ 282.459,55	R\$ 280.959,15	R\$ 1.500,40	D	R\$ 2.591,65	D
12	BANCO ITAU AG 8614 C/C 34607-3			R\$ 6.968,59	D	R\$ 518.980,69	R\$ 525.949,28	R\$ 6.968,59	C	R\$ 0,00	D
159	PROJETOS DE CONSTRUCAO DA FILIAL CANOA			R\$ 24.603,93	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 24.603,93	D
165	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R\$ 625.121,56	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 625.121,56	D
166	MOVEIS E UTENSILIOS			R\$ 10.562,90	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 10.562,90	D
167	VEICULOS			R\$ 2.397.381,18	D	R\$ 97.128,00	R\$ 0,00	R\$ 97.128,00	D	R\$ 2.494.509,18	D
169	DIREITO DE USO DE SOFTWARE			R\$ 98.552,17	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 98.552,17	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
17	BANCO SANTANDER C/C 13-000477-6			R\$ 0,00	D	R\$ 567.212,74	R\$ 554.488,22	R\$ 12.724,52	D	R\$ 12.724,52	D
170	EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO			R\$ 7.474,85	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 7.474,85	D
171	EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO			R\$ 10.820,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 10.820,00	D
172	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			R\$ 105.270,47	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 105.270,47	D
173	INSTALACOES ADMINISTRATIVAS			R\$ 2.929,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.929,00	D
174	MOVEIS E UTENSILIOS			R\$ 35.893,46	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 35.893,46	D
175	VEICULOS			R\$ 296.660,27	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 296.660,27	D
179	MARCAS E PATENTES			R\$ 3.280,54	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.280,54	D
183	AMORTIZACAO DIREITO USO DE SOFTWARE			R\$ 11.010,08	C	R\$ 0,00	R\$ 795,99	R\$ 795,99	C	R\$ 11.806,07	C
184	DEPRECIACAO EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO			R\$ 10.820,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 10.820,00	C
185	DEPRECIACAO EQUIPAMENTO INFORMATICA			R\$ 68.312,61	C	R\$ 0,00	R\$ 861,70	R\$ 861,70	C	R\$ 69.174,31	C
187	DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R\$ 333.177,98	C	R\$ 0,00	R\$ 4.873,35	R\$ 4.873,35	C	R\$ 338.051,33	C
188	DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS			R\$ 25.127,90	C	R\$ 0,00	R\$ 387,14	R\$ 387,14	C	R\$ 25.515,04	C
189	DEPRECIACAO VEICULOS			R\$ 1.514.477,43	C	R\$ 0,00	R\$ 16.369,55	R\$ 16.369,55	C	R\$ 1.530.846,98	C
205	BANCO CEF C/C 00000053-2			R\$ 53.716,57	C	R\$ 53.716,57	R\$ 65.805,70	R\$ 12.089,13	C	R\$ 65.805,70	C
206	BANCO BRADESCO C/C 25918-7			R\$ 34.267,93	C	R\$ 34.267,93	R\$ 580,22	R\$ 33.687,71	D	R\$ 580,22	C
207	BANCO ITAU C/C 34607- 3			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 48.674,04	R\$ 48.674,04	C	R\$ 48.674,04	C
211	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 406,96	C	R\$ 406,96	R\$ 406,96	R\$ 0,00	D	R\$ 406,96	C
212	PRO-LABORE			R\$ 9.274,00	C	R\$ 9.274,00	R\$ 9.275,00	R\$ 1,00	C	R\$ 9.275,00	C
213	RESCISOES			R\$ 4.860,53	C	R\$ 3.940,07	R\$ 0,00	R\$ 3.940,07	D	R\$ 920,46	C
214	SALARIOS A PAGAR			R\$ 115.949,12	C	R\$ 159.965,25	R\$ 6.625,00	R\$ 6.625,00	C	R\$ 122.574,12	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Data de Emissão: **01/06/2020 11:24:12** Competência: **12/2019**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
214	SALARIOS A PAGAR			R\$ 115.949,12	C	R\$ 159.965,25	166.590,25	R\$ 6.625,00	C	R\$ 122.574,12	C
216	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER			R\$ 2.378,29	C	R\$ 275,59	R\$ 398,24	R\$ 122,65	C	R\$ 2.500,94	C
217	FGTS A RECOLHER			R\$ 24.039,86	C	R\$ 18.990,71	R\$ 19.174,43	R\$ 183,72	C	R\$ 24.223,58	C
218	INSS A RECOLHER			R\$ 258.792,93	C	R\$ 101.598,90	R\$ 112.118,45	R\$ 10.519,55	C	R\$ 269.312,48	C
219	INSS TERCEIROS A RECOLHER			R\$ 4.634,93	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 4.634,93	C
223	COFINS A RECOLHER			R\$ 9.705,07	C	R\$ 30.001,79	R\$ 33.571,26	R\$ 3.569,47	C	R\$ 13.274,54	C
224	CONTRIBUICOES A RECOLHER			R\$ 410,17	C	R\$ 524,65	R\$ 583,26	R\$ 58,61	C	R\$ 468,78	C
2245	IP COMERCIO EXTERIOR LTDA			R\$ 1,11	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1,11	D
225	CSLL A RECOLHER			R\$ 98.041,93	C	R\$ 42.468,05	R\$ 32.228,41	R\$ 10.239,64	D	R\$ 87.802,29	C
226	ICMS A RECOLHER			R\$ 73,73	C	R\$ 73,73	R\$ 15,64	R\$ 58,09	D	R\$ 15,64	C
229	IRPJ A RECOLHER			R\$ 159.733,97	C	R\$ 95.500,51	R\$ 145.020,59	R\$ 49.520,08	C	R\$ 209.254,05	C
230	IRRF A RECOLHER			R\$ 1.174,16	C	R\$ 162,31	R\$ 176,40	R\$ 14,09	C	R\$ 1.188,25	C
231	ISS A RECOLHER			R\$ 44.267,00	C	R\$ 50.715,26	R\$ 55.460,41	R\$ 4.745,15	C	R\$ 49.012,15	C
232	ISS RETIDO A RECOLHER			R\$ 4.533,21	C	R\$ 1.001,19	R\$ 854,37	R\$ 146,82	D	R\$ 4.386,39	C
233	PIS A RECOLHER			R\$ 1.613,80	C	R\$ 6.499,21	R\$ 7.273,77	R\$ 774,56	C	R\$ 2.388,36	C
241	SEGUROS A PAGAR			R\$ 8.675,78	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 8.675,78	C
244	CARTAO DE CREDITO OUROCARD EMPRESARIAL VISA DIEGO			R\$ 0,00	C	R\$ 8.846,23	R\$ 9.061,67	R\$ 215,44	C	R\$ 215,44	C
251	BANCO ITAU C/C 57034-2			R\$ 300.254,59	C	R\$ 300.254,59	R\$ 269.454,59	R\$ 30.800,00	D	R\$ 269.454,59	C
270	FERIAS			R\$ 184.395,13	C	R\$ 42.771,42	R\$ 18.610,55	R\$ 24.160,87	D	R\$ 160.234,26	C
271	FGTS			R\$ 14.202,55	C	R\$ 3.638,38	R\$ 2.254,26	R\$ 1.384,12	D	R\$ 12.818,43	C
272	INSS			R\$ 48.160,81	C	R\$ 12.304,80	R\$ 7.629,04	R\$ 4.675,76	D	R\$ 43.485,05	C
274	DECIMO TERCEIRO SALARIO			R\$ 104.802,67	C	R\$ 118.732,59	R\$ 13.929,92	R\$ 104.802,67	D	R\$ 0,00	C
275	FGTS			R\$ 8.384,04	C	R\$ 9.469,68	R\$ 1.085,64	R\$ 8.384,04	D	R\$ 0,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Data de Emissão: **01/06/2020 11:24:12** Competência: **12/2019**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
276	INSS			R\$ 28.428,60	C	R\$ 32.210,60	R\$ 3.782,00	R\$ 28.428,60	D	R\$ 0,00	C
28	BANCO SANTANDER TITULO DE CAPITALIZACAO			R\$ 4.992,23	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 4.992,23	D
29	BANCO BRADESCO C/C 41576-6			R\$ 4,45	D	R\$ 10.920,00	R\$ 10.920,10	R\$ 0,10	C	R\$ 4,35	D
30	CAIXA			R\$ 27.795,06	D	R\$ 20.184,11	R\$ 47.979,17	R\$ 27.795,06	C	R\$ 0,00	D
310	PARC CSLL DARF 2372 - 60 X 690,22			R\$ 27.609,05	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 27.609,05	C
315	ANDRE BERTO XAVIER DA SILVA			R\$ 305.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 305.000,00	C
334	CAPITAL NACIONAL			R\$ 1.000.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.000.000,00	C
337	RESERVA DE LUCROS			R\$ 603.413,72	C	R\$ 296.712,37	R\$ 0,00	R\$ 296.712,37	D	R\$ 306.701,35	C
348	LUCRO DO EXERCICIO			R\$ 0,00	C	R\$ 1.016.131,94	R\$ 1.016.131,94	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
36	BANCO ITAU C/C 57034- 2			R\$ 0,00	D	R\$ 514.854,59	R\$ 514.854,59	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
361	SERVICOS PRESTADOS			R\$ 10.203.738,57	C	R\$ 11.322.780,54	R\$ 1.119.041,97	R\$ 10.203.738,57	D	R\$ 0,00	C
3753	GAP POSTO DE SERVICOS LTDA			R\$ 358,43	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 358,43	C
379	(-) COFINS			R\$ 306.112,16	D	R\$ 33.571,26	R\$ 339.683,42	R\$ 306.112,16	C	R\$ 0,00	C
38	CAIXA LOGISTICA			R\$ 500,00	D	R\$ 1.004,40	R\$ 1.005,80	R\$ 1,40	C	R\$ 498,60	D
382	(-) ISS			R\$ 507.326,25	D	R\$ 55.460,41	R\$ 562.786,66	R\$ 507.326,25	C	R\$ 0,00	C
383	(-) PIS			R\$ 66.324,30	D	R\$ 7.273,77	R\$ 73.598,07	R\$ 66.324,30	C	R\$ 0,00	C
397	PARC IRPJ DARF 2089 - 60 X 2.317,89			R\$ 90.397,74	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 90.397,74	C
453	ANALISES			R\$ 26.217,49	D	R\$ 4.285,69	R\$ 30.503,18	R\$ 26.217,49	C	R\$ 0,00	D
455	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			R\$ 445.701,37	D	R\$ 58.951,03	R\$ 504.652,40	R\$ 445.701,37	C	R\$ 0,00	D
456	SERVICOS DE MECANICA			R\$ 57.535,93	D	R\$ 2.957,00	R\$ 60.492,93	R\$ 57.535,93	C	R\$ 0,00	D
457	SERVICOS DE BORRACHARIA			R\$ 8.763,00	D	R\$ 0,00	R\$ 8.763,00	R\$ 8.763,00	C	R\$ 0,00	D
458	GASTOS COM VEICULOS			R\$ 52.594,00	D	R\$ 9.002,75	R\$ 61.596,75	R\$ 52.594,00	C	R\$ 0,00	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Data de Emissão: **01/06/2020 11:24:12** Competência: **12/2019**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
462	INSUMOS			R\$ 320.074,09	D	R\$ 25.263,64	R\$ 345.337,73	R\$ 320.074,09	C	R\$ 0,00	D
464	SERVICOS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS			R\$ 538.992,78	D	R\$ 64.250,45	R\$ 603.243,23	R\$ 538.992,78	C	R\$ 0,00	D
465	PECAS			R\$ 82.301,84	D	R\$ 7.005,34	R\$ 89.307,18	R\$ 82.301,84	C	R\$ 0,00	D
466	RECAPAGEM			R\$ 4.001,00	D	R\$ 0,00	R\$ 4.001,00	R\$ 4.001,00	C	R\$ 0,00	D
467	PNEUS			R\$ 15.797,46	D	R\$ 2.860,00	R\$ 18.657,46	R\$ 15.797,46	C	R\$ 0,00	D
5	CAIXA FINANCEIRO			R\$ 490,05	D	R\$ 5.702,64	R\$ 5.963,54	R\$ 260,90	C	R\$ 229,15	D
506	ESTAGIO REMUNERADO			R\$ 900,00	D	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	C	R\$ 0,00	D
508	FGTS			R\$ 148.860,22	D	R\$ 11.598,34	R\$ 160.458,56	R\$ 148.860,22	C	R\$ 0,00	D
509	HORAS EXTRAS			R\$ 169.170,48	D	R\$ 19.642,04	R\$ 188.812,52	R\$ 169.170,48	C	R\$ 0,00	D
510	INDENIZACOES TRABALHISTAS			R\$ 76.300,06	D	R\$ 2.000,00	R\$ 78.300,06	R\$ 76.300,06	C	R\$ 0,00	D
511	INSS			R\$ 411.306,74	D	R\$ 41.758,78	R\$ 453.065,52	R\$ 411.306,74	C	R\$ 0,00	D
512	PRO-LABORE			R\$ 75.912,85	D	R\$ 11.678,90	R\$ 87.591,75	R\$ 75.912,85	C	R\$ 0,00	D
513	PROVISAO DE FERIAS			R\$ 200.143,76	D	R\$ 18.881,38	R\$ 219.025,14	R\$ 200.143,76	C	R\$ 0,00	D
514	PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO			R\$ 131.638,18	D	R\$ 13.659,09	R\$ 145.297,27	R\$ 131.638,18	C	R\$ 0,00	D
515	PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 114.987,29	D	R\$ 14.750,94	R\$ 129.738,23	R\$ 114.987,29	C	R\$ 0,00	D
516	REVERSAO PROVISAO DE FERIAS			R\$ 18.300,80	C	R\$ 24.575,02	R\$ 6.274,22	R\$ 18.300,80	D	R\$ 0,00	D
517	REVERSAO PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARI			R\$ 4.505,34	C	R\$ 4.505,34	R\$ 0,00	R\$ 4.505,34	D	R\$ 0,00	D
518	REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 23.524,45	C	R\$ 32.235,03	R\$ 8.710,58	R\$ 23.524,45	D	R\$ 0,00	D
519	SALARIOS			R\$ 1.322.936,97	D	R\$ 126.548,70	R\$ 1.449.485,67	R\$ 1.322.936,97	C	R\$ 0,00	D
523	ASSISTENCIA MEDICA			R\$ 165.211,46	D	R\$ 1.424,80	R\$ 166.636,26	R\$ 165.211,46	C	R\$ 0,00	D
525	DESPEAS COM ALIMENTACAO			R\$ 379.426,70	D	R\$ 2.708,33	R\$ 382.135,03	R\$ 379.426,70	C	R\$ 0,00	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
526	FARMACIA			R\$ 210,90	D	R\$ 0,00	R\$ 210,90	R\$ 210,90	C	R\$ 0,00	D
527	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EPI			R\$ 25.048,18	D	R\$ 3.657,15	R\$ 28.705,33	R\$ 25.048,18	C	R\$ 0,00	D
528	VALE TRANSPORTE			R\$ 15.550,99	D	R\$ 541,48	R\$ 16.092,47	R\$ 15.550,99	C	R\$ 0,00	D
530	AGUA E ESGOTO			R\$ 11.785,13	D	R\$ 1.394,38	R\$ 13.179,51	R\$ 11.785,13	C	R\$ 0,00	D
531	ALUGUEL/CONDOMINIO			R\$ 354.504,46	D	R\$ 32.152,36	R\$ 386.656,82	R\$ 354.504,46	C	R\$ 0,00	D
532	INFORMATICA			R\$ 177.866,62	D	R\$ 9.077,40	R\$ 186.944,02	R\$ 177.866,62	C	R\$ 0,00	D
533	ASSOCIACAO DE CLASSES			R\$ 34.303,45	D	R\$ 1.301,50	R\$ 35.604,95	R\$ 34.303,45	C	R\$ 0,00	D
534	BENS DE PEQUENO VALOR			R\$ 17.700,01	D	R\$ 2.545,30	R\$ 20.245,31	R\$ 17.700,01	C	R\$ 0,00	D
535	BRINDES			R\$ 10.942,00	D	R\$ 0,00	R\$ 10.942,00	R\$ 10.942,00	C	R\$ 0,00	D
536	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			R\$ 26.708,07	D	R\$ 2.081,62	R\$ 28.789,69	R\$ 26.708,07	C	R\$ 0,00	D
537	CONTRIBUICOES LEGAIS E TAXAS			R\$ 4.894,36	D	R\$ 266,24	R\$ 5.160,60	R\$ 4.894,36	C	R\$ 0,00	D
538	CURSOS E TREINAMENTOS			R\$ 29.817,89	D	R\$ 8.302,86	R\$ 38.120,75	R\$ 29.817,89	C	R\$ 0,00	D
539	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO			R\$ 284.780,54	D	R\$ 28.824,86	R\$ 313.605,40	R\$ 284.780,54	C	R\$ 0,00	D
540	DESPESAS COM VEICULOS			R\$ 51.771,25	D	R\$ 4.766,70	R\$ 56.537,95	R\$ 51.771,25	C	R\$ 0,00	D
541	DOACOES			R\$ 930,00	D	R\$ 0,00	R\$ 930,00	R\$ 930,00	C	R\$ 0,00	D
542	ENERGIA ELETRICA			R\$ 27.886,17	D	R\$ 270,00	R\$ 28.156,17	R\$ 27.886,17	C	R\$ 0,00	D
543	ESTACIONAMENTO			R\$ 2.451,94	D	R\$ 0,00	R\$ 2.451,94	R\$ 2.451,94	C	R\$ 0,00	D
545	HONORARIOS PESSOA JURIDICA			R\$ 51.450,59	D	R\$ 1.400,00	R\$ 52.850,59	R\$ 51.450,59	C	R\$ 0,00	D
546	ARMAZENAMENTO/CAR GAS			R\$ 1.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	C	R\$ 0,00	D
548	LIVROS, JORNAIS E PERIODICOS			R\$ 1.172,20	D	R\$ 0,00	R\$ 1.172,20	R\$ 1.172,20	C	R\$ 0,00	D
549	MATERIAL DE LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO			R\$ 44.602,52	D	R\$ 1.185,89	R\$ 45.788,41	R\$ 44.602,52	C	R\$ 0,00	D
55	TICKET SERVICOS S/A			R\$ 98.566,97	D	R\$ 37.660,98	R\$ 0,00	R\$ 37.660,98	D	R\$ 136.227,95	D

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
551	MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE			R\$ 62.286,85	D	R\$ 3.203,35	R\$ 65.490,20	R\$ 62.286,85	C	R\$ 0,00	D
552	PEDAGIO			R\$ 57.008,38	D	R\$ 4.149,52	R\$ 61.157,90	R\$ 57.008,38	C	R\$ 0,00	D
553	POSTAIS/CORREIOS			R\$ 6.321,79	D	R\$ 600,37	R\$ 6.922,16	R\$ 6.321,79	C	R\$ 0,00	D
554	PUBLICACOES E ANUNCIOS			R\$ 19.183,23	D	R\$ 5.324,84	R\$ 24.508,07	R\$ 19.183,23	C	R\$ 0,00	D
555	SEGURANCA E VIGILANCIA			R\$ 22.222,44	D	R\$ 2.194,21	R\$ 24.416,65	R\$ 22.222,44	C	R\$ 0,00	D
556	SEGUROS DIVERSOS			R\$ 141.794,98	D	R\$ 27.859,98	R\$ 169.654,96	R\$ 141.794,98	C	R\$ 0,00	D
558	TELEFONE/INTERNET			R\$ 54.462,76	D	R\$ 4.192,20	R\$ 58.654,96	R\$ 54.462,76	C	R\$ 0,00	D
559	FRETES E CARRETOS			R\$ 21.410,49	D	R\$ 2.380,00	R\$ 23.790,49	R\$ 21.410,49	C	R\$ 0,00	D
560	VIAGENS E ESTADIAS			R\$ 118.670,93	D	R\$ 8.048,97	R\$ 126.719,90	R\$ 118.670,93	C	R\$ 0,00	D
563	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS			R\$ 86.029,40	D	R\$ 2.350,37	R\$ 88.379,77	R\$ 86.029,40	C	R\$ 0,00	D
564	IPTU			R\$ 4.510,94	D	R\$ 362,97	R\$ 4.873,91	R\$ 4.510,94	C	R\$ 0,00	D
565	IPVA			R\$ 15.974,78	D	R\$ 1.649,02	R\$ 17.623,80	R\$ 15.974,78	C	R\$ 0,00	D
566	MULTAS DE TRANSITO			R\$ 30.984,51	D	R\$ 2.129,21	R\$ 33.113,72	R\$ 30.984,51	C	R\$ 0,00	D
567	MULTAS FISCAIS			R\$ 1.292,78	D	R\$ 0,00	R\$ 1.292,78	R\$ 1.292,78	C	R\$ 0,00	D
57	ADIANTAMENTO 13 SALARIO			R\$ 57.690,73	D	R\$ 84,00	R\$ 57.774,73	R\$ 57.690,73	C	R\$ 0,00	D
571	DESCONTOS OBTIDOS			R\$ 39.350,91	C	R\$ 39.350,91	R\$ 0,00	R\$ 39.350,91	D	R\$ 0,00	D
574	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA			R\$ 0,17	C	R\$ 0,17	R\$ 0,00	R\$ 0,17	D	R\$ 0,00	D
578	DESPESAS BANCARIAS			R\$ 28.511,27	D	R\$ 1.551,80	R\$ 30.063,07	R\$ 28.511,27	C	R\$ 0,00	D
579	DESPESAS COM COBRANCA BANCARIA			R\$ 15.229,39	D	R\$ 2.287,61	R\$ 17.517,00	R\$ 15.229,39	C	R\$ 0,00	D
58	EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS			R\$ 625,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 625,00	D
580	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			R\$ 381.016,26	D	R\$ 44.298,21	R\$ 425.314,47	R\$ 381.016,26	C	R\$ 0,00	D
581	JUROS SOBRE			R\$ 40.387,10	D	R\$ 1.834,56	R\$ 42.221,66	R\$ 40.387,10	C	R\$ 0,00	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
581	IMPOSTOS			R\$ 40.387,10	D	R\$ 1.834,56	R\$ 42.221,66	R\$ 40.387,10	C	R\$ 0,00	D
582	JUROS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO			R\$ 14.200,77	D	R\$ 1.187,21	R\$ 15.387,98	R\$ 14.200,77	C	R\$ 0,00	D
583	MULTAS SOBRE IMPOSTOS			R\$ 11.017,10	D	R\$ 3,69	R\$ 11.020,79	R\$ 11.017,10	C	R\$ 0,00	D
59	ADIANTAMENTO DE FERIAS			R\$ 9.671,48	D	R\$ 37.363,63	R\$ 30.091,46	R\$ 7.272,17	D	R\$ 16.943,65	D
597	OUTRAS RECEITAS			R\$ 118.408,93	C	R\$ 118.408,93	R\$ 0,00	R\$ 118.408,93	D	R\$ 0,00	D
60	ADIANTAMENTO DE SALARIOS			R\$ 3.445,84	D	R\$ 0,00	R\$ 3.445,84	R\$ 3.445,84	C	R\$ 0,00	D
608	PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL			R\$ 316.131,87	D	R\$ 32.228,41	R\$ 348.360,28	R\$ 316.131,87	C	R\$ 0,00	D
612	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA			R\$ 736.801,85	D	R\$ 145.020,59	R\$ 881.822,44	R\$ 736.801,85	C	R\$ 0,00	D
6125	AZETAB SISTEMAS DE HIGIENE LTDA			R\$ 6.673,95	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 6.673,95	C
6128	CLIENTES DIVERSOS			R\$ 2.578.519,71	D	R\$ 1.063.135,41	R\$ 1.032.768,84	R\$ 30.366,57	D	R\$ 2.608.886,28	D
613	IOF/IOC			R\$ 35.414,19	D	R\$ 5.054,35	R\$ 40.468,54	R\$ 35.414,19	C	R\$ 0,00	D
614	PATROCINIOS			R\$ 2.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	C	R\$ 0,00	D
615	DESPESAS COM LOCACAO			R\$ 64.869,38	D	R\$ 10.133,29	R\$ 75.002,67	R\$ 64.869,38	C	R\$ 0,00	D
616	CONTABILIDADE			R\$ 89.835,16	D	R\$ 6.414,61	R\$ 96.249,77	R\$ 89.835,16	C	R\$ 0,00	D
618	COPA E COZINHA			R\$ 17.589,43	D	R\$ 7.008,45	R\$ 24.597,88	R\$ 17.589,43	C	R\$ 0,00	D
62	COFINS A RECUPERAR			R\$ 0,00	D	R\$ 23.237,66	R\$ 23.237,66	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
625	IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER			R\$ 11.324,73	C	R\$ 6.696,25	R\$ 13.002,22	R\$ 6.305,97	C	R\$ 17.630,70	C
626	ICMS DIF ALIQUOTA			R\$ 595,35	D	R\$ 15,64	R\$ 610,99	R\$ 595,35	C	R\$ 0,00	D
63	CSLL A RECUPERAR			R\$ 14.276,95	D	R\$ 7.760,88	R\$ 22.037,83	R\$ 14.276,95	C	R\$ 0,00	D
64	ICMS A RECUPERAR			R\$ 13,85	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 13,85	D
640	CUSTAS PROCESSUAIS			R\$ 119,32	D	R\$ 0,00	R\$ 119,32	R\$ 119,32	C	R\$ 0,00	D
641	ADMINISTRACAO DE CARTOES			R\$ 2.715,79	D	R\$ 315,69	R\$ 3.031,48	R\$ 2.715,79	C	R\$ 0,00	D
65	INSS A RECUPERAR			R\$ 0,00	D	R\$ 3.469,80	R\$ 3.469,80	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
650	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - ANDRE BERTO XAVIER DA SILVA			R\$ 724.531,19	D	R\$ 124.991,73	R\$ 849.522,92	R\$ 724.531,19	C	R\$ 0,00	C
651	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - DIEGO ROMERO			R\$ 185.034,88	D	R\$ 56.499,52	R\$ 241.534,40	R\$ 185.034,88	C	R\$ 0,00	C
652	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - NEY TAKIZAWA			R\$ 207.854,00	D	R\$ 12.000,00	R\$ 219.854,00	R\$ 207.854,00	C	R\$ 0,00	C
660	DESPEAS CARTORARIAS			R\$ 9.557,83	D	R\$ 1.210,14	R\$ 10.767,97	R\$ 9.557,83	C	R\$ 0,00	D
661	LIMPEZA E DEDETIZACAO			R\$ 8.231,00	D	R\$ 0,00	R\$ 8.231,00	R\$ 8.231,00	C	R\$ 0,00	D
6613	CRISTIANE AP. DERINIEVICZ HOLTHMAM			R\$ 370,40	C	R\$ 191,90	R\$ 428,35	R\$ 236,45	C	R\$ 606,85	C
662	EMBALAGENS			R\$ 6.917,75	D	R\$ 0,00	R\$ 6.917,75	R\$ 6.917,75	C	R\$ 0,00	D
6622	TECNOVAPOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			R\$ 151,14	C	R\$ 151,14	R\$ 355,87	R\$ 204,73	C	R\$ 355,87	C
6623	ELETORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETR			R\$ 72,86	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 72,86	C
6625	SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 2.883,49	R\$ 2.883,49	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
6633	VZA Comercio de Ferragens Ltda.			R\$ 442,00	C	R\$ 442,00	R\$ 0,00	R\$ 442,00	D	R\$ 0,00	C
6638	HERA SUL TRATAMENTOS DE RESIDUOS LTDA			R\$ 696,34	C	R\$ 0,00	R\$ 13.761,47	R\$ 13.761,47	C	R\$ 14.457,81	C
6666	CARTAO DE CREDITO VISA			R\$ 16.805,36	C	R\$ 7.629,96	R\$ 5.609,00	R\$ 2.020,96	D	R\$ 14.784,40	C
669	TAXI / MOTOBOY			R\$ 707,63	D	R\$ 2.580,00	R\$ 3.287,63	R\$ 707,63	C	R\$ 0,00	D
6695	QUIMILAU IND COM. DE PROD. QUIMICOS LT			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	C	R\$ 450,00	C
6786	TICKET SERVICOS S/A			R\$ 801,28	C	R\$ 0,00	R\$ 315,69	R\$ 315,69	C	R\$ 1.116,97	C
6798	ELETRO MOTORES AMW SAO JOSE LTDA			R\$ 216,60	C	R\$ 216,60	R\$ 0,00	R\$ 216,60	D	R\$ 0,00	C
68	IRRF A RECUPERAR			R\$ 18.062,39	D	R\$ 10.002,04	R\$ 28.012,40	R\$ 18.010,36	C	R\$ 52,03	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 07.067.001/0001-00
Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 **Competência:** 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
69	ISS A RECUPERAR			R\$ 16.580,31	D	R\$ 6.448,26	R\$ 6.448,26	R\$ 0,00	D	R\$ 16.580,31	D
7005	JACIR CORREA - ME			R\$ 1.900,00	C	R\$ 4.400,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.900,00	D	R\$ 0,00	C
7022	ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A			R\$ 2.897,48	C	R\$ 2.897,48	R\$ 5.303,34	R\$ 2.405,86	C	R\$ 5.303,34	C
7034	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R\$ 6.394,24	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 6.394,24	D
7056	EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICO			R\$ 7.960,26	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 7.960,26	D
7057	DEPRECIACAO EQUIPAMENTO ELETRO ELETRONIC			R\$ 6.481,97	C	R\$ 0,00	R\$ 36,83	R\$ 36,83	C	R\$ 6.518,80	C
7058	DEPRECIACAO EQUIPAMENTO COMUNICACAO			R\$ 6.465,45	C	R\$ 0,00	R\$ 17,52	R\$ 17,52	C	R\$ 6.482,97	C
7059	BENFEITORIAS EM PROPR TERCEIROS			R\$ 215.875,68	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 215.875,68	D
7060	DEPRECIACAO BENFEITORIAS PROP TERCEIROS			R\$ 31.587,15	C	R\$ 0,00	R\$ 155,91	R\$ 155,91	C	R\$ 31.743,06	C
71	PIS A RECUPERAR			R\$ 0,00	D	R\$ 5.039,87	R\$ 5.039,87	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
7134	EMBRATEL INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	C	R\$ 21,00	C
7142	FORLUB FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES LTDA			R\$ 2.409,00	C	R\$ 1.953,50	R\$ 0,00	R\$ 1.953,50	D	R\$ 455,50	C
7152	BOIKO TRUCK CENTER E CIA LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 76,00	R\$ 441,75	R\$ 365,75	C	R\$ 365,75	C
72	PIS/COFINS/CSLL A COMPENSAR			R\$ 2.315,39	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.315,39	D
7378	MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA			R\$ 1.186,38	C	R\$ 666,36	R\$ 610,80	R\$ 55,56	D	R\$ 1.130,82	C
7380	AUTO VIDROS PEDRO MORO LTDA			R\$ 1,154,00	C	R\$ 577,00	R\$ 672,00	R\$ 95,00	C	R\$ 1.249,00	C
7385	AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES			R\$ 3.245,69	C	R\$ 0,00	R\$ 26,87	R\$ 26,87	C	R\$ 3.272,56	C
7400	BARAO PNEUS COMERCIO PNEUS LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	C	R\$ 2.860,00	C
7553	SCHUEDA CHOCIAI E			R\$ 6.668,01	C	R\$ 2.216,02	R\$ 0,00	R\$ 2.216,02	D	R\$ 4.451,99	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
7553	CIA LTDA			R\$ 6.668,01	C	R\$ 2.216,02	R\$ 0,00	R\$ 2.216,02	D	R\$ 4.451,99	C
7563	TRANSRESIDUOS TRANS. DE RESI. IND. LTDA			R\$ 9,59	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 9,59	D
7565	SAUR EQUIPAMENTOS SA			R\$ 2.960,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.960,00	D
7588	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.			R\$ 1.277,02	C	R\$ 1.277,02	R\$ 0,00	R\$ 1.277,02	D	R\$ 0,00	C
7589	AUTO POSTO CONSUL LTDA			R\$ 15.679,89	C	R\$ 15.882,26	R\$ 18.252,30	R\$ 2.370,04	C	R\$ 18.049,93	C
7632	ALANO EXECUTIVO HOTEL LTDA			R\$ 201,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 201,00	C
7653	SEGURANCA VEICULAR PARANA LTDA			R\$ 244,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 244,00	D
7716	ORIONWEB - INFORMACOES E TECNOLOGIA LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 245,11	R\$ 245,11	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
7719	CONDOR SUPER CENTER - SAO PEDRO			R\$ 77,90	C	R\$ 156,80	R\$ 914,80	R\$ 758,00	C	R\$ 835,90	C
7762	BORINI COMERCIO DE EQUIP. HOSPITALARES L			R\$ 650,00	C	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 650,00	D	R\$ 0,00	C
7787	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA			R\$ 163,00	C	R\$ 0,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	C	R\$ 333,00	C
7831	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO			R\$ 623,60	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 623,60	D
7879	MARCOS SEQUEIRA VILAS BOAS - EIRELI ME			R\$ 997,50	C	R\$ 997,50	R\$ 0,00	R\$ 997,50	D	R\$ 0,00	C
7901	BOIKO TRUCKCENTER & CIA LTDA			R\$ 5.078,73	C	R\$ 1.865,56	R\$ 0,00	R\$ 1.865,56	D	R\$ 3.213,17	C
7904	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.			R\$ 66,65	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 66,65	C
7913	TIME CONTROL AUDITORIA E CONSUL			R\$ 6.017,66	C	R\$ 3.830,87	R\$ 3.830,87	R\$ 0,00	D	R\$ 6.017,66	C
7952	SUSERANUS INFORMATICA LTDA			R\$ 86,54	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 86,54	C
7957	CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA(MAT			R\$ 2.584,71	C	R\$ 2.518,73	R\$ 0,00	R\$ 2.518,73	D	R\$ 65,98	C
7965	MAXIPAS SAUDE			R\$ 0,00	D	R\$ 115,50	R\$ 115,50	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 07.067.001/0001-00
Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 **Competência:** 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
7965	OCUPACIONAL LTDA			R\$ 0,00	D	R\$ 115,50	R\$ 115,50	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
799	(-) REVERSAO DE RESERVA			R\$ 0,00	C	R\$ 296.712,37	R\$ 296.712,37	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8	BANCO CEF C/C 00000053-2			R\$ 0,00	D	R\$ 711.305,98	R\$ 711.305,98	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
800	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO			R\$ 0,00	C	R\$ 11.544.564,27	R\$ 11.544.564,27	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8001	FLORICULTURA			R\$ 70,00	D	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	C	R\$ 0,00	D
801	AJUSTE CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES			R\$ 6.316,29	C	R\$ 6.316,29	R\$ 0,00	R\$ 6.316,29	D	R\$ 0,00	C
802	(-) AJUSTE DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES			R\$ 8.249,28	D	R\$ 0,00	R\$ 8.249,28	R\$ 8.249,28	C	R\$ 0,00	C
8020	LOJA DO COMPRESSOR EQUIPAMENTOS E FERRA			R\$ 374,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 374,00	D
8053	BORRACHA SERVICOS DE BORRACHARIA LTDA			R\$ 2,89	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2,89	D
8056	CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			R\$ 215,76	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 215,76	D
8059	COPEL DISTRIBUICAO SA			R\$ 4.172,16	D	R\$ 2.180,62	R\$ 0,00	R\$ 2.180,62	D	R\$ 6.352,78	D
8063	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA			R\$ 1.643,34	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.643,34	D
8105	BORINI COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA			R\$ 325,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 325,00	D
8144	RECRUTAMENTO E SELECAO			R\$ 2.363,91	D	R\$ 560,00	R\$ 2.923,91	R\$ 2.363,91	C	R\$ 0,00	D
8147	PROAMB CONHECIMENTO E TECNOLOGIA EM SOLU			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	C	R\$ 10.500,00	C
8149	FEIRAS E EVENTOS			R\$ 13.600,00	D	R\$ 10.500,00	R\$ 24.100,00	R\$ 13.600,00	C	R\$ 0,00	D
8158	MEC DIESEL IND DA MEC CRUZ LTDA.			R\$ 45,20	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 45,20	C
8205	ADIANTAMENTO A			R\$ 170,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 170,00	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Data de Emissão: **01/06/2020 11:24:12** Competência: **12/2019**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
8205	IMPORTACAO			R\$ 170,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 170,00	D
8212	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTA			R\$ 630,90	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 630,90	D
8226	NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR			R\$ 228,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 228,00	D
8256	TEDESCHI PAD ADVOGADOS ASSOCIADOS			R\$ 849,36	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 849,36	D
8259	CONSULTORIA E ASSESSORIA			R\$ 118.641,07	D	R\$ 3.491,90	R\$ 122.132,97	R\$ 118.641,07	C	R\$ 0,00	D
8262	MACDAL REPAROS LTDA			R\$ 2.353,68	C	R\$ 463,13	R\$ 456,00	R\$ 7,13	D	R\$ 2.346,55	C
8272	IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME			R\$ 0,00	D	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	D	R\$ 100,00	D
8286	EDITORA INTERBAIRROS LTDA			R\$ 60,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 60,00	D
8287	SUSERANUS INFORMATICA LTDA			R\$ 92,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 92,00	D
8296	HIALINX INFORMATICA LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 3.985,35	R\$ 3.985,35	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8318	PAVANE CRACHAS LTDA			R\$ 72,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 72,00	D
8323	UNIMED CURITIBA			R\$ 15.639,64	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 15.639,64	D
8331	ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A. CURITI			R\$ 3.083,62	C	R\$ 3.083,62	R\$ 0,00	R\$ 3.083,62	D	R\$ 0,00	C
8336	VOLPMANN SEGURANCA ELETRONICA LTDA			R\$ 2.098,69	C	R\$ 1.729,75	R\$ 1.791,40	R\$ 61,65	C	R\$ 2.160,34	C
8339	Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda			R\$ 119,90	C	R\$ 119,90	R\$ 0,00	R\$ 119,90	D	R\$ 0,00	C
8359	ECOTOTTAL SISTEMAS DE GESTAO LTDA			R\$ 4.914,40	C	R\$ 8.868,20	R\$ 5.232,00	R\$ 3.636,20	D	R\$ 1.278,20	C
8382	BIG BAG SACARIAS ELDORADO LTDA			R\$ 120,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 120,00	C
8394	TAMBORTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TAMBOR			R\$ 3.590,00	C	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	C	R\$ 5.090,00	C

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
8395	BAGATIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME			R\$ 1.527,75	C	R\$ 1.228,25	R\$ 1.369,55	R\$ 141,30	C	R\$ 1.669,05	C
84	PERT DEMAIS DEBITOS DARF 5190			R\$ 212.640,79	D	R\$ 7.133,42	R\$ 0,00	R\$ 7.133,42	D	R\$ 219.774,21	D
8433	BANCO SANTANDER C/C 477-6			R\$ 38.977,80	C	R\$ 38.977,80	R\$ 0,00	R\$ 38.977,80	D	R\$ 0,00	C
8437	DESPACHANTE PAULINHO SOCIEDADE SIMPLES			R\$ 0,00	C	R\$ 415,42	R\$ 415,42	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8443	SOC COOP DE SERV MEDICOS E HOSP DE C			R\$ 12.865,34	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 12.865,34	C
8451	QUALITY QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ME			R\$ 0,00	C	R\$ 384,30	R\$ 384,30	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8474	MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 7.254,00	R\$ 7.254,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8475	TIME CONTROL GESTAO DA INFORMACAO LTDA - ME			R\$ 1.039,70	C	R\$ 619,11	R\$ 619,11	R\$ 0,00	D	R\$ 1.039,70	C
8479	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.			R\$ 11.713,80	C	R\$ 16.557,75	R\$ 16.513,83	R\$ 43,92	D	R\$ 11.669,88	C
8514	POSTO DE GASOLINA NOVA JERUSALEM LTDA			R\$ 4.017,32	C	R\$ 2.301,30	R\$ 1.883,64	R\$ 417,66	D	R\$ 3.599,66	C
8546	CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO			R\$ 1.370,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.370,00	D
8555	LUSTIG MARKETING LTDA.			R\$ 0,00	C	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8565	MASTERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD			R\$ 2.420,50	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.420,50	C
8570	POSTO NOVA JERUSALEM			R\$ 2.666,68	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.666,68	D
8593	MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA			R\$ 1.747,60	C	R\$ 1.164,55	R\$ 1.736,50	R\$ 571,95	C	R\$ 2.319,55	C
8603	POSTO GASOL NOVA JERUS LTDA			R\$ 951,87	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 951,87	D
8624	VIGOR VIGILANCIA S/C LTDA			R\$ 197,59	C	R\$ 395,18	R\$ 197,59	R\$ 197,59	D	R\$ 0,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
8634	FURGOES QUEIROS OLIVEIRA LTDA.			R\$ 4.921,00	C	R\$ 1.805,00	R\$ 114,00	R\$ 1.691,00	D	R\$ 3.230,00	C
8642	ENVLAB LABORATORIO LTDA			R\$ 1.657,09	C	R\$ 1.657,09	R\$ 1.657,09	R\$ 0,00	D	R\$ 1.657,09	C
8649	ZENEIDE DA SILVA MARTINS E CIA LTDA			R\$ 190,00	C	R\$ 256,50	R\$ 66,50	R\$ 190,00	D	R\$ 0,00	C
8650	TRANSPORTES DE RESIDUOS IND TREVISAN LTDA			R\$ 11,64	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 11,64	D
8653	CAVO SERVICOS E SANEAMENTO			R\$ 11,61	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 11,61	D
8656	DAMTECH MANUTENCAO DE EQ HOSPI			R\$ 3.060,00	D	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.060,00	D
8671	RENOVE VISTORIADORA VEICULAR EIRELI ME			R\$ 297,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 297,00	C
8673	IPVA A APROPRIAR			R\$ 1.649,02	D	R\$ 0,00	R\$ 1.649,02	R\$ 1.649,02	C	R\$ 0,00	D
8683	ARS TRANSP E COLETA DE RESIDUOS			R\$ 0,00	C	R\$ 14.052,53	R\$ 14.052,53	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8689	IP COMERCIO EXTERIOR LTDA			R\$ 66,13	C	R\$ 66,13	R\$ 0,00	R\$ 66,13	D	R\$ 0,00	C
8693	TEDESCHI E PADILHA ADVOGADOS ASSOCIADOS			R\$ 0,00	C	R\$ 1.324,97	R\$ 1.324,97	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8697	ARS TRANSP E COLETA DE RESIDUOS			R\$ 8.831,16	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 8.831,16	D
8700	AUTO POSTO DE SERVICOS JACUPIRANGA LTDA			R\$ 2.084,53	C	R\$ 896,62	R\$ 896,61	R\$ 0,01	D	R\$ 2.084,52	C
8705	AUTO PINTURAS CERRO AZUL LTDA ME			R\$ 4.639,33	C	R\$ 1.546,44	R\$ 4.635,52	R\$ 3.089,08	C	R\$ 7.728,41	C
8706	TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M			R\$ 3.102,29	C	R\$ 1.834,76	R\$ 1.834,76	R\$ 0,00	D	R\$ 3.102,29	C
8712	CTR ITABORAI CENTRO DE TRAT DE RESIDUOS			R\$ 246,42	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 246,42	C
8713	BONAMIGO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TURISMO LTDA - ME			R\$ 0,00	C	R\$ 8.302,86	R\$ 8.302,86	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
8714	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			R\$ 381,48	C	R\$ 0,00	R\$ 609,84	R\$ 609,84	C	R\$ 991,32	C
8720	GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA			R\$ 3.337,04	C	R\$ 8.000,00	R\$ 5.434,90	R\$ 2.565,10	D	R\$ 771,94	C
8733	PAMPEIRO CAMINHOES E PECAS LTDA			R\$ 132,40	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 132,40	C
8736	INGRAM MICRO BRASIL LTDA			R\$ 845,37	C	R\$ 845,31	R\$ 906,35	R\$ 61,04	C	R\$ 906,41	C
8739	IMPRIME IND E COM DE AUTO ADESIVOS LTDA			R\$ 882,50	C	R\$ 882,50	R\$ 0,00	R\$ 882,50	D	R\$ 0,00	C
8745	GLPR ASSESSORIA LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 14,70	R\$ 14,70	C	R\$ 14,70	C
8747	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 1624 COTA 120			R\$ 16.410,06	D	R\$ 1.002,93	R\$ 0,00	R\$ 1.002,93	D	R\$ 17.412,99	D
8754	PARC IRPJ DARF 2089 - 60 X 2.968,10			R\$ 5.936,20	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 5.936,20	C
8755	PARC CSLL DARF 2372 - 60 X 863,07			R\$ 39.701,22	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 39.701,22	C
8758	TORRE ALTA COM DE COMB LTDA			R\$ 1.129,74	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.129,74	C
8759	M.N.M. COM DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS L			R\$ 166,41	C	R\$ 0,00	R\$ 242,96	R\$ 242,96	C	R\$ 409,37	C
8762	AUTO POSTO JAMANTA (POSTO ALPINO I)			R\$ 0,00	C	R\$ 1.243,12	R\$ 1.618,58	R\$ 375,46	C	R\$ 375,46	C
8767	JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS			R\$ 34.401,95	C	R\$ 2.063,28	R\$ 980,80	R\$ 1.082,48	D	R\$ 33.319,47	C
8776	GRAFICA CAPITAL LTDA.			R\$ 1.626,67	C	R\$ 576,67	R\$ 0,00	R\$ 576,67	D	R\$ 1.050,00	C
8791	LIBERACAO FINANCIAMENTO BRADESCO 4033043 48x 1.145,83 CP			R\$ 1.145,83	C	R\$ 1.145,83	R\$ 9.166,80	R\$ 8.020,97	C	R\$ 9.166,80	C
8794	PARC CSLL DARF 2372 - 60x 690,22			R\$ 2.070,66	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.070,66	C
8795	PARC IRPJ DARF 2089 - 60x 2.317,89			R\$ 9.271,56	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 9.271,56	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
8803	AUTO POSTO QUARENTA E UM LTDA			R\$ 7.268,36	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 7.268,36	C
8804	POSTO ALVORADA DE MIRACATU			R\$ 23.923,45	C	R\$ 1.875,18	R\$ 3.084,29	R\$ 1.209,11	C	R\$ 25.132,56	C
8806	POSTO TIO ZICO II			R\$ 0,00	C	R\$ 1.361,14	R\$ 1.361,14	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8808	PAVANE CRACHAS LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8813	AUTO POSTO JAM LTDA EPP			R\$ 3.419,84	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.419,84	C
8814	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SIMAO LTDA			R\$ 1.569,44	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.569,44	C
8816	CINSPECON SEVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	C	R\$ 250,00	C
8825	AUTO POSTO JOTAVE LTDA			R\$ 5.027,67	C	R\$ 1.107,39	R\$ 1.107,38	R\$ 0,01	D	R\$ 5.027,66	C
8827	AUTO POSTO VIDEIRA LTDA			R\$ 1.379,18	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.379,18	C
8830	CHOPP SUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME			R\$ 0,00	C	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8850	TASK TISERVICOS E REPRESENTAO EM TECNO			R\$ 741,34	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 741,34	D
8857	TRANSTECH INVESUR BRASIL LTDA			R\$ 840,00	C	R\$ 840,00	R\$ 2.520,00	R\$ 1.680,00	C	R\$ 2.520,00	C
8863	HOTEL BRAYAN LTDA - ME			R\$ 120,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 120,00	C
8867	GLPR ASSESSORIA LTDA ME			R\$ 489,95	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 489,95	D
8870	PARC IRPJ DARF 2089 - 60 X 2.968,10 LP			R\$ 130.596,40	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 130.596,40	C
8871	GISLAINE MARIA STRADIOTTO DRESSENO - ME			R\$ 340,06	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 340,06	C
8872	MOACIR AFONSO FARIA 92306870900			R\$ 120,00	C	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	D	R\$ 120,00	C
8874	PAMPEIRO CAMINHOS E PECAS LTDA			R\$ 450,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 450,00	D
8878	ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA			R\$ 3.912,97	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.912,97	D

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
888	IMOVEIS			R\$ 1.440.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.440.000,00	D
889	DEPRECIACAO IMOVEIS			R\$ 247.122,58	C	R\$ 0,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	C	R\$ 252.422,58	C
8893	DAMTECH MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INDUSTRIAI			R\$ 3.041,00	C	R\$ 3.041,00	R\$ 800,00	R\$ 2.241,00	D	R\$ 800,00	C
8895	A. J. DAL CORTIVO E CIA LTDA			R\$ 1.973,34	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.973,34	C
8902	SIQUEIRA HOTEIS LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8903	ALBIERO E ALBIERO LTDA - ME			R\$ 60,00	C	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00	D	R\$ 0,00	C
8905	TANIA C. G. LEITE MARCOLINO - ME			R\$ 336,30	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 336,30	C
8912	JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS			R\$ 0,00	D	R\$ 1.388,05	R\$ 0,00	R\$ 1.388,05	D	R\$ 1.388,05	D
8921	BANCO BRADESCO INVEST PLUS C/A 25918- 7			R\$ 0,00	D	R\$ 958,48	R\$ 958,48	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
8927	MULTAS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASSO			R\$ 51,64	D	R\$ 0,00	R\$ 51,64	R\$ 51,64	C	R\$ 0,00	D
8929	GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA			R\$ 7.923,64	D	R\$ 8.817,92	R\$ 8.000,00	R\$ 817,92	D	R\$ 8.741,56	D
8932	COMERCIAL BUFFON LTDA			R\$ 3.346,45	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.346,45	D
8943	A.F.P INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			R\$ 3.893,36	C	R\$ 3.893,35	R\$ 6.470,35	R\$ 2.577,00	C	R\$ 6.470,36	C
8944	AGUINALDO NUNES MOREIRA - ME			R\$ 93,40	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 93,40	C
8949	CAICARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 197,89	R\$ 197,89	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8951	AILTON PONTES - ME			R\$ 0,00	C	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
8952	AUTO POSTO GUARICANA LTDA - EPP			R\$ 512,10	C	R\$ 502,10	R\$ 809,10	R\$ 307,00	C	R\$ 819,10	C
8955	APARECIDA DE LIMA			R\$ 224,00	C	R\$ 224,00	R\$ 0,00	R\$ 224,00	D	R\$ 0,00	C

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
8955	SOUZA			R\$ 224,00	C	R\$ 224,00	R\$ 0,00	R\$ 224,00	D	R\$ 0,00	C
8956	RODOPOSTO REGISTRO BUENOS AIRES			R\$ 1.062,32	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.062,32	C
8961	DAMAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRILI - ME			R\$ 1.944,62	C	R\$ 651,30	R\$ 0,00	R\$ 651,30	D	R\$ 1.293,32	C
8963	AUTO POSTO ROSSO LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 951,80	R\$ 951,80	C	R\$ 951,80	C
8964	RHRISS COMB LTDA - 03			R\$ 8.582,55	C	R\$ 781,33	R\$ 0,00	R\$ 781,33	D	R\$ 7.801,22	C
8966	RESTAURANTE E HOTEL LAGOA			R\$ 850,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 850,00	C
8971	AUTO POSTO SAO JOAO LTDA			R\$ 1.041,42	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.041,42	D
8987	ATMO HAZMAT LTDA			R\$ 363,16	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 363,16	C
8988	ELOIR DE OLIVEIRA SOUZA 03779675994			R\$ 200,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 200,00	C
8996	POSTO ESTRELA DA DUTRA LTDA			R\$ 3.840,80	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.840,80	D
9	BANCO BRADESCO C/C 25918-7			R\$ 0,00	D	R\$ 96.334,28	R\$ 96.334,28	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
9002	PARC IR DARF 0561 - 60x 442,33 CP			R\$ 1.326,99	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.326,99	C
9003	PARC IR DARF 0561 - 60x 442,33 LP			R\$ 22.558,83	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 22.558,83	C
9007	PARC COFINS DARF 2172 - 10x 426,82 CP			R\$ 1.707,28	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.707,28	C
9008	PARC IRPJ DARF 2089 - 60x 5.991,17 CP			R\$ 17.973,51	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 17.973,51	C
9009	PARC IRPJ DARF 2089 - 60x 5.991,17 LP			R\$ 305.549,67	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 305.549,67	C
9010	PARC CSLL DARF 2372 - 60x 1.774,83 CP			R\$ 5.324,49	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 5.324,49	C
9011	PARC CSLL DARF 2372 - 60x 1.774,83 LP			R\$ 90.516,33	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 90.516,33	C
9778	ADIANTAMENTO DE VIAGEM			R\$ 10.978,94	D	R\$ 2.608,34	R\$ 1.921,59	R\$ 686,75	D	R\$ 11.665,69	D
9790	DAMTECH MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS			R\$ 2.373,34	C	R\$ 1.986,66	R\$ 1.600,00	R\$ 386,66	D	R\$ 1.986,68	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 07.067.001/0001-00
Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 **Competência:** 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
9790	HOSPITALARES E INDUSTRIAI			R\$ 2.373,34	C	R\$ 1.986,66	R\$ 1.600,00	R\$ 386,66	D	R\$ 1.986,68	C
9792	COMPANHIA ULTRAGAZ S A			R\$ 0,00	C	R\$ 4.278,54	R\$ 4.278,54	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
9793	F. F. JUNIOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME			R\$ 25,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 25,00	C
9796	VALESAT TELECOM			R\$ 104,93	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 104,93	C
9797	MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL			R\$ 0,00	C	R\$ 115,50	R\$ 230,50	R\$ 115,00	C	R\$ 115,00	C
9798	ONOFRE DENDEVITZ 04509653840			R\$ 350,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 350,00	C
9800	Movep - Motores, Maquinas e Acessorios para Industria Ltda.			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 556,55	R\$ 556,55	C	R\$ 556,55	C
9801	EVERPRINT Comercial e Grafica Ltda.			R\$ 24.160,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 24.160,00	C
9802	WG-MA COMERCIO DE BATERIAS LTDA			R\$ 70,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 70,00	C
9815	BAGATIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME			R\$ 220,80	C	R\$ 220,80	R\$ 260,60	R\$ 39,80	C	R\$ 260,60	C
9816	L & S PRODUTOS E SERVICOS LTDA			R\$ 755,32	C	R\$ 755,32	R\$ 0,00	R\$ 755,32	D	R\$ 0,00	C
9819	ALEXANDRA LIMA MARIANO - ME			R\$ 180,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 180,00	C
9820	BAZAR E PAPELARIA VELHINHA LTDA - ME			R\$ 84,20	C	R\$ 84,20	R\$ 0,00	R\$ 84,20	D	R\$ 0,00	C
9822	CALIXTO FERNANDES DE SOUZA - ME			R\$ 350,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 350,00	C
9831	CARLOS EDUARDO NANNI 26978361879			R\$ 210,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 210,00	C
9836	ALDO JORGE SILVA DE ARRUDA COMERCIO E SE			R\$ 1.650,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.650,00	C
9839	CONSORCIO SANTANDER CONTR 30051971			R\$ 18.516,68	D	R\$ 1.055,28	R\$ 0,00	R\$ 1.055,28	D	R\$ 19.571,96	D
9840	CONSORCIO SANTANDER CONTR 30051974			R\$ 16.402,46	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 16.402,46	D
9845	BANCO VOLKSWAGEN			R\$ 2.033,90	C	R\$ 2.033,90	R\$ 20.338,90	R\$ 18.305,00	C	R\$ 20.338,90	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Data de Emissão: **01/06/2020 11:24:12** Competência: **12/2019**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
9845	CT 459372 59 x 2.033,90 CP			R\$ 2.033,90	C	R\$ 2.033,90	R\$ 20.338,90	R\$ 18.305,00	C	R\$ 20.338,90	C
9846	BANCO VOLKSWAGEN CT 459372 59 x 2.033,90 LP			R\$ 20.338,90	C	R\$ 20.338,90	R\$ 0,00	R\$ 20.338,90	D	R\$ 0,00	C
9847	BANCO VOLKSWAGEN CT 459612 59 x 2.396,61 CP			R\$ 1.902,49	C	R\$ 2.396,61	R\$ 23.966,11	R\$ 21.569,50	C	R\$ 23.471,99	C
9848	BANCO VOLKSWAGEN CT 459612 59 x 2.396,61 LP			R\$ 23.966,11	C	R\$ 23.966,11	R\$ 0,00	R\$ 23.966,11	D	R\$ 0,00	C
9857	SANTANDER CDC VR 35.000,00 - 36 x 1.013,75 CP			R\$ 2.508,54	C	R\$ 2.027,50	R\$ 4.587,53	R\$ 2.560,03	C	R\$ 5.068,57	C
9859	Renault do Brasil S/A.			R\$ 78.877,78	C	R\$ 0,00	R\$ 97.128,00	R\$ 97.128,00	C	R\$ 176.005,78	C
9870	NEY TAKIZAMA			R\$ 320.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 320.000,00	C
9871	DIEGO ROMERO			R\$ 180.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 180.000,00	C
9872	FURGOES SIQUEIRA - REFORMAS EM FURGOES			R\$ 14,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 14,00	D
9873	BANCO VOLKSWAGEN CT 34973569 50x 1.020,00 CP			R\$ 2.040,00	C	R\$ 1.020,00	R\$ 3.060,00	R\$ 2.040,00	C	R\$ 4.080,00	C
9874	BANCO VOLKSWAGEN CT 34973569 50x 1.020,00 LP			R\$ 3.060,00	C	R\$ 3.060,00	R\$ 0,00	R\$ 3.060,00	D	R\$ 0,00	C
9875	BANCO VOLKSWAGEN CT 34973577 50x 1.212,00 CP			R\$ 192,00	C	R\$ 1.212,00	R\$ 4.848,00	R\$ 3.636,00	C	R\$ 3.828,00	C
9876	BANCO VOLKSWAGEN CT 34973577 50x 1.212,00 LP			R\$ 4.848,00	C	R\$ 4.848,00	R\$ 0,00	R\$ 4.848,00	D	R\$ 0,00	C
9885	MAGGI CAMINHOES LTDA			R\$ 408,10	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 408,10	D
9886	BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO CTTO 1192680302			R\$ 33.333,24	C	R\$ 4.166,67	R\$ 0,00	R\$ 4.166,67	D	R\$ 29.166,57	C
9887	BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO CTTO 1192682480			R\$ 36.111,14	C	R\$ 3.611,11	R\$ 0,00	R\$ 3.611,11	D	R\$ 32.500,03	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Data de Emissão: **01/06/2020 11:24:12** Competência: **12/2019**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
9888	POSTO SANTA LUCIA			R\$ 1.127,34	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.127,34	D
9894	BARRACAO			R\$ 150.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 150.000,00	D
9897	MANUTENCAO E CONSERVACAO			R\$ 62.011,59	D	R\$ 2.345,00	R\$ 64.356,59	R\$ 62.011,59	C	R\$ 0,00	D
9898	SEGUROS A APROPRIAR			R\$ 9.077,05	D	R\$ 0,00	R\$ 1.146,76	R\$ 1.146,76	C	R\$ 7.930,29	D
9901	SANTANDER CDC VR 35.000,00 - 36 x 1.013,75 LP			R\$ 4.587,53	C	R\$ 4.587,53	R\$ 0,00	R\$ 4.587,53	D	R\$ 0,00	C
9904	LIBERACAO FINANCIAMENTO BRADESCO 4033043 48x 1.145,83 LP			R\$ 9.166,80	C	R\$ 9.166,80	R\$ 0,00	R\$ 9.166,80	D	R\$ 0,00	C
9905	BRADESCO CONTR 3017072 60x 2.560,00 CP			R\$ 10.240,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 10.240,00	C
9906	BRADESCO CONTR 3017072 60x 2.560,00 L.P.			R\$ 33.280,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 33.280,00	C
9907	BRADESCO CONTR 6010211 60x 1.600,00 CP			R\$ 3.200,00	C	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 17.600,00	C	R\$ 20.800,00	C
9908	BRADESCO CONTR 6010211 60x 1.600,00 LP			R\$ 57.600,00	C	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00	D	R\$ 38.400,00	C
9910	CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA			R\$ 47,90	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 47,90	C
9917	ROGANI AGENCIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - EPP			R\$ 588,98	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 588,98	C
9920	LAVANDERIA LOWEN LTDA - ME			R\$ 33,25	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 33,25	C
9922	BOBFROG UNIFORMES LTDA			R\$ 200,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 200,00	C
9925	ISWAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI			R\$ 760,14	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 760,14	C
9928	ANDREZA RAMOS ANDRE 43744220800			R\$ 550,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 550,00	C
9934	RHRISS COMBUSTIVEIS LTDA			R\$ 7.088,15	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 7.088,15	D
9943	SIM REDE DE POSTOS LTDA			R\$ 924,64	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 924,64	D
9945	TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA			R\$ 607,72	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 607,72	D

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.067.001/0001-00
 Data de Emissão: 01/06/2020 11:24:12 Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
9949	AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA(ITAGUAI)			R\$ 596,75	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 596,75	C
9951	DOVAL COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA			R\$ 214,13	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 214,13	C
9952	WGS Dist. Auto Pecas Ltda CURITIBA I			R\$ 92,50	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 92,50	C
9958	DAVID CESAR APOLONIO GONÇALVES VIEIRA			R\$ 83,80	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 83,80	C
9959	CASSIO MARINO SIMETTI - ME			R\$ 120,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 120,00	C
9960	RIO SUL MANUTENCAO EIRELI - EPP			R\$ 7.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 7.000,00	C
9961	AUTO POSTO ROSSO LTDA			R\$ 1.020,01	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.020,01	D
9969	SIM REDE DE POSTOS LTDA-NOVA SANTA RITA PARADOURO			R\$ 0,00	C	R\$ 2.460,15	R\$ 2.460,15	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
9970	SOC COOP DE SERV MEDICOS E HOSP DE C			R\$ 3.226,55	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.226,55	C
9971	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL			R\$ 50,00	C	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	D	R\$ 50,00	C
9974	DORACY APPARECIDA DA SILVA TRILLO - ME			R\$ 100,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 100,00	C
9975	SIQUEIRA HOTEIS LTDA - EPP			R\$ 205,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 205,00	C
9978	ALBIERO E ALBIERO LTDA - ME			R\$ 20,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 20,00	C
9984	ELECTROLUX DO BRASIL S/A			R\$ 629,63	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 629,63	C
9988	AQUA SERVICOS DE LAVATORIO PARA O CABELO			R\$ 190,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 190,00	C
9989	NELLI LISE MORO & FILHOS			R\$ 290,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 290,00	C
9990	LAGO TASCHETTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE			R\$ 3.240,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.240,00	D
9991	PARC CSLL PROC 10980-404344 - 46X 409,07 CP			R\$ 4.499,77	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 4.499,77	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Data de Emissão: **01/06/2020 11:24:12** Competência: **12/2019**

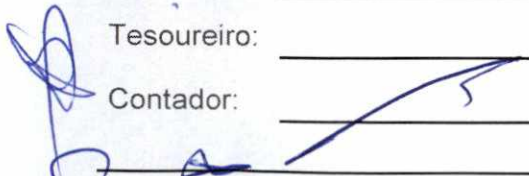
Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
9992	PARC IRPJ PROC 10980-404344 - 60X 1.071,48 CP			R\$ 11.786,28	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 11.786,28	C
9993	CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA			R\$ 878,91	D	R\$ 232,42	R\$ 0,00	R\$ 232,42	D	R\$ 1.111,33	D
9996	AUTO POSTO IPIRANGA LTDA			R\$ 4.959,11	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 4.959,11	D
9997	AUTO POSTO BALEIA FRANCA LTDA			R\$ 1.679,89	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.679,89	D


 Presidente: _____

Assinatura: _____

Tesoureiro: _____

Assinatura: _____


 Contador: _____

Assinatura: _____

TRANSPORTE	(-) VALE	R\$ (20.738,32)	R\$ (16.092,47)
COMBUSTIVEL	(-) AUXILIO	R\$ (1.490,70)	R\$ (10.901,00)
	(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (15.370,88)	R\$ (13.179,51)
ALUGUEL/CONDOMINIO	(-)	R\$ (366.303,96)	R\$ (386.656,82)
	(-) INFORMATICA	R\$ (66.398,03)	R\$ (186.944,02)
CLASSES	(-) ASSOCIACAO DE	R\$ (17.868,67)	R\$ (35.604,95)
PEQUENO VALOR	(-) BENS DE	R\$ (23.846,08)	R\$ (20.245,31)
	(-) BRINDES	R\$ (29,98)	R\$ (10.942,00)
E LUBRIFICANTES	(-) COMBUSTIVEIS	R\$ (10.071,41)	R\$ (28.789,69)
LEGAIS E TAXAS	(-) CONTRIBUICOES	R\$ (11.974,44)	R\$ (5.160,60)
TREINAMENTOS	(-) CURSOS E	R\$ (58.713,85)	R\$ (38.120,75)
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	(-)	R\$ (274.834,78)	R\$ (313.605,40)
VEICULOS	(-) DESPESAS COM	R\$ (10.546,75)	R\$ (56.537,95)
	(-) DOACOES	R\$ (0,00)	R\$ (930,00)
ELETRICA	(-) ENERGIA	R\$ (30.768,59)	R\$ (28.156,17)
ESTACIONAMENTO	(-)	R\$ (1.355,87)	R\$ (2.451,94)
PESSOA JURIDICA	(-) HONORARIOS	R\$ (81.539,74)	R\$ (52.850,59)
ARMAZENAMENTO/CARGAS	(-)	R\$ (1.350,00)	R\$ (1.000,00)
JORNAIS E PERIODICOS	(-) LIVROS,	R\$ (629,98)	R\$ (1.172,20)
LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO	(-) MATERIAL DE	R\$ (1.699,27)	R\$ (45.788,41)
ESCRITORIO E EXPEDIENTE	(-) MATERIAL DE	R\$ (67.223,35)	R\$ (65.490,20)
	(-) PEDAGIO	R\$ (54.771,17)	R\$ (61.157,90)
POSTAIS/CORREIOS	(-)	R\$ (8.006,82)	R\$ (6.922,16)
ANUNCIOS	(-) PUBLICACOES E	R\$ (25.349,40)	R\$ (24.508,07)
VIGILANCIA	(-) SEGURANCA E	R\$ (16.395,63)	R\$ (24.416,65)
DIVERSOS	(-) SEGUROS	R\$ (141.976,54)	R\$ (169.654,96)
TELEFONE/INTERNET	(-)	R\$ (81.373,30)	R\$ (58.654,96)
CARRETOS	(-) FRETES E	R\$ (16.874,82)	R\$ (23.790,49)
ESTADIAS	(-) VIAGENS E	R\$ (137.662,00)	R\$ (126.719,90)
LOCACAO	(-) DESPESAS COM	R\$ (56.609,64)	R\$ (75.002,67)
	(-) CONTABILIDADE	R\$ (72.508,69)	R\$ (96.249,77)
COZINHA	(-) COPA E	R\$ (8.449,90)	R\$ (24.597,88)
	(-) TAXI / MOTOBOY	R\$ (268,89)	R\$ (3.287,63)
CARTORARIAS	(-) DESPESAS	R\$ (8.644,11)	R\$ (10.767,97)
DEDETIZACAO	(-) LIMPEZA E	R\$ (16.842,00)	R\$ (8.231,00)
	(-) FLORICULTURA	R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
	(-) EMBALAGENS	R\$ (3.628,43)	R\$ (6.917,75)
RECRUTAMENTO E SELECAO	(-)	R\$ (1.415,98)	R\$ (2.923,91)
EVENTOS	(-) FEIRAS E	R\$ (165,00)	R\$ (24.100,00)
ASSESSORIA	(-) CONSULTORIA E	R\$ (151.372,08)	R\$ (122.132,97)
PROCESSUAIS	(-) CUSTAS	R\$ (0,00)	R\$ (119,32)
DE CARTOES	(-) ADMINISTRACAO	R\$ (2.194,85)	R\$ (3.031,48)
	(-) LOCACOES	R\$ (2.030,88)	R\$ (0,00)
	(-) MANUTENCAO E		

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205342144	CNPJ 07.067.001/0001-00
NOME EMPRESARIAL AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4A.B7.3D.B9.40.4B.97.25.74.61.35.F8.5B.EC.F1.71.11.8A.75.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07067001000100	AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA:07067001000100	298704764234597940 4	31/01/2020 a 30/01/2021	Sim
contador	78061180049	FABIANO SARZI SARTORI:78061180049	296733456205844229 5	10/10/2017 a 10/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4A.B7.3D.B9.40.4B.97.25.74.61.35.F8.5
B.EC.F1.71.11.8A.75.C6-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2020 às 11:07:45

D8.C2.23.FD.46.33.20.75
19.BE.74.41.FD.29.6E.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.067.001/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **18**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
NIRE	41205342144
CNPJ	07.067.001/0001-00
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/10/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	115331

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	115331
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.B7.3D.B9.40.4B.97.25.74.61.35.F8.5B.EC.F1.71.11.8A.75.C6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

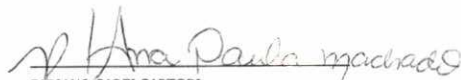
Empresa: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Inscrição: 07.067.001/0001-00
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 41205342144 Data: 22/10/2004


Folha: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.409.350,98 + 0,00	0,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.001.298,68 + 2.350.605,76	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.409.350,98	1,14
	Passivo Circulante	3.001.298,68	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.658.605,79	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.001.298,68 + 2.350.605,76	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.001.298,68 + 2.350.605,76	0,80
	Passivo Total	6.658.605,79	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.001.298,68 + 2.350.605,76	0,80
	Ativo	6.658.605,79	


 ANDRE BERTO XAVIER DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 023.439.777-20

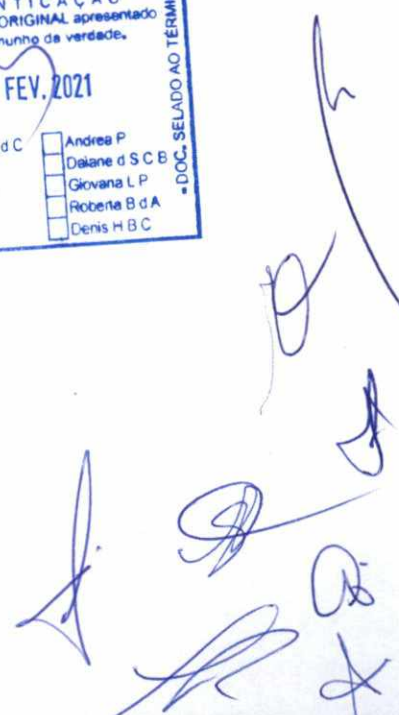

 FABIANO SARZI SARTORI
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04610909
 CPF: 780.611.800-49
 Contador

 ANA MACHADO
 Cont. CRCPR-067561/0-2

Lei 13.228 de 18/07/2001
 SELO FUNDADOEN
 SERVIÇO NOTARIAL
 S. B. PINHAIS - PR
 Autenticação de Cópia
 FT153768

1. C FIDEJONATO DE NOTAS
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO
 Confira com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunho da verdade.
 11 FEV. 2021
 - DOC. SELADO AO TÉRMINO -

Amanda M D d C
 Claudir C
 Edson T d R
 Leila R B
 Dalton B C
 Andrea P
 Delane d S C B
 Giovana L P
 Roberta B d A
 Denis H B C



AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ nº 07.067.001/0001-00

ANEXO "F"
Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.409.305,98}{3.001.298,68} = 1,14$$

SG – Solvência Geral, maior ou igual a 1,00

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{6.658.605,79}{3.001.298,68 + 2.350.605,76} = 1,24$$

LG – Liquidez Geral, maior ou igual a 1,00

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{3.409.350,98 + 0,00}{3.001.298,68 + 2.350.605,76} = 0,64$$

São José dos Pinhais, 12 de fevereiro de 2021



Juarez Falcato Vecina
Sócio Administrador
CPF: 046.363.199-40



Fabiano Sarzi Sartori
CRC-PR 046109-09
CPF: 780.611.800-49
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 07.067.001/0001-00 ✓
ENDEREÇO: Rua Alexandre Zanchetta, 337 – São José dos
Pinhais/PR, CEP: 83015-148
EMAIL: licitacaopr@ambserv.com.br
TELEFONE: 41 3398-2377

